

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO

JOVENS EM CONFLITO COM A LEI
**Os Sentidos das Atividades Socioeducativas nas Unidades
Privativas de Liberdade em Goiânia**

SULLYVAN GARCIA DA SILVA

GOIÂNIA
2015

SULLYVAN GARCIA DA SILVA

JOVENS EM CONFLITO COM A LEI
**Os Sentidos das Atividades Socioeducativas nas Unidades
Privativas de Liberdade em Goiânia**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação – Linha de Pesquisa: Educação, Sociedade e Cultura.

Mestrando: Sullyvan Garcia da Silva
Orientador: Prof. Dr. José Maria Baldino

GOIÂNIA

2015

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP)
(Sistema de Bibliotecas PUC Goiás)

Silva, Sullyvan Garcia da.

S586j Jovens em conflito com a lei [manuscrito]: os sentidos das atividades socioeducativas nas unidades privativas de liberdade em Goiânia / Sullyvan Garcia da Silva – Goiânia, 2015.

152 f. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação *Strito Senso* em Educação, 2015.

“Orientador: Prof. Dr. José Maria Baldino”.

Bibliografia.

1. Jovens – Conduta. 2. Educação – Aspectos sociais. 3. Prisão. I. Título.

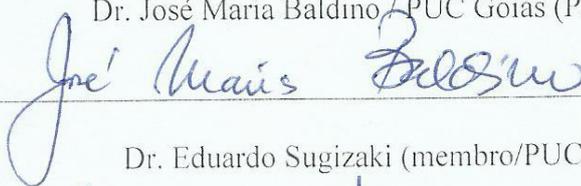
CDU 37.04(043)

JOVENS EM CONFLITO COM A LEI: OS SENTIDOS DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM GOIÂNIA

Dissertação aprovada em 13 de maio de 2015, no curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás para a obtenção do grau de Mestre em Educação.

BANCA EXAMINADORA

Dr. José Maria Baldino / PUC Goiás (Presidente)

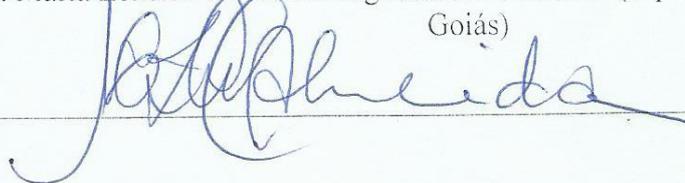


Dr. Eduardo Sugizaki (membro/PUC Goiás)



Dra. Telma Ferreira Nascimento Durães (membro externo/UFG)

Dra. Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida (suplente/ UFG e PUC Goiás)



DEDICATÓRIA

Ao Deus supremo, pela vida e possibilidade de empreender esse caminho evolutivo, por propiciar tantas oportunidades de estudos e por colocar em meu caminho pessoas amigas e preciosas.

À minha família: minha Mãe, Aparecida, meu Pai, Cláudio (In Memoriam), minha irmã, Daniela, e meus filhos, Raul e Nicole. Pelo carinho e apoio, sendo incentivadores incondicionais.

À Viviany Alves de Sousa que me apoiou e incentivou em todos os momentos desta jornada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Professor e Orientador desta pesquisa, Dr. José Maria Baldino, por acompanhar essa importante etapa de minha formação acadêmica. Agradeço pelo carinho, pela possibilidade de troca, pelo apoio em momentos difíceis e pela confiança permanente.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC-Goiás, representado pela Prof.^a Dr.^a Raquel Aparecida Marra da Madeira Freitas, e a todos os professores que contribuíram na elaboração desta Dissertação por intermédio de suas aulas e seminários de pesquisa, produtores das valiosas contribuições com vistas à construção do espírito científico como condição primeira para pensar-definir a temática, o objeto-problema da pesquisa, justificativa, seus objetivos e seu caminhar teórico-metodológico.

Aos Professores, Dr.^a Telma Ferreira do Nascimento Durães – UFG que de Lisboa- Portugal enviou a sua arguição, Dr. Eduardo Sugizaki – PUC Goiás e Dr.^a Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida - UFG e PUC Goiás presentes nesta sessão pública de defesa.

A especial amiga do Mestrado Maria José Pereira de Oliveira Dias, por seu equilíbrio, sabedoria, partilhas e “conselhos” em todos os tantos momentos que precisei. Conhecemo-nos em 2012 como alunos extraordinários deste Programa de Pós-Graduação em Educação e desde então percebi sua determinação, vontade e disposição para estudar e aprender; marcadores culturais os quais me serviram de inspiração e aprendizado.

A todos os companheiros de Mestrado que ao longo deste tempo sofremos e aprendemos juntos. Obrigado pelos momentos agradáveis e de grande aprendizado que tive o privilégio de partilhar.

À Secretaria Estadual da Cidadania e Trabalho de Goiás, por intermédio da GECRIA, pela aprovação do projeto de pesquisa e garantia de acesso às três unidades goianienses que abrigam Jovens em Conflito com a Lei em sua instância

máxima de atenção: internação em estabelecimentos educacionais, o que determinam legalmente o ECA e SINASE.

À Magistrada Maria do Socorro de Sousa Afonso da Silva, Meritíssima Senhora Juíza de Direito do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia, por sua autorização para prosseguimento da respectiva pesquisa.

A todos os Coordenadores Gerais, Coordenadores Pedagógicos e Professores dos três Centros de Internação de Goiânia e à Diretora da Escola Estadual Vida Nova, responsável pela escolarização dos Jovens em Conflito com a Lei, pela acolhida e disponibilidade durante o percurso dessa pesquisa.

Aos Jovens em Conflito com a Lei, "aprisionados" nas Unidades de Atendimento Socioeducativo pesquisadas, ainda que me abordassem durante as observações realizadas sobre os motivos de não entrevistá-los, tentei explicar, mas penso que não os convenci. Em meio a tantas contradições expressas nas rotinas subalternidades e silêncios vividos, desejo que consigam vir a vislumbrar uma perspectiva para trilhar, sonhar, lutar, estudar, refazer-se e serem reconhecidos como cidadãos.

A todos sou muito grato.

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, de 1990, inaugurou no Brasil um campo especial no ordenamento jurídico brasileiro. Crianças e Adolescentes conquistaram ser reconhecidos como Sujeitos de Direitos de Cidadania superando a subalternidade decorrente da condição que os transformavam em meras reduções do mundo adulto tal como eram vistos pelo Código de Menores, Lei 6697/79 em 10 de outubro de 1979. O SINASE (2012) avança na regulamentação dos princípios e condições para a efetividade da política da Proteção Integral, nesta pesquisa, o foco nos Jovens em Conflito com a Lei, portanto o atendimento socioeducativo integrante das garantias sociais preconizadas pelo ECA (1990). São inúmeros os desafios que o paradigma da reabilitação-socioeducação enfrenta, corroído pelo poder simbólico do paradigma prisional. Exemplo visível manifesta-se nas formas hegemônicas de comunicação, em especial, nas midiáticas, as quais negam frontalmente em suas manchetes a sua condição substantiva de Crianças e Adolescentes como sujeitos de direitos, deslocando-se, adjetivamente para menores, delinquentes, infratores, trombadinhas e outros mais. As disposições culturais internalizadas como *habitus* pelo Código de Menores das primeiras décadas do século passado, associando-os à pobreza, violência e criminalidade reaparecem de novo, estranhamente, nas formações discursivas atuais em torno da proposta de aprovação congressual da redução da “maioridade” penal. Em cena, o alvo, não o Jovem abstrato, mas aquele que carrega as marcas e sentidos da exclusão, reproduzidas e ampliadas por uma sociedade de desigualdades, injustiças, preconceitos, impunidades e intolerâncias.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO I – BDTD – Filtros: Ato Infracional, Medidas Socioeducativas, Jovens e Adolescentes Infratores. Período: 2009 até 2013.	60
GRÁFICO II – BDTD – Intersecção entre Teses e Dissertações, segundo os filtros: medidas socioeducativas, jovens e adolescentes infratores e ato infracional 2009 – 2013.	61
GRÁFICO III – Registros ocorridos na Privação de Liberdade, 1996 a 2013 (com intervalos).....	63

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM I – CIP – Local para banho de sol, chamado pelos Jovens internos de “gaiola”	27
IMAGEM II – CIP – Foto da lateral.....	83
IMAGEM III – CIA –Portão de Acesso ao CIA, localizado na parte interna do 1º Batalhão de Polícia Militar de Goiás.....	90
IMAGEM IV – CASE – Hall de Acesso.....	96
IMAGEM V – CIP – Foto do Portão de Acesso para o CIP, localizado na parte interna do 7º Batalhão de Policia Militar de Goiás	145
IMAGEM VI – CIP – Foto da lateral	145
IMAGEM VII – CIP – Quadra de Peteca.	146
IMAGEM VIII – CIP – Quadra Poliesportiva.	146
IMAGEM IX – CIP – Local para banho de sol do CIP, chamado pelos Jovens internos de “gaiola”	147
IMAGEM X – CIA – Foto do Portão de Acesso, localizado na parte interna do 1º Batalhão de Polícia Militar de Goiás.....	147
IMAGEM XI – CASE – Portão de Acesso, localizado em unidade própria.....	148
IMAGEM XII – CASE – Arte no Hall de Acesso do CASE.....	148

LISTA DE QUADROS

QUADRO I – Marcos Político-Legais: conceitos e significados de Menor, Adolescente e Jovem, de 1927 a 2014.	29
QUADRO II – Conceitos de Adolescência e Juventude, apreendidos em publicações bibliográficas cujos autores abordam estes segmentos populacionais.	39
QUADRO III – Unidades de Internação para Adolescentes Infratores do Estado de Goiás, segundo o município/cidade sede.	79
QUADRO IV – CASE – Descrição da Rotina Diária.	105
QUADRO V – CIP – Descrição da Rotina Diária.	106
QUADRO VI – CIA – Descrição da Rotina Diária.	107
QUADRO VII – Sistematização das Entrevistas com Coordenadores Gerais.	109
QUADRO VIII – Sistematização das Entrevistas com Coordenadores Pedagógicos.....	112
QUADRO IX – Sistematização das Entrevistas com Professores.	116

LISTA DE FIGURAS

FIGURA I – Manchete Central	17
FIGURA II – Manchete: Sem Lugar para Jovens Infratores.	45
FIGURA III – Manchete: Precários e Superlotados, Unidade Privativas de Liberdade se Tornam Zonas de Conflito	67
FIGURA IV – Delegacia de Polícia de Apuração de Atos Inflacionais – DEPAI.....	82

LISTA DE TABELAS

TABELA I – BDTD – Filtro de Consulta: Ato Infracional 2009-2013.	59
TABELA II – BDTD – Filtro de Consulta: Medida Socioeducativa 2009-2013.	59
TABELA III – BDTD – Filtro de Consulta: Jovens e Adolescentes Infratores 2009-2013.	60
TABELA IV – Taxas de Registros de Restrição e Privação de Liberdade 2010 - 2011.	64
TABELA V – Taxas de Registros de Restrição e Privação de Liberdade 2008 - 2011.	65
TABELA VI – CIP – Jovens em Conflito com a Lei, segundo o Ato Infracional.	86
TABELA VII – CIP – Jovens em Conflito com a Lei, segundo a procedência da Comarca.	86
TABELA VIII – CIP – Idade x Quantitativo de Jovens em Conflito com a Lei x Média de Idade.	87
TABELA IX – CIP – Jovens em Conflito com a Lei que estudam no turno vespertino, divididos em 06 (seis) turmas.	87
TABELA X – CIA – Idade x Quantitativa de Jovens em Conflito com a Lei x Média de Idade.	93
TABELA XI – CIA – Jovens em Conflito com a Lei, segundo a Comarca.	93
TABELA XII – CIA – Jovens em Conflito com a Lei segundo o Ato Infracional.	94
TABELA XIII – CASE – Idade x Quantitativo de Jovens em Conflito com a Lei x Média de Idade.	99
TABELA XIV – CASE – Jovens em Conflito com a Lei, segundo a Comarca.	99
TABELA XV – CASE – Relação dos Jovens em Conflito com a Lei, segundo o Ato Infracional.	100
TABELA XVI – CASE – Seriação Curricular dos Jovens em Conflito com a Lei. ..	100
TABELA XVII – Perfil do Jovem em conflito com a Lei. CIP, CIA e CASE. Goiânia-Goiás.	120

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- AGEL** – Agência Goiana de Esporte e Lazer
- BDTD** – Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
- CAPES** – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CASE** – Centro de Atendimento Socioeducativo
- CEBRAP** – Centro Brasileiro em Análise e Planejamento
- CEDCA** – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CEDCA** – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CEIP** – Centro Educacional de Internação de Adolescentes
- CF** – Constituição Federal
- CIA** – Centro de Internação de Adolescentes
- CIP** – Centro de Internação Provisória
- CIUS** – Centro de Internação Unidade de Semiliberdade
- CNJ** – Conselho Nacional de Justiça
- CNPq** – Conselho Nacional de Pesquisa
- CONANDA** – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- COOJ** – Centro de Observação e Orientação Juvenil
- CRAI** – Centro de Recepção ao Adolescente Infrator
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CSGF** – Casa de Semiliberdade de Goiânia/Feminino
- CSGM** – Casa de Semiliberdade de Goiânia/Masculino
- DEPAI** – Delegacia de Polícia de Apuração de Atos Infracionais
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- FEBEM** – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

FUNCAD – Fundação da Criança, do Adolescente e da Integração do Deficiente do Estado de Goiás.

GEERIA – Gerência Executiva de Apoio à Criança e ao Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

JIJ – Juizado da Infância e da Juventude

LA – Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MSE – Medidas Socioeducativas

OVG – Organização das Voluntárias de Goiás

PEAS – Plano do Estado de Goiás para Atendimento Socioeducativo

PROPE – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PUC-Goiás – Pontifícia Universidade Católica de Goiás

SEAS/GO – Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo de Goiás

SECT – Secretaria Estadual de Cidadania e Trabalho

SEDH – Secretaria Especial dos Direitos Humanos

SEE – Secretaria de Estado de Educação

SEGP - Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SES – Secretaria de Estado da Saúde

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SIPIA – Sistema de Informação Para Infância e Adolescente

SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública

SUAS – Sistema Único da Assistência Social

TAC – Termo de Ajuste de Conduta

RESUMO

SILVA, S. G. da. **Jovens em Conflito com a Lei: Os Sentidos das Atividades Socioeducativas nas Unidades Privativas de Liberdade em Goiânia.** (2015). Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Goiás, Brasil.

Esta dissertação, sob o título: *Jovens em Conflito com a Lei. Os Sentidos das Atividades Socioeducativas nas Unidades Privativas de Liberdade em Goiânia* teve como objeto de estudo o sentido educativo das Atividades Socioeducativas e qual a sua correspondência ou negação frente ao paradigma da reabilitação ou socioeducação preconizado pelo ECA/SINASE. Aborda a mais rígida das cinco alternativas progressivas destinadas aos Jovens em Conflito com a Lei: internação em estabelecimentos educacionais, tecnicamente nomeadas como Unidades Privativas de Liberdade. A pesquisa qualitativa e de natureza exploratória, orientou-se pela perspectiva dialética, pois ao pretender apreender as correspondências e dissensos entre as configurações instituintes e instituídas destas Instituições Educativas impõe-se reconhecer o feixe de relações contraditórias que as permeiam, sob a denominação de socioeducativas. Entre as determinações paradigmáticas e técnicas à ritualização do cotidiano das ações e sentidos das atividades que marcam as rotinas diárias dos longos dias sob vigilância “educativa”, os desafios são grandes. Para a constituição do *corpus* teórico- empírico, buscou-se contribuições em Goffman (1974), Bourdieu (2007), Berger & Berger e Foucault (19--), bem como priorizados os Documentos Normativos como a ECA, SINASE, Plano Estadual de Atividades Socioeducativas, Termo de Ajustamento de Conduta, bem como as Vozes do Pesquisador-Observador, e entrevistas com os Coordenadores Gerais, Coordenadores Pedagógicos e Professores das três unidades (CIA, CIP e CASE), metodologicamente submetidas às narrativas à análise de conteúdo (BARDIN; FRANCO, 2004). A pesquisa revelou que, não obstante, todos os avanços teóricos e programáticos advindos do ECA (1990) e SINASE (2012) comparados ao Código de Menores (1979) as atividades socioeducativas desenvolvidas não carregam e apontam para o paradigma da reabilitação ou socioeducação. O enclausuramento prisional como forma de controle e disciplina de corpos e destinos ainda trazem marcas e sentidos do Código de Menor (1979). Qual seria a razão fundamental: seria a internalização de arraigadas disposições culturais como *habitus*? Na perspectiva de esperanças, somos obrigados a reconhecer que as novas disposições duramente conquistadas, há quase três décadas, nas Instituições Socioeducativas, continuam ignoradas, e o cotidiano expressa resistências às mudanças.

Palavras-chave: História, Cultura, Jovens em Conflito com a Lei, Socioeducação, Reabilitação, Instituição Prisional.

ABSTRACT

SILVA, S. G. da. **Youth in Conflict with the Law.** The Senses of Socio-Educational Activities on Freedom of Private Units in Goiânia. (2015). Master's Thesis. Pontifical Catholic University of Goiás, Goiânia, Goiás, Brazil.

This dissertation under the title: *Youth in Conflict with the Law. The Senses of Socio-Educational Activities on Freedom of Private Units in Goiânia* had as object of study the educational direction of the Socio-Educational Activities and what their correspondence or denial against the rehabilitation paradigm or socioeducation recommended by the ECA / SINASE. It addresses the most rigid of the five progressive alternatives aimed at youth in conflict with the law: admission to educational establishments, technically named as Private Units of Freedom. Qualitative research and exploratory nature, was guided by the dialectic perspective because you want to seize correspondence and disagreements between the instituting and instituted these settings Educational Institutions imposes itself recognize the bundle of contradictory relationships that permeate under the name of socio-educational. Among the paradigmatic and technical determinations to the daily ritualized actions and directions of activities marking the daily routines of long days under surveillance "educational", the challenges are great. For the constitution of empirical theoretical corpus, we sought contributions in Goffman (1974), Bourdieu (2007), Berger & Berger and Foucault (19--) and prioritized Normative Documents as the ECA, SINASE, State Plan for Socio-Educational Activities of Conduct Adjustment Agreement and the Researcher-Observer Voices, and interviews with General Managers, educational coordinators and teachers of the three units (CIA, CIP and CASE), methodologically submitted narratives to content analysis (Bardin, FRANCO , 2004). The survey revealed that, despite all the theoretical and programmatic advances arising from the ECA (1990) and SINASE (2012) compared to the Children's Code (1979) developed socio-educational activities do not carry and point to the paradigm of rehabilitation or socioeducation. The prison enclosure as a way to control and discipline of bodies and destinations still bear marks and meanings of the Minor Code (1979). What is the fundamental reason: it would be the internalization of entrenched cultural provisions as habitus? From the perspective of hope, we must recognize that the new rules hard-won, for almost three decades, the Socio-Educational Institutions, still ignored, and the daily expressed resistance to change.

Keywords: History, Culture, Youth in Conflict with the Law, Socioeducation. Rehabilitation, Prison Institution.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
O OBJETO DE ESTUDO E SEUS CONTORNOS	18
POR QUE INVESTIGAR ESTA TEMÁTICA?	21
TRAÇOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	22
CAPÍTULO I – DIVERSIDADE CONCEITUAL DE ADOLESCÊNCIA/ ADOLESCENTES E JUVENTUDE/JOVENS: cruzamentos de fontes e sentidos	27
1.1 ADOLESCÊNCIA OU JUVENTUDE: problematizando definições	28
1.2 FUNDAMENTAÇÃO POLÍTICO-LEGAL: do Código de Menores de 1927/1979, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) 2006 e 2012.....	31
1.2.1 Sobre o SINASE (2006) e a Lei 12.594/2012	35
1.3 CONTRIBUIÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	39
CAPÍTULO II – REALIDADE SOCIAL, VIOLÊNCIA E OS RETRATOS DO JOVEM EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL: referências teóricas e empíricas na revisão da literatura e estatísticas oficiais	45
2.1 A REALIDADE SOCIAL E A VIOLÊNCIA NO BRASIL	45
2.1.1 A Sociologia da Violência como constructo epistemológico ..	47
2.1.2 A historicidade da violência no Brasil	48
2.1.3 Três revisões da literatura sobre a temática	50
2.1.4 Tendências recentes de investigação.....	56
2.2 REVISÃO DA LITERATURA – RETRATO A: Fontes e Filtros de Consulta.	60
2.3 O JOVEM EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL E EM GOIÁS – RETRATO B: Fontes Oficiais	62

CAPÍTULO III – JOVENS EM CONFLITO COM A LEI E AS UNIDADES DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM GOIÂNIA: sentidos das atividades socioeducativas	67
3.1 AS UNIDADES PRIVATIVAS DE LIBERDADE COMO INSTITUIÇÃO SOCIAL: contribuições de Goffman, Bourdieu, Berger e Berger e Foucault	68
3.2 APRESENTAÇÃO DAS TRÊS UNIDADES PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM GOIÂNIA DETERMINADAS PELO ECA e SINASE: apreensões analíticas construídas pelos entrecruzamentos dos registros oficiais e os olhares suscitados pelas observações não participantes	76
3.2.1 Histórico dos Centros de Internação de Goiânia	79
3.2.2 Delegacia de Polícia de Apuração de Atos Inflacionais – DEPAI.....	81
3.2.3 Centro de Internação Provisória – CIP	82
3.2.3.1 Relato (I) do Pesquisador	88
3.2.4 Centro de Internação de Adolescentes – CIA.....	89
3.2.4.1 Relato (II) do Pesquisador	94
3.2.5 Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE	96
3.2.5.1 Relato (III) do Pesquisador	101
3.3 MAPEAMENTOS DESCRITIVOS DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESENVOLVIDAS NO COTIDIANO INSTITUCIONAL.....	103
3.4 OS SENTIDOS EDUCATIVOS ATRIBUÍDOS: Coordenadores Gerais, Coordenadores Pedagógicos e Professores, acerca do quadro das atividades socioeducativas desenvolvidas frente às determinações técnicas do ECA e SINASE e sua efetivação.....	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS	123
REFERÊNCIAS	127
BIBLIOGRAFIA.....	130
APÊNDICES.....	135
ANEXOS.....	149

INTRODUÇÃO

Figura I – Manchete Central



Fonte: Jornal O Popular¹.

Os Jovens ou Adolescentes em conflito com a Lei² têm sido matéria recorrente de manchetes em todas as mídias contemporâneas, em especial nos jornais de grande circulação destinados a um público mais diversificado, em termos de classes sociais, sendo, quase exclusivamente, inscritos e retratados em cenas de violências.

Observa-se que raramente falam a partir de si, já que são regularmente apresentados como inscritos no campo da criminalização. Muitos “outros” falam por

¹ Jornal O Popular, ano 75, nº 21967, dia 23/02/2014.

² A nomenclatura “conflito com a lei” foi adotada por estar em acordo com o SINASE (2006). Apesar do SINASE (2006, p. 80) citar uma única vez o termo “infrator”, este não é mais utilizado em assuntos relacionados a jovens que cumprem medidas socioeducativas, justamente por trazer toda uma carga negativa e preconceituosa advinda do antigo código de menor. O ECA não qualifica este jovem (nem como “infrator”, “em conflito com a lei”, ou qualquer outro nome com mesmo significado a estes) em nenhum momento. Apesar do esforço realizado pelo SINASE e ECA, infelizmente é comum ver em programas de televisão “menor infrator” relacionado a atos infracionais praticados por jovens em conflito com a lei. A crítica em torno da mudança se dá devido ao Estado alterar apenas a nomenclatura de “infrator” para “conflito com a lei”, sem mudar a realidade dos jovens que praticam ato infracional.

eles gravitando em posicionamentos que os criminalizam e poucos de proteção, amparados pelas leis que lhe conferem tratamento especial.

Tais discursos constituem fontes privilegiadas de pesquisa, considerando-se o potencial revelador dos sentidos e as representações que seus “senhores” detentores de poder e controle manifestam.

Esta introdução pretende apresentar o objeto de estudo e seus contornos, a temática geral que tem estimulado a realização de várias investigações no campo da educação e o recorte que consubstancia a indagação central como o denominado problema de pesquisa. O item denominado *Por que investigar esta temática?* Remete-se à explicitação dos motivos que conferem relevância à temática investigativa, seus objetivos e perspectivas. No item *Traços Teórico-metodológicos* apresenta-se a opção pela modalidade de pesquisa do tipo exploratória de natureza crítico-qualitativa, orientada pela abordagem dialética, como condição fundamental para a construção do objeto e sua configuração empírica. Isto porque a temática a ser investigada requer que o investigador a retrate inserida numa determinada realidade social e cultural, marcada por relações de contradição.

O OBJETO DE ESTUDO E SEUS CONTORNOS

Esta Dissertação sob o título, *JOVENS EM CONFLITO COM A LEI: Os Sentidos das Atividades Socioeducativas nas Unidades Privativas de Liberdade em Goiânia* trata dos sentidos das atividades socioeducativas nas Unidades Privativas de Liberdade em Goiânia. Define-se como problema desta pesquisa, apreender, nas vozes dos Coordenadores Gerais, Coordenadores Pedagógicos e Professores, o universo dos sentidos educativos atribuídos às atividades socioeducativas integrantes dos projetos institucionais, destinados aos Jovens em Conflito com a Lei, em espaços nomeados como sendo de Internação em Estabelecimentos Educacionais (SINASE, 2012, Art.15), localizados em Goiânia-GO. De início, torna-se necessário definir o que seja, em termos legais, os níveis constitutivos das medidas socioeducativas garantidas em termos de direitos, aos Jovens em Conflito com a Lei: Liberdade Assistida (LA), Semiliberdade e Internação. Esta dissertação versará sobre a Internação.

De acordo com o Art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), verificado a ocorrência de ato infracional praticado por Jovens em Conflito com a Lei, o Juiz poderá aplicar as medidas socioeducativas descritas nos incisos de I ao VII. Destacam-se, dentre eles, o inciso IV (Liberdade Assistida), V (Regime de Semiliberdade) e VI (Internação em Estabelecimento Educacional).

Sobre a Liberdade Assistida, o Art. 5, inciso III, da Lei 12.594 de 2012, que dispõe sobre o SINASE, diz que é de responsabilidade do município “criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto” (Liberdade Assistida). Para o Estado, ficou a obrigação, conforme Art. 4 da mesma Lei, de “criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação”.

Em Goiânia³, os jovens em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) são encaminhados para a Gerência de Medidas Socioeducativas, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para a execução das medidas socioeducativas junto aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Esta Secretaria é a guardiã dos dossiês de LA arquivados e gestora das três unidades do CREAS (Norte, Noroeste e Centro-Sul), os quais são responsáveis pela execução da LA desses jovens.

Os jovens em cumprimento de medida socioeducativa de regime semiliberdade seriam, pela Lei, encaminhados à unidade mais próxima de Goiânia, no caso, a Unidade Semiliberdade de Anápolis, situada no Jardim América, no município de Anápolis. Porém, devido a distância, o Juizado da Infância e Juventude de Goiânia não tem enviado Jovens para esta unidade pela dificuldade de acompanhamento e convívio com familiares.

Conforme o Plano Estadual Socioeducativo⁴ (2014, p. 45), as unidades de semiliberdade de Goiânia para o público masculino e feminino (CSGM e CSGF)⁵ serão construídas até o final de 2015.

³ BORGES, Maria Aparecida Barbosa. **As Implicações Socioeconômicas, Históricas e Jurídicas na Vulnerabilização das Famílias dos Adolescentes Autores de Ato Infracional**. Goiânia - 2009 e 2010. Dissertação de Mestrado, 2012. p. 17-18.

⁴ Este plano pode ser acessado em: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2014-1/plano-socioeducativo-2014-comissao.pdf>

Caso o Juiz decida pela internação em estabelecimento educacional⁶, em cumprimento à medida de internação, os jovens são encaminhados para as Unidades Privativas de Liberdade de Goiânia, assim institucionalmente denominadas: Centro de Internação Provisória (CIP), localizado à Av. Milão, s/n, área especial, Jardim Europa – área física do 7º Batalhão da Polícia Militar de Goiás-Goiânia; Centro de Internação de Adolescente (CIA), situado à Av. Americano do Brasil, s/n, área especial, Setor Marista – área física do 1º Batalhão da Polícia Militar de Goiás-Goiânia; e Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), localizado à Rua Moisés Augusto Santana, área pública municipal, Conjunto Vera Cruz I - Goiânia.

Ressalta-se para fins de compreensão que quando a autoria do ato infracional for praticada por crianças, o ECA determina que se aplique os Artigos 105 e 98, e incisos, 101, 136, I, 148, VII e § único, e 262. Neste caso, lhes serão aplicadas medidas protetivas pelo Conselho Tutelar ou Autoridade Judiciária.

Esta dissertação destina-se à realização de um estudo articulado a vários outros que analisam as experiências institucionais públicas preconizadas pelo ECA, por intermédio dos Centros de Internação de Jovens Infratores responsáveis que são para proporcionar as perspectivas efetivas visando à reinserção social como garantia jurídico-social dos direitos humanos.

Para dimensionar o alcance da investigação foram definidos três objetivos:

- a) Analisar, a partir de marcos político-legais, as razões, finalidades e entendimentos teórico-práticos advindos de estudos (teses e dissertações em educação) realizados no Brasil, nos últimos cinco anos (2009-2013), na perspectiva de apreender avanços e desafios na efetivação dos propósitos de socialização, a partir dos quais o ECA determinou a criação das redes de proteção legal e social destinadas aos Jovens Infratores: Centro de Internação do Adolescente (CIA), Centro

⁵ CSGM – Casa de Semiliberdade de Goiânia/Masculino; CSGF – Casa de Semiliberdade de Goiânia/Feminino.

⁶ Termo utilizado no Art. 112, inciso VI do ECA.

de Internação Provisória (CIP) e Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE);

b) Mapear, a partir de documentos oficiais e de dados secundários disponibilizados pelos registros institucionais, o mapeamento das atividades socioeducativas semanais bem como os itinerários biográficos dos jovens infratores, com destaque para as questões que abarcam o processo de escolarização (ano, série, desempenho), ingresso ao trabalho e prática(s) dos atos infracionais;

c) Registrar e interpretar os significados e as representações decorrentes dos entendimentos dos Diretores, Coordenadores e Professores quanto aos significados de socialização e educativo nas atividades nomeadas genericamente como sendo de natureza socioeducativa, desenvolvidas nas três unidades preconizadas pelo ECA, na perspectiva da garantia de uma efetiva socialização.

POR QUE INVESTIGAR ESTA TEMÁTICA?

Uma das faces da onda neoliberal globalizante é a ampliação e diversificação da violência, perpassando por todas as classes sociais; por um lado criminalizando os infratores oriundos das camadas populares e, por outro, ora criminalizando/ora garantindo impunidades para os oriundos das camadas médias dominantes. As mídias promovem a escandalização das ocorrências de barbárie e violência, principalmente as que registram a presença e participação de crianças e adolescentes das camadas populares.

Em tempos de impunidade para as classes dominantes, crescem em igual proporção os índices de violência em todas as classes sociais. Vira e mexe vem à tona a tese da pena de morte e da redução da menoridade penal. Por outro lado, tem-se colocado com muita publicidade uma denúncia a pouca eficácia das políticas

carcerárias em termos de condições infraestruturais e humanas de ressocialização, ociosidade, enfim, uma “nova escola do crime”.

A Política Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente aportada no ECA preconiza uma rede de proteção social aos Jovens em conflito com a Lei: Centro de Internação do Adolescente (CIA), Centro de Internação Provisória (CIP) e Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).

A escolha desse tema para realização de estudos científicos reveste-se de muita importância para a rede de proteção social dos jovens brasileiros, em especial àqueles que são pobres e privados pelos seus limites cotidianos da vida. A preferência também se justifica pelas inquietações derivadas de minha vida – profissional policial e acadêmica – a despeito dos limites e possibilidades da reintegração de Jovens em conflito com a Lei em Goiânia.

Não há um dia sequer em que as mídias não trazem a público manchetes reveladoras de ocorrências criminosas envolvendo jovens, ora como protagonistas, mas, na maioria das vezes, como vítimas. Trabalhando no BPMESC (Batalhão Escolar de Polícia Militar) tenho cotidianamente comprovado o permanente e crescente envolvimento de Jovens com ocorrências criminosas.

Ressalta-se que tendo uma formação universitária (Licenciatura em Física pela PUC Goiás) o meu olhar sobre estes jovens sempre foi diferente da atitude dos demais colegas policiais – que se limitavam a apenas vê-los – por compreender que as ocorrências criminais são mais complexas que a simples abordagem repressiva. Posto isso, percebe-se que a nossa realidade tem midiaticizado, e até estimulado, o aumento das ondas de violências, mas nem sempre com o devido rigor, deixando de denunciar os crimes protegidos pelo manto das impunidades, muito decorrentes do pertencimento às classes sociais ou mesmo dos campos de poder.

Assim, ao refletir essas questões, emergiu o anseio de se fazer uma pesquisa mais abrangente sobre o tema, com o escopo de buscar explicações para esse problema social, que não se restringe somente à realidade da sociedade goianiense. Diante desta perspectiva, propôs-se elaborar uma dissertação de Mestrado em Educação com o propósito de contribuir para uma discussão aprofundada sobre o tema e, com isso, colaborar para que esses jovens venham a ter uma oportunidade de mudança de vida.

TRAÇOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Ao considerar a constituição da realidade histórico-social, de como ela se apresenta aos agentes sociais que a constroem e ao mesmo tempo a estranha, as suas representações sociais, suas formas e mecanismos de enfrentar e lidar com as diversidades e desigualdades culturais e sociais; optou-se por uma perspectiva dialética.

Essa perspectiva possibilita-nos apreender, nas desigualdades culturais e sociais, as contradições entre as diferentes classes sociais e as relações entre os jovens que vivem em conflito com a lei e a realidade social, com as leis que as regulamentam e os sentidos que eles atribuem aos seus atos criminalizados e às medidas educativas, na direção de uma reabilitação ou de aprisionamento.

As discussões atuais movidas por setores conservadores no Brasil, proponentes e defensores da redução da menoridade penal, questão já aprovada na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, mostra outra face deste país, vencida pelo avanço da legislação em termos da concepção e garantias de direitos das crianças e adolescentes.

Essa opção justifica-se sobremaneira, porque o método nos remete a uma crítica epistemológica da sociedade em que vivemos, indo além do que os olhos podem ver, severamente influenciados pelas mídias. Ele nos permite compreender a concepção de mundo requerida para tratar de um assunto tão complexo como este. Este entendimento vai ao encontro do que Frigotto (1997) afirma, ao expor sobre o enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional:

[...] na perspectiva materialista histórica, o método está vinculado a uma concepção de realidade, de mundo e de vida no seu conjunto. Este constitui-se numa espécie de medição no processo de apreender revelar e expor a estruturação, o desenvolvimento e transformação dos fenômenos sociais [...]. Romper com o modo de pensar dominante ou com a ideologia dominante é, pois, condição necessária para instaurar-se um método dialético de investigação. Aqui reside, a meu ver, uma armadilha, entre outras, na qual se tem caído comumente no processo de investigação nas ciências sociais, de modo geral, e na área de educação em especial. Trata-se de não dar a devida importância ao inventário crítico das diferentes e conflitantes concepções de realidade gestadas no mundo cultural mais amplo, nas concepções religiosas, nos diferentes sentidos comuns, especialmente o da concepção positivista da ciência [...]. (FRIGOTTO, 1997, p.77).

Para a construção da Dissertação far-se-á uma análise crítica da realidade vivida por Jovens enclausurados, vítimas de um sistema onde o lucro é mais importante que as pessoas e os mecanismos de julgamento e distinção social perpassam pela reprodução das classes sociais. Assim como na análise de Marx sobre a coisificação das pessoas e personalização dos objetos, esses Jovens em conflito com a Lei, recorrentemente tratados pela mídia como Infratores, se tornam “coisas” nas mãos de quem tem o controle da superestrutura. Logo, é preciso ter uma visão de todo o processo produtivo, de como o sistema capitalista pouco oferece oportunidades às camadas mais populares, e quando as oferece faz como se fosse um favor, e não como se dependesse do trabalhador.

Este estudo terá um delineamento teórico-metodológico de caráter exploratório, crítico-analítico, de natureza qualitativa, alicerçado numa sólida pesquisa bibliográfica, documental e de campo.

Para compor o *corpus* teórico, levantou e selecionou-se uma base documental e bibliográfica atualizada, por intermédio de publicações de autores tidos como clássicos e contemporâneos que estudam o tema proposto, promovendo assim, a compreensão relacional entre as dimensões macro e micro que abarcam o problema a ser investigado e explicado.

O *corpus* empírico, com a explicitação dos procedimentos selecionados e dimensionados, tem o propósito de trazer elementos que permitam aferir os significados, as representações, os limites e possibilidades dos alcances efetivos das atividades educativas na direção e suposto de garantias dos processos de socialização/ressocialização juvenil. Integram esse *corpus*:

- a) Apreensão dos conceitos de Menor, Criança, Jovem e Adolescente veiculados nos documentos legais advindos do Direito Penal, Constitucional e do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA; por intermédio da metodologia da análise de conteúdo (BARDIN; FRANCO, 2004);
- b) Descrição minuciosa das rotinas diárias, registradas em protocolos de observação, de 01 (uma) Unidade de Centro de Internação de Adolescente (CIA), de 01 (uma) Unidade de Centro de

Internação Provisória (CIP) e 01 (uma) Unidade de Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), localizadas na cidade de Goiânia; por intermédio do procedimento denominado Observação não participante, autorizada;

c) Elaboração de um Mapa Conceitual de Representações e Sentidos Educativos atribuídos às Atividades Socioeducativas, bem como as impressões do trabalho cotidiano acerca dos processos de socialização desenvolvidos pelas Unidades de Internação (CIA, CIP e CASE); por intermédio do procedimento denominado Entrevista Autorizada. Foram previstas um total de 12 (doze): 1) Coordenador Geral – 03 (três); 2) Coordenador Pedagógico – 03 (três); 3) Professores – 06 (seis); de cada uma das Unidades CIA, CIP e CASE.

Esta dissertação está organizada a título de exposição com uma introdução e três capítulos.

Na Introdução são apresentadas as considerações gerais sobre a temática, o objeto de estudo e seus contornos, o porquê de investigar esta temática e os traços teórico-metodológicos da pesquisa.

No Capítulo I, sob o título DIVERSIDADE CONCEITUAL DE ADOLESCÊNCIA/ADOLESCENTES E JUVENTUDE/JOVENS: cruzamentos de fontes e sentidos são desenvolvidas três questões fundamentais: Adolescência ou Juventude: Problematizando definições; Fundamentação Político-Legal: do Código de Menores de 1927/1979, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) 2006 e 2012; acrescidas das Contribuições Bibliográficas.

No Capítulo II, sob o título REALIDADE SOCIAL, VIOLÊNCIA E OS RETRATOS DO JOVEM EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL; referências teóricas e empíricas na revisão da literatura e estatísticas oficiais apresentam-se: A Realidade Social e a Violência no Brasil; Revisão da Literatura - Retrato A: Fontes e Filtros de Consultas; O Jovem em conflito com a Lei no Brasil e em Goiás - Retrato B: Fontes Oficiais.

No Capítulo III, sob o título JOVENS EM CONFLITO COM A LEI E AS UNIDADES DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM GOIÂNIA: sentidos das atividades socioeducativas; são analisadas:

- As Unidades Privativas de Liberdade como Instituição Social: contribuições de GOFFMAN, BOURDIEU, BERGER & BERGER E FOUCAULT;
- Apresentação das Três Unidades Privativas de Liberdade em Goiânia, que integram as garantias de direitos estabelecidos pelo SINASE: apreensões analíticas construídas pelo entrecruzamento dos registros oficiais e os olhares suscitados pelas observações não participantes;
- Mapeamento descritivo das atividades socioeducativas desenvolvidas no cotidiano institucional;
- Representações e os sentidos educativos atribuídos pelos Coordenadores Gerais, Coordenadores Pedagógicos e Professores, acerca do quadro das atividades socioeducativas desenvolvidas frente às determinações técnicas do ECA e SINASE e sua efetivação.

Na sequência, apresentam-se: as CONSIDERAÇÕES FINAIS, as REFERÊNCIAS, os APÊNDICES e os ANEXOS.

CAPÍTULO I – DIVERSIDADE CONCEITUAL DE ADOLESCÊNCIA/ ADOLESCENTES E JUVENTUDE/JOVENS: cruzamentos de fontes e sentidos

IMAGEM I – CIP – Local para banho de sol, chamado pelos Jovens internos de “gaiola”.



Fonte: Foto retirada pelo autor da pesquisa.

O primeiro objetivo deste capítulo é problematizar as definições e entendimentos acerca das nomeações Adolescência ou Juventude como condição histórico-cultural que demarca uma determinada identidade social de ser Adolescente ou Jovem.

Não se pretende esgotar o universo diversificado e intenso acerca desta questão, nem tão pouco simplificá-la em categorias horizontalizadas e pouco explicativas. Para esta demarcação, optou-se por percorrer algumas fontes legais e teóricas. As legais foram: a) Decreto nº 17943-a de 1927 (Código de Menores); b)

Lei 6.697 de 1979 (Código de Menores; c) Lei 8.069 de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA); d) Política Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes; e) Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, 2011 a 2020.

O segundo objetivo busca a apreensão dos conceitos e sentidos atribuídos aos adolescentes e jovens, no âmbito político-legal dos dois ordenamentos brasileiros que os conceituam, bem como as políticas públicas que orientaram/orientam cotidianamente as garantias dos direitos e deveres: a) Código de Menores de 1927 e b) Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) de 1990.

O terceiro objetivo apresenta conceitos e sentidos atribuídos aos adolescentes e jovens por intermédio de alguns percursos investigativos bibliográficos.

1.1 ADOLESCÊNCIA OU JUVENTUDE: Problematizando definições

Entre os pesquisadores da temática juventude, não existe um consenso quanto às definições que demarcam os sentidos das nomeações conceituais ora de adolescência, ora de juventude. Optei por buscar suas recorrências nos documentos normativo-legais de onde emergem as políticas públicas de atenção e proteção:

- a) Decreto nº 17943-a, de 1927 (Código de Menores);
- b) Lei 6.697, de 1979 (Código de Menores);
- c) Lei 8.069 de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- d) Política Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes;
- e) Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, 2011 a 2020.

QUADRO I – Marcos Político-Legais: conceitos e significados de Menor, Adolescente e Jovem, 1927 a 2014.

MARCOS REFERENCIAIS	MENOR	ADOLESCENTE (ADOLESCÊNCIA)	JOVENS (JUVENTUDE)
a) Decreto nº 17943-a, de 1927 – Código de Menores	O Código trata apenas dos menores abandonados e delinquentes e os define com idade inferior a 18 anos.	xxx	xxx
b) Lei 6.697, de 1979 – Código de Menores	Com pouco avanço em relação ao código de 1927, o Código de Menores de 1979 define o menor como pessoa até dezoito anos de idade, que se encontre em situação irregular. Essa situação é definida como: abandono, prática de infração penal, desvio de conduta, dentre outros.	xxx	xxx
c) Lei 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)	Apesar de definir bem o período temporal do conceito Adolescência, o ECA não aboliu o termo “menor de 18 anos”, vide Art. 104.	Segundo o Artigo 02 (dois) do ECA, Adolescente é aquela pessoa que possui idade entre 12 anos completos e 18 anos incompletos.	O ECA não define juventude, mas o termo aparece 26 vezes em toda a Lei, e sempre acompanhado da palavra infância. O Código tratava desse período temporal ora como: infância e juventude, Art. 4, alínea “d”; infância e adolescência, Art. 260-I, inciso V; criança e adolescente, Art. 1.

(Continuação)

d) Política Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes	xxx	Não define adolescência claramente em seus termos. Um dos raros momentos que busca uma padronização é na p.11, onde se fala de adolescentes de 15 a 17 anos e adolescentes de 18 anos.	Compara o período etário de 0 a 19 anos ao termo “população jovem”, na p. 8.
e) Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	xxx	Não define com clareza a adolescência.	Não define com clareza a juventude.

Fonte: Decreto nº 17943-a, de 1927 – Código de Menores; Lei 6.697, de 1979 – Código de Menores; Lei 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente (ECA); Política Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
Observação: os grifos do autor fazem parte da metodologia da análise de conteúdo (BARDIN; FRANCO, 2004).

Observa-se, através do Quadro I, que a partir do ECA (1990) houve uma mudança conceitual na visão em relação ao termo “menor”. Os antigos Códigos de Menores, de 1927 e 1979, traziam esse termo carregado de preconceitos, pois os Códigos eram apenas para *menores abandonados e delinquentes* que quase sempre eram crianças pobres e sem família. Assim sendo, o ECA trouxe uma nova roupagem para seus signos, passando a chamar o até então “menor” de adolescente, porém não o abandona de vez como destacado logo acima. O termo adolescente é o mais recorrente no ECA, que o define como sendo o período de vida entre os 12 anos de vida completos e 18 anos de vida incompletos

Apesar de o ECA definir claramente o conceito de adolescente, ainda utiliza-se de outro termo para o mesmo período temporal: a palavra juventude. Como demonstrado no quadro acima, ela aparece em muitas passagens de seus artigos, designando o período de tempo entre a infância e a vida adulta, mesmo não ficando clara a sua definição. A partir de então, as Políticas e Planos seguintes não definem com clareza conceitual, adolescente e juventude. O texto perpassa pelos usos dos termos, mas sem evidenciar seus significados.

1.2 FUNDAMENTAÇÃO POLÍTICO-LEGAL: do Código de Menores de 1927/1979, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), 2006 e 2012

O Direito da Criança e do Adolescente demarcou um campo especial no ordenamento jurídico brasileiro. A partir de 1988 crianças e adolescentes são reconhecidos na condição de sujeitos de direitos e não meros objetos de intervenção no mundo adulto como era cisto pelo antigo código de menores, Lei 6697/79 em 10 de outubro de 1979.

A proteção integral às crianças e adolescentes foi instituída nos direitos inscritos no Art. 227 da Constituição Federal (CF), de 1988 e na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 227 da CF. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, veio para regulamentar e esclarecer as diretrizes instituídas na Constituição Federal de 1988. Ele prevê uma rede de proteção social à criança e ao adolescente, já adequado ao modelo instituído pela ONU, em 20 de novembro de 1959, através da Declaração Universal do Direito das Crianças.

Com o objetivo de ratificar o que foi escrito no Art. 227 da CF, os Art. 3 e 4 do ECA foram redigidos com a intenção de tornar mais clara à interpretação do referido artigo da nossa Constituição. Neles, nossos legisladores tiveram o *feeling* necessário para elencar os direitos fundamentais que posteriormente seriam esmiuçados por outros artigos.

Art. 3º. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer,

à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Quando esses direitos são ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, em razão de sua conduta, a autoridade competente deverá aplicar medidas que protejam a integridade física e mental dessa criança e adolescente, de acordo com o que define o ECA. Assim estão descritas em seu Art. 101:

- I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - acolhimento institucional;
- VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX - colocação em família substituta.

Até aqui se observou toda proteção social que nossa Lei Maior e o ECA disponibilizaram para que a criança e o adolescente pudessem ser cidadãos de direitos e não apenas de deveres, como eram tratados no antigo Código de Menores. A partir de agora, tratar-se-á especificamente de como o ECA trabalha o conceito de jovem em conflito com a Lei, segundo seus artigos.

Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

Art. 104. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.

Portanto, entende-se que o ato infracional é toda conduta descrita como crime ou contravenção penal praticado por jovens com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

O Art. 112 do ECA lista como medidas punitivas, aos jovens que praticaram ato infracional, as seguintes normas de aplicação:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semiliberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no Art. 101, I a VI.

Das medidas citadas acima, somente o regime de semiliberdade e a internação em estabelecimento educacional (reclusão) implicam na institucionalização dos jovens infratores.

Sobre o regime de semiliberdade, o ECA o descreve da seguinte forma em seu Art. 120 *caput* e § 1º:

Art. 120. O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

§ 1º São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

Nesse modelo de regime, o jovem é privado parcialmente de sua liberdade, sendo institucionalizado no período noturno, mas mantendo contato com o meio externo, para escolarização e atividades profissionalizantes durante o período diurno, assemelhando-se, portanto, ao regime semiaberto que é destinado para aquelas pessoas com idade superior a 18 (dezoito) anos.

Sobre o regime de internação o *caput* do Art. 121 o define da seguinte forma:

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Este é o único artigo do ECA em que o jovem tem como medida punitiva a perda de sua liberdade no período integral. Tanto nos casos de semiliberdade quanto o de internação, o período máximo que o jovem poderá ser mantido sob a institucionalização do Estado é de 03 (três) anos.

Então, visando compreender de forma mais elucidativa os motivos que levam a autoridade competente a manter o jovem em um regime de internação, necessário se faz entender que não é qualquer ato infracional que induzirá a autoridade judicial a estabelecer a internação como medida socioeducativa. Para isso, o juiz deverá estar atento aos pré-requisitos estipulados no Art. 122 do ECA. São eles:

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

- I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;
- II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
- III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

Sobre as atividades pedagógicas ou educativas, o Art. 123, parágrafo único do ECA, reza que durante o período de internação o Jovem em conflito com a Lei deverá participar de atividades pedagógicas. O Estatuto não revela quais atividades pedagógicas são estas, o que torna necessário ir a campo e pesquisar nas unidades de internação quais são e como são desenvolvidas essas ações educativas executadas por cada centro de internação.

O Estatuto da criança e do adolescente reitera no Art. 124, em seus incisos V, XI, XII, XIII, a condição já descrita no Art. 4. Cabe ressaltar que os negritos são de autoria do pesquisador.

Art. 124. São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes:

- I - entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público;
- II - peticionar diretamente a qualquer autoridade;
- III - avistar-se reservadamente com seu defensor;
- IV - ser informado de sua situação processual, sempre que solicitada;
- V - ser tratado com respeito e dignidade;**
- VI - permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável;
- VII - receber visitas, ao menos, semanalmente;

VIII - corresponder-se com seus familiares e amigos;

IX - ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal;

X - habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade;

XI - receber escolarização e profissionalização;

XII - realizar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XIII - ter acesso aos meios de comunicação social;

XIV - receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje;

XV - manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade;

XVI - receber, quando de sua desinternação, os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade.

Observa-se que o Art. 124 apenas amplia os direitos descritos como fundamentais, discutidos no Art. 227 da Constituição Federal e no Art. 4 do ECA. É importante essa descrição nesta parte do Estatuto, porque o Art. 227 da CF e o Art. 4 do ECA são compreendidos como direitos estendidos a todas as crianças e adolescentes e não somente para aqueles que não cometem ato infracional.

No entanto, é claro que uma pergunta óbvia surge diante deste contexto: não seriam também abarcados pelos Artigos 227 da CF e Artigo 04 do ECA os Jovens em conflito com a Lei? A resposta é sim, mas aqui o legislador teve o desejo de reforçar o que já havia sido dito, com o fim de evitar futuras interpretações errôneas em decorrência de uma brecha jurídica.

1.2.1 Sobre o SINASE (2006) e a Lei 12.594/2012

Os marcos referenciais do SINASE de 2006⁷ são assim descritos:

O conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida

⁷ Documento retirado do site: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>. Acesso em: 14/11/2014, às 10h45min.

socioeducativa. Esse sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todas as políticas, planos, e programas específicos de atenção a esse público. (SINASE, 2006, p. 22).

DIAGRAMA I – Constituição do Sistema de Garantia de Direitos



Fonte: (SINASE, 2006, p. 15).

O SINASE constitui-se numa política pública a qual ordena e especifica o Sistema Nacional de Atividades Socioeducativas. Essa política tem interfaces com diferentes sistemas e outras políticas sociais, exigindo atuação diferenciada que coaduna responsabilização (com a necessária limitação de direitos determinada por lei e aplicada por sentença) e satisfação de direitos.

Os órgãos deliberativos e gestores do SINASE são interdependentes na atuação das diferentes áreas conexas da política social. Neste papel de articulador, a incompletude institucional é um princípio fundamental norteador de todos os direitos legais que devem permear a prática dos programas socioeducativos e da rede de social. Demanda a efetiva participação dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, dentre outras, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos adolescentes.

Por estar inserido no Sistema de Garantia de Direitos, o SINASE deve servir, também, como fonte de produção de dados e informações que favoreçam a

construção e o desenvolvimento de novos planos, políticas, programas e ações para a garantia de direitos de todas as crianças e adolescentes, reduzindo-se à vulnerabilidade e à exclusão social a que muitos estão expostos.

Em 18 de janeiro de 2012, a Presidência da República promulgou a Lei nº 12.594, estabelecendo o SINASE – Sistema de Atendimento Socioeducativo. As definições e orientações aprovadas em âmbito do CONANDA, em 2006, são transformadas em Lei, portanto política de Estado. Selecionamos alguns fragmentos a título de demonstração dos avanços políticos quer na superação paradigmática prisional-repressiva, quer nos novos conceitos, ensejando a construção de novas práticas educativas; ou seja, o paradigma reabilitador ou da socioeducação, o qual pressupõe integração com as demais políticas sociais, como se relata na formulação do seu Art. 1 § 1º:

Entende-se por SINASE o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipal, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. (SINASE, 2012)

Ramidoff (2012)⁸ faz uma análise da nova Lei 12.594/2012:

O Título I da Lei 12.594/2012 cuida da organização estrutural e funcional do SINASE, através da previsão de competências, da regulamentação dos planos de atendimento socioeducativo e dos respectivos programas – “de meio aberto e de privação da liberdade” –, da avaliação, acompanhamento e responsabilização da gestão do atendimento, e, de seu financiamento.

O Título II da Lei 12.594/2012, por sua vez, cuida especificamente do acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas judicialmente determinadas a Jovens. Inicialmente, cuida-se dos princípios que especificamente se destinarão ao âmbito do cumprimento das medidas socioeducativas. Em seguida, regulamentam-se os procedimentos judiciais que se destinam ao acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas. De igual maneira, os direitos individuais e as garantias fundamentais especificamente destinados a Adolescente em cumprimento das supramencionadas medidas legais encontram-se previstos no SINASE. O plano individual de atendimento (PIA) fora, agora, expressamente, determinado para as medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e de internação; enquanto, “instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente.” (Art. 52)

O Título III da Lei 12.594/2012 cuida das disposições finais e transitórias, que, na verdade, destinam-se à [re]adaptação das estruturas organizacionais do Sistema de Justiça Infanto-Juvenil, da Rede de Proteção

⁸ RAMIDOFF, Mario Luiz. **SINASE: princípios, regras e critérios**. 2012. Disponível em: <http://marioluizramidoff.jusbrasil.com.br/artigos/121934885/sinase-principios-regras-e-criterios>

e do Sistema de Garantias. Assim, observa-se que os Conselhos dos Direitos, em todos os níveis federados, deverão adotar medidas para a regularização, habilitação e fiscalização dos programas de atendimento.

Senão, que, dentre os programas de atendimento já existente, facultou-se lapso temporal – 1 (um) ano – para a [re]adaptação de suas estruturas, organização e funcionalidade; quando não para transferências aos órgãos, agora, competentes e que possuam atribuições para o acompanhamento do cumprimento de medidas socioeducativas.

Observa-se que inúmeros acréscimos e modificações legislativas foram estabelecidos ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) acerca de medidas socioeducativas, fiscalização de entidades, procedimentos judiciais, bem como sobre doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (Arts. 260a 260-L, da Lei 8.069/90).

Enfim, entende-se que a nova legislação, por si só, não tem o condão de mudar “os pragmatismos” que não redundam em índices de efetivação significativos. Até porque, o estabelecimento minucioso de princípios, regras e critérios apenas se constituem em garantia formal – mas, não material (substancial) – de que o atendimento socioeducativo deve respeitar o Adolescente como sujeito de direito que se encontra na condição humana peculiar de desenvolvimento.

É preciso avançar, hermeneuticamente, na direção do asseguramento dos direitos individuais e das garantias fundamentais através de interpretações integrativas com as outras “Leis de Regência”, com o intuito de que se torne interdito todo tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor ao Adolescente que se encontre em cumprimento de medida socioeducativa. (RAMIDOFF, 2012).

Nessa perspectiva, fica evidente o caráter político do SINASE (2012) como proposição normativa de avanço, ao legitimar e ampliar o Sistema de Atendimento Socioeducativo preconizado pelo ECA (1990), ao regulamentar a execução das medidas socioeducativas. Contudo, é preciso que todas as orientações saiam do papel e que as garantias e medidas que visam efetivar o Sistema de Atendimento Socioeducativo, na realidade, tenham concretude.

1.3 CONTRIBUIÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

QUADRO II - Conceitos de Adolescência e Juventude, apreendidos em publicações bibliográficas cujos autores abordam estes segmentos populacionais.

AUTOR(ES)	REFERÊNCIAS	CONCEITOS	
		ADOLESCÊNCIA	JUVENTUDE
Freitas (2005)	Juventude e adolescência no Brasil: referencias conceituais, 2005.	Definição imprecisa para ambos os termos. A juventude ficou a margem das discussões sociais e das proposições políticas publicas	
Bock, Furtado e Teixeira (1999)	Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia, 1999.	Adolescência e juventude não têm uma definição precisa, para eles a adolescência e juventude não são fenômenos naturais e universais e sim produtos sócio-históricos.	
Gonzales, Guareschi e Silva (2008)	Discurso sobre juventude e práticas psicológicas: a produção dos modos de ser jovem, Revista Latinoamerica de Ciências Sociais , 2008.	Adolescência é tida como fase “problema” (psicologia), ou seja, algo natural e universal a todos.	xxx
Muller (2005)	As palavras nunca voltam vazias: Reflexões sobre as classificações etárias. Jovens e juventude , 2005.	Fase caracterizada pela suspensão das responsabilidades do mundo adulto, funcionando como preparação para a fase adulta.	xxx
Barbiani (2007)	Mapeando o discurso Latino-americano sobre juventude(s): a unidade da diversidade, Revista textos e contextos , 2007.	xxx	Observa que a tendência atual é pensar juventude em suas múltiplas determinações e expressões, impondo uma necessidade de se pensar em juventude no plural e não apenas juventude no singular.
Melucci (1997)	Juventude, tempo e movimentos sociais. Revista Brasileira de Educação , 1997.	Constitui uma tendência distinguir em 02 (dois) momentos de vida a chamada juventude, a adolescência estaria numa faixa etária dos 12 aos 17 anos. A pós-adolescência ou juventude o período seguinte.	

(Continuação)

AUTOR(ES)	REFERÊNCIAS	CONCEITOS	
		ADOLESCÊNCIA	JUVENTUDE
Abramo (2005)	O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. Juventude e adolescência no Brasil , 2005.	O termo adolescente está mais claro e difundido na sociedade brasileira devido à luta de movimentos sociais dos anos 80.	Dificuldades e indefinições para se chegar a uma noção comum sobre a condição juvenil. Juventude engloba a adolescência
Ozella op. cit. Cruz (2010)	O adolescente em conflito com a escola : criminalização e inclusão perversa. Dissertação, 2010.	As teorias naturalizantes e universais da adolescência escondem e legitimam as desigualdades sociais.	xxx
Silva (2007)	Políticas Públicas, educação, juventude e violência na escola : quais as dinâmicas dos diversos autores envolvidos? Dissertação de Mestrado, 2007.	xxx	Categoria essencialmente sociológica englobando o processo de preparação dos indivíduos para desempenharem o papel na vida adulta, dos 15 aos 24 anos.
Castro e Abramovay (2003)	Por um novo paradigma de fazer políticas : políticas de/para/com juventudes. 2003	xxx	Os limites colocados pra definir faixa etária no IBGE são arbitrários. Essa definição de 15 a 24 anos é complexa, pois envolvem pessoas com estatutos legais diferentes.
IBGE op. cit. Esteves, Abramovay e Davila Leon (2009)	Juventude, juventudes: pelos outros e por elas mesmas, In. Juventudes : outros olhares sobre a diversidade, 2009.	xxx	Tendência no Brasil em utilizar os critérios do IBGE pra determinar a faixa etária dos jovens entre 15 e 24 anos, e em algumas vezes de 12 a 35 anos dependendo das condições sociais, econômicas e culturais.
Groppo (2007)	Palavras-chave em Educação não-formal , 2007.	Ao se fazer uma opção rígida entre a visão da Psicologia ou da Sociologia, “existe o risco de se absolutizar o seu olhar e cair em reducionismos”.	

(Continua)

AUTOR (ES)	REFERÊNCIAS	CONCEITOS	
		ADOLESCÊNCIA	JUVENTUDE
Spósito (1997)	Estudos sobre Juventude em Educação: Revista Brasileira de Educação , 1997.	Reconhecer que a própria definição da categoria juventude encerra um problema sociológico passível de investigação, na medida em que os critérios que a constituem enquanto sujeitos são históricos e culturais. Não é possível caracterizar a juventude por meio de apenas uma dimensão, seja ela etária, geracional, de classe. A conjugação necessita da conjugação de várias perspectivas e recortes	
Peralva (1999)	Liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade: medidas de inclusão social voltadas a adolescentes autores de ato infracional, 1999.	xxx	As representações sobre as especificidades da vida se tornam menos claras e definidas com as transformações nas relações de trabalho e o prolongamento da escolarização. Juventude é uma condição social, e, ao mesmo tempo uma representação, dificultando sua definição e precisão.
Camacho (2004)	A invisibilidade da juventude na vida escolar. Revista Perspectiva , 2004	A compreensão da juventude brasileira tem oscilado entre duas tendências: aquela que toma a juventude como um conjunto social, ou seja, é constituída por indivíduos pertencentes a uma determinada fase da vida, e conjunto social diversificado, aquela que abrange diferentes culturas juvenis decorrentes de diferentes pertencimentos de classe, diferentes parcelas de poder, interesses e situações econômicas.	

Fonte: Dias (2011)⁹.

O Quadro II demonstra como os vários conceitos são utilizados pelos diferentes autores e ainda que teórico e legalmente superados, continuam mantendo os seus significados nos discursos correntes.

Em sua dissertação de Mestrado, Dias (2011) definiu assim sua escolha por qual termo usar:

⁹ DIAS, A. F. **O jovem autor de ato infracional e a educação escolar:** significados, desafios e caminhos para a permanência na escola. (2011). Dissertação de Mestrado.

Assim, no presente trabalho, o termo juventude será empregado para designar os participantes dessa pesquisa, em uma aproximação da abordagem sociológica, por privilegiar o caráter social e histórico da condição juvenil, por reconhecer a diversidade e a multiplicidade das juventudes concretas e por fazer referência a um período de vida mais amplo, que, segundo alguns autores, como Freitas (2005) e Abramo (2005), pode englobar o conceito adolescência. Essa opção também se justifica pelo fato do termo adolescência ter sido originalmente utilizado para designar uma fase concebida como natural e universal sendo ainda compreendido e empregado dessa forma por alguns estudiosos, em oposição à ideia de uma construção social. De maneira nenhuma, essa opção implica o não reconhecimento do termo adolescência como legítimo e das contribuições de outros discursos sobre essa temática (como o do campo da psicologia) para a compreensão dos aspectos envolvidos nessa etapa do ciclo de vida humano. (DIAS, 2011, p.33).

Conforme destacado por Dias, Abramo e Freitas (2005), o termo juventude pode englobar o termo adolescência, dessa forma entende-se que adolescência pode estar contida no termo “juventudes” no plural. Veiga-Neto (2003) em seu texto: Cultura, culturas e educação nos fala da eclosão do termo Cultura no singular e do uso de “culturas” no plural. Em uma analogia com o texto de Veiga-Neto e recorrendo ao pensamento de Barbiani (2003) pode-se pensar sim em “juventudes” para designar o período de vida entre a fase infantil e adulta.

Para ratificar a escolha pelo termo juventude, recorre-se a uma entrevista de Pierre Bourdieu¹⁰ (1983), intitulada “A ‘Juventude’ é apenas uma palavra”. Para ele, “o reflexo profissional do sociólogo é lembrar que as divisões entre as idades são arbitrárias” (BOURDIEU, 1983). Entretanto, não se sabe onde começa a juventude, passada a fase de infância, e nem onde começa a fase de velhice; já que o limite entre estas idades variam de acordo com cada sociedade.

Bourdieu (1983) lembra Georges Ouby ao dizer:

[...] na Idade Média, os limites da juventude eram objeto de manipulação por parte dos detentores do patrimônio, cujo objetivo era manter em estado de juventude, isto é, de irresponsabilidade, os jovens nobres que poderiam pretender à sucessão. (BOURDIEU, 1983, p. 112).

O limite entre o jovem e o velho era alvo de disputas patrimoniais com o objetivo de barrar este jovem que pretendia ascender a outros patamares. Verifica-

¹⁰ Entrevista dada à Anne-Marie Métaillé, publicada em *Les Jeunes et le premier emploi*, Paris, *Association des Ages*, em 1978.

se que o termo juventude foi sendo construído ao longo da história; desse modo, cada época possui a sua maneira de enxergar esse jovem.

Ele complementa falando que toma a relação do jovem/velho como sendo muito vazia, e é por isto que “os cortes, seja em classes de idade ou em gerações, variam inteiramente e são objeto de manipulações” (BOURDIEU, 1983, p. 113).

Segundo Bourdieu, as relações entre a idade social e a idade biológica são muito complexas. Ele cita o seguinte exemplo:

Se comparássemos os jovens das diferentes frações da classe dominante, por exemplo, todos os alunos que entram na École Normale, na ENA, etc., no mesmo ano, veríamos que estes “jovens” possuem tanto mais dos atributos do adulto, do velho, do nobre, do notável, etc., quanto mais próximos se encontrarem do pólo do poder. Quando passamos dos intelectuais para os diretores-executivos, tudo aquilo que aparenta juventude, cabelos longos, jeans, etc., desaparece. (BOURDIEU, 1983, p. 113).

Bourdieu nos mostra, através deste exemplo, que o conceito de juventude não é universal e imutável, que a transição entre a aparência de calça jeans e o terno varia de acordo com o *habitus*¹¹ e o campo, dentre outros. Para ele, cada campo possui uma regra específica de envelhecimento, chamando de “duas juventudes” este movimento de hora se comportar como criança e hora como adulto, tornando-se muito complexas as relações entre a idade social e a idade biológica.

Como exemplo de movimento deste conceito social de juventude, pode-se pensar na crescente onda de violência na sociedade brasileira cometida por jovens em conflito com a lei. Aumentou-se o desejo de diminuir a idade de imputabilidade penal pelos quatro cantos do País. E caso se concretizasse tal anseio e esta fosse reduzida, como ficariam o ECA e SINASE, que definem adolescente como aquele que está entre os 12 anos completos e os 18 anos incompletos? Sofreriam modificações? Seriam alterados para atender qual norma? A Constituição a conceitua como “cláusula pétrea”? Ainda que estes termos sejam utilizados em diferentes formas de comunicação, torna-se importante definir qual será utilizado como legítimo nesta pesquisa.

¹¹ [...] sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionarem como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturador das práticas e das representações que podem ser objetivamente “reguladas” e “regulares” sem ser o produto da obediência a regras, objetivamente adaptadas a seu fim sem supor a intenção consciente dos fins e o domínio expresso das operações necessárias para atingí-los e coletivamente orquestradas, sem ser o produto da ação organizadora de um regente. (BOURDIEU, 1983, p.60-61)

Portanto, opta-se pela escolha do termo “Jovem”, para uso neste trabalho. Esse emprego também se dará devido ao termo estar ligado a uma abordagem sócio-histórica da condição juvenil e por ter maior aproximação com o estudo sociológico, diferente de “adolescência”. Esta palavra parece estar mais imbricada no campo da psicologia que, por sinal, já foi discutida e demonstrou ao longo da análise feita uma ideia linear, universal e natural, contrastando com a abordagem dialética de que a condição juvenil é historicamente construída na trama das incongruências sociais que definem o Jovem como sujeito de direitos.

CAPÍTULO II – REALIDADE SOCIAL, VIOLÊNCIA E OS RETRATOS DO JOVEM EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL: referências teóricas e empíricas na revisão da literatura e estatísticas oficiais

FIGURA II – Manchete: SEM LUGAR PARA JOVENS INFRATORES.



Fonte: Site do Tribunal Justiça do Estado de Goiás¹².

O objetivo deste capítulo é esboçar os traços constitutivos da violência e os retratos do Jovem em conflito com a Lei no Brasil contemporâneo, a partir de uma breve revisão da literatura nacional de trabalhos acadêmicos; a partir da consulta de alguns referentes culturais e conceituais no período compreendido entre 2009 e 2013 – portanto os últimos cinco anos; bem como, a partir dos dados que orientam as políticas sociais públicas oficiais.

2.1 A REALIDADE SOCIAL E A VIOLÊNCIA NO BRASIL

A escalada da violência, termo normalmente utilizado pelos gestores de segurança, vem acontecendo há muitas décadas no Brasil. Segundo Barreira e Adorno (2010), esse aumento da criminalidade refletido em reportagens, como

¹² <http://www.tjgo.jus.br/>. Acesso em: 30 nov. 2014, às 00h00.

aquelas feitas pelo Jornal *Folha de São Paulo*, ganhava notoriedade principalmente devido aos casos passionais, vinganças pessoais ou crimes de mando político; crimes comuns, como o furto e roubo existiam, mas eram tratados de forma pontual. E devido a pouca vinculação de notícias de cunho criminal em folhetins de grande circulação, a imagem que se tinha era que a paz era obtida de forma natural e tranquila, e que os poucos crimes eram solucionados pela polícia.

Porém, em jornais populares a realidade era um pouco diferente, a violência sempre esteve presente em suas páginas, de modo a retratar que ela sempre fez parte de sua vida cotidiana. A presença da polícia de forma mais ostensiva nos bairros caracterizava uma forma de controle social, com o cidadão já acostumado com suas rondas e vigilâncias diuturnamente.

Esse cenário não acontecia somente em São Paulo, Esse retrato apenas refletia o que estava presente na maioria das grandes metrópoles do nosso país. De acordo com Barreira e Adorno (2010), os crimes eram quase de natureza privada, eles existiam porque alguns indivíduos desafiavam a lei e a ordem. E, em consequência disso, atraía pouca atenção das artes em geral, embora aparecessem em filmes, mas nunca como protagonistas e sim apenas como meros personagens.

Essa realidade começa a ser modificada de forma mais abrupta no final de 1960. Pouco a pouco, a violência invadia as grandes cidades brasileiras, fazendo com que discussões acerca da temática fossem levantadas, buscando as causas sócias e as possíveis profilaxias. Nesse momento, todo o “entorno dos crimes” se modificava, a alta de seu espaço nas mídias e sua especialização deixava essa natureza mais evidente. Ficava axiomático o despreparo do Estado ao lidar com a crescente onda de criminalidade. As forças de segurança respondiam com igual ou pior violência, aumentando os índices de mortes, em comparação a outros países.

E em consequência a todo este contexto, aumenta-se o medo e a insegurança, e frases como “bandido bom é bandido morto” passam a ser divulgadas pelos meios midiáticos, como meio para se acabar com a violência sofrida. Somam-se a essa violência, o aumento do número de mortes de jovens, a truculência da polícia, o elevado tráfico de armas potentes, o controle dos corpos da população dos bairros através da vigilância da liberdade. Enfim, o cidadão estava sendo empurrado para o interior de sua casa, e o sentimento de impunidade se

alastrava no País. Os recursos que o Estado dispunha para o combate dessa violência não surtiam os efeitos desejados e, concomitantemente, as críticas às polícias tomavam coro no seio das cidades.

2.1.1 A Sociologia da violência como construto epistemológico

Os sociólogos passaram a se preocupar mais com a violência a partir dos anos 70, e após três décadas de estudos desses novos acontecimentos multiplicaram-se os estudos científicos, pesquisadores, produções bibliográficas com o objetivo de entender melhor essa temática, que até então era tão carente de literatura especializada. Surge então, a Sociologia da Violência¹³.

A Sociologia da Violência é um vasto campo da Sociologia que cresceu muito nas últimas duas décadas, devido à falta de bibliografia especializada na área. Barreira e Adorno (2010) chamam a atenção para este trabalho publicado pelo ANPOCS, por procurarem caracterizar neste estudo um “estado da arte” para a problemática, mas em nenhum momento consideram que este trabalho cobrirá todas as referências no tocante tema.

Este campo de pesquisa é bastante vasto por abarcar contribuições da Antropologia, das Ciências Políticas, do Direito, da História, das Ciências da Computação, da Psicologia Social e da Saúde Coletiva. No entanto, o objeto de estudo da Sociologia da Violência que, aparentemente se mostra de maneira clara, é de difícil definição na contemporaneidade.

É importante entender, a princípio, as formas de conflitos e conflitualidade social que culmina para o uso da violência. Requer considerar quem são os protagonistas dos conflitos violentos, seja do ponto de vista da posição que ocupam nas hierarquias sociais, com seus interesses particulares e com suas representações sobre crime, justiça, punição, segurança, seja da perspectiva de suas convicções históricas. (ELIAS, 1995 apud BARREIRA; ADORNO, 2010)

¹³ Um termo que não possui um consenso entre pesquisadores e que está descrito em **Barreira C. e Adorno S. A violência da Sociedade Brasileira**, Horizontes das Ciências Sociais no Brasil. ANPOCS, 2010. p. 308.

Portanto, reconhecer e apontar os desarranjos que a violência e o crime introduzem nos tecidos sociais é uma forma de compreender esse fenômeno que provoca novas formas de socialização, que o enfoque sociológico vê como linguagem social. Conquanto, Barreira e Adorno, sob o ângulo das conflitualidades, dividem seu estudo em três partes: a primeira trata a violência como objeto da Sociologia especializada; a segunda faz levantamentos e balanços da literatura utilizada; e a terceira parte aponta para uma conclusão.

2.1.2 A historicidade da violência no Brasil

A violência tornou-se de caráter público há pouco mais de 30 anos. Mas isso não significa dizer que ela começou nesse período histórico; conforme estudos historiográficos de Barreira e Adorno (2010), a violência se incorporou na sociedade brasileira no período do Brasil agrário.

Para Barreira (2008, apud BARREIRA; ADORNO, 2010), a pistolagem era uma instituição social largamente aceita para se resolver conflitos do tipo: rixa, brigas de vizinhos, desavenças familiares, dentre outras. Crimes por encomenda eram aceitos e vistos como “normais” nessa sociedade, o que importava, em boa parte deles, era o mantimento da honra em detrimento à agressão sofrida.

Por meio de uma apropriação cultural, pistoleiros ou matadores de aluguel de hoje traçam uma linha de continuidade simbólica entre o passado e o presente; ou seja, mantêm-se fortes características desse período agrário no Brasil, quanto à composição da violência de agora. As práticas de crimes atuais são ressignificadas, pois o contexto histórico é outro e as motivações não são necessariamente as mesmas de outrora, mas o alcance e difusão são amplificados proporcionalmente ao aumento do calibre e à recepção pela opinião pública.

A violência sempre esteve presente na história brasileira, e clássicos da Sociologia Política, como Oliveira Viana, Sergio Buarque de Hollanda, Vitor Nunes Leal, perceberam sua presença, ainda que não a fizesse de objeto principal de estudo. Oliveira Viana (1987, apud BARREIRA; ADORNO, 2010) chama a atenção para o “longo período de impunidade” que impede a formação do espírito público.

Em *Raízes do Brasil*, Buarque de Hollanda (1995, apud BARREIRA; ADORNO, 2010) diz que a autoridade do proprietário de terras não era questionada, se fazia tudo conforme sua vontade, mesmo sendo muitas vezes caprichosa e despótica. Entretanto, é o livro de Maria Silvia que mais destaca a temática violência, tornando-se um marco para o estudo da Sociologia da Violência no Brasil.

Uma consequência desse sistema político adotado era a nomeação de delegados e subdelegados por indicação dos dirigentes do município¹⁴. E em virtude disso, esses agentes da segurança pública aplicavam a lei somente aos inimigos, beneficiando amigos e os mantendo impunes. Para os desobedientes, o recurso à violência era uma forma de se preservar as relações de poder, pois os “ajustes” muitas vezes acabavam não sendo esporádicos. Neste anglo de visão, a violência incorporava a sociedade tratando-a como costumeira, institucionalizada e necessária para manter a ordem pública.

Mesmo a violência perpassando por todo período histórico brasileiro, o interesse em aprofundar em estudos científicos é recente. Não se sabe ao certo o que motivou pesquisadores a enxergá-la com outros olhos. O fato é que, em 1972, o Centro Brasileiro em Análise e Planejamento (CEBRAP) divulgou um trabalho que fazia a relação entre criança, adolescente e cidade. Este estudo era centrado na análise das instituições de abrigo e assistência, em especial ao envolvimento dos pobres dessa faixa etária com a delinquência urbana.

Já nos fins dos anos 70, o Ministério da Justiça designou uma comissão de especialistas para elaborar o primeiro diagnóstico oficial sobre crime e violência no Brasil. Foi, no entanto, na década de 80, o grande salto em relação aos estudos sobre violência e crime, surgindo marcos de grande impacto e relevância. Nomes como Michel Misse, Lemgruber, Pinheiro, Roberto da Matta, Paoli, Renato Boschi, Antônio Luiz Paixão, dentre outros, fizeram valiosas contribuições ao estudo da Sociologia da Violência.

As agências nacionais de amparo à pesquisa, CNPq, CAPES, FINEP, fundações estaduais de fomento à pesquisa e instituições internacionais, como a

¹⁴ Nunes Leal, Vitor. *Coronelismo, enxada e voto*, 1949. Apud Barreira C. e Adorno S. **A violência da Sociedade Brasileira**, Horizontes das Ciências Sociais no Brasil. ANPOCS, 2010. p. 313.

Ford e tantas outras, contribuíram de forma significativa com financiamento de seminários e publicações. Qualificavam-se sociólogos e cientistas sociais como mediadores entre a interpretação e análise dos dados obtidos e a opinião pública, legitimando assim o campo de estudo.

2.1.3 Três revisões da literatura sobre a temática

No período de quatro décadas foram realizadas três revisões de literatura sobre a temática¹⁵ violência e crime. E a primeira realizada foi conduzida por Adorno (1993), na qual encontrou 264 referências que cobrem o período de 1972 a 1993; sua pesquisa foi realizada de forma tradicional, já que os meios tecnológicos não eram disponíveis à época. O levantamento alcançou a produção bibliográfica engendrada por centros de pesquisas, públicos e privados, e por universidades.

Adorno (1993) limitou seu universo de pesquisa em quatro recortes. São eles: o movimento da criminalidade, o perfil social dos delinquentes, a organização social da delinquência e, por último, as políticas públicas penais. Ele utilizou o termo “movimento” em lugar de “evolução da criminalidade”, para evitar conotação de crescimento ao tratar do assunto, pois a ideia de movimento abarcava ambas as hipóteses; ou seja, a de redução de violência ou de evolução da mesma.

Em seus estudos, percebeu-se que o movimento se traduzia em aumento da criminalidade. Desta forma, os estudos não referendavam a hipótese de que os crimes crescem justamente no momento de enfraquecimento das leis ou de mudanças em instituições de controle social – como família e escola, por exemplo. Nesse período também pareciam crescer os sentimentos de insegurança e medo, e isso fez com que Adorno (1993) indagasse se existia relação entre esta sensação e a ocorrência de crimes.

Desse trabalho, Adorno apontou três conclusões: a) crescimento da criminalidade violenta nas três maiores cidade do Brasil – São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte; b) em momentos de crise econômica, o recrutamento de novas pessoas à delinquência era afetado, assim, o aparelho repressor do Estado agia

¹⁵ BARREIRA, C.; ADORNO, S. **A violência da Sociedade Brasileira**. Horizontes das Ciências Sociais no Brasil. ANPOCS, 2010, p. 308.

com maior força, em crimes como roubo a bancos e extorsão, mediante sequestro de pessoas; c) o aumento relativo dos crimes poderia não estar associado à composição de novos membros da ação criminosa e sim a uma profissionalização por membros antigos, que se especializavam na delinquência.

Outro tema que chamou a atenção de Adorno (1993) foi o perfil social dos delinquentes. Seus estudos mostravam que eles eram “alistados” entre os grupos de trabalhadores de baixa renda.

A crença de que os delinquentes possuem uma natureza anti-humana, perversa e pervertida, resultado das supostas inferioridades racial, étnica, social e cultural não se sustenta em qualquer (uma) das pesquisas. (ADORNO, 1993, p. 5).

Mesmo com poucos estudos existentes, estes apontavam que a maioria dos delinquentes presos e condenados foi punida por crimes de natureza média e acondicionada a penas médias. Isso, de certa forma, frustra o pensamento coletivo de que o mundo do crime é vivido por pessoas altamente violentas, que quando condenadas são impostas penas elevadíssimas.

O recorte do estudo da organização social da delinquência teve grande aporte bibliográfico em Alba Zaluar (1994). Seus estudos compreenderam entre o período de 1987 e 1993, posteriormente editado no livro *Condomínio do diabo* (1994). Suas descobertas eram muitas e tiveram grande impacto nos estudos sobre o crime organizado no Brasil. Foi identificado que as facções criminosas estavam cada vez mais próximas de modelos empresariais, com presença de mulheres e jovens no negócio das drogas, a valorização da posse de arma, a ostentação de riqueza que exalava poder entre as classes operárias.

O trânsito entre a malandragem e o culto à violência também foi percebido por Zaluar (1994), assim como a ojeriza ao trabalho em prol do trabalho rendoso. Uma peça importante, que mais tarde iria ser trabalhada de forma mais profunda por era a compreensão de que o pobre operava com distinção moral entre o legal e o ilegal, contrariando ao pensamento do senso comum que julgava a marginalidade imperativa ao pobre. (ZALUAR, 1994)

Por último, os recortes das políticas públicas penais se tornavam importantes, pois segundo os estudiosos brasileiros, não havia como entender o movimento de criminalidade urbana sem analisar o funcionamento das agências de controle e

repressão ao crime que, ligados indiretamente, estavam no embate entre leis e práticas de controle social.

Contanto, não é estranho que as organizações policiais ganharam tanta notoriedade. Elas agem normalmente em ambientes institucionais caracterizados por frágeis mecanismos de inspeção. O resultado caracteriza uma lógica estereotipada do cidadão, por morar em lugares esquecidos pelo poder público, fazendo deste um eterno marginal.

No âmbito da justiça e no sistema penitenciário também foram verificadas tensões entre o mundo abstrato das leis e suas aplicações nos tribunais. O que se julga são desvios à proteção dos modelos jurídicos consagrados de relações sociais. É como se fosse criado um mundo a parte, um mundo idealizado através das leis e outro onde modos de ser, fraquezas e virtudes são alocados.

Por fim, dentro das prisões, a concepção adotada e promovida é a da separação e isolamento dos presos. E a consequência disso é a escalada da violência, sucessões de rebeliões, superpopulação carcerária, inadequados programas de profissionalização. Nas instituições privativas de liberdade de crianças e adolescentes (jovens) a realidade é a mesma.

O balanço seguinte foi realizado por Zaluar (1999), para a Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, num período que compreende de 1974 a 1998. A pesquisadora encontrou 397 referências, subdivididas em vários subtemas (ADORNO, 2010, p. 326). Zaluar (1999) não fugiu da polêmica, ao gastar suas energias num estudo bem mais denso e complexo.

Parte do trabalho de Zaluar (1999) se acomoda na discussão do conceito teórico sobre *o que é violência*, percorrendo um caminho de diferentes visões conceituais, relatadas em diversos estudos. Seu trabalho aponta ainda algumas inconsistências: dificuldade em estabelecer nexos entre violência e crime; violência popular entendida como reação legítima contra o arbítrio e a desordem do Estado capitalista, representados pelas formas rústicas de justiça, como por exemplo, a violência policial.

Seu pensamento sobre a origem da violência que perpassou boa parte de seus estudos está ancorado na miséria crescente, nas injustiças sociais, na carência de serviços públicos, tudo convergido para a responsabilidade do Estado; ou seja, a

violência era “perpetrada pelo Estado contra a população necessitada [...] tudo era violência, desde a opressão física até a necessidade material” (ZALUAR, 1999, p. 34). A violência era resultado material da desigualdade social.

Problemas teóricos observados quando à concepção de crime e violência são resultados de falhas estruturais na cultura brasileira. Em contrapartida, destacaram-se as heranças autoritárias que, próprias das elites econômicas e políticas teriam se alastrado pelos estratos populares, tornando-se materialidade nos grupos de execução, nos pistoleiros e na violência da polícia.

No final dos anos 80 e durante a década de 90, os primeiros estudos sobre vitimização, através de estatísticas oficiais, principalmente de homicídios, problematizavam essa questão. Percebeu-se o ciclo vicioso, violência gera mais violência, o medo e a insegurança agindo em legítima defesa alimentavam políticas de segurança, que utilizavam o emprego da força fatal. Começava a clarear as vítimas reais da violência, os mais pobres nos bairros populares se encontravam na linha de conflito entre policiais e bandidos. Zaluar (1999) critica esse autoritarismo por parte do Estado.

Outro tema que ganha relevância nos estudos de Zaluar (1999) é o das estatísticas criminais. Neste ponto são identificados três problemas: a inexistência de estatísticas oficiais que se prestem a fomentar as pesquisas sociológicas ou qualquer perquirição relacionada ao tema; problemas propriamente teóricos, tradução de conceitos em indicadores que mensurem os eventos para a melhor caracterização dos crimes; e por último, um problema de ordem metodológica, o de qualificar o quantitativo, ou seja, qualificar dados disponíveis levando em conta as pesquisas etnográficas que “aprofundam os aspectos subjetivos, especialmente a internalização do *habitus* ou práticas violentas” (ZALUAR, 1999, p. 62).

Zaluar (1999) também critica as ideias que naturalizam, ou tragam como inevitável, a violência em qualquer sociedade, se contrapondo, portanto, ao conceito de Durkheim. Em “As regras do Método Sociológico”, Durkheim irá enxergar o crime como um fenômeno normal e não patológico, devido a sua frequência de atuação.

Em seu estudo do “crime negócio”, reconheceu processos de socialização que firmam hábitos, etos, articulando o subjetivo com o social. Nesse estudo, julga as concepções que associam pobreza à criminalidade, assim como aquelas pessoas

que consideram a violência das classes populares uma reação à exploração do capitalismo no modelo marxista, ou ainda a incorporação acrítica das teorias foucaultianas, a respeito da sociedade disciplinar, compreendendo a resistência como forma de contraposição e contrapoder.

Zaluar (1999) se dedica ainda em grande parte de suas pesquisas a caracterizar a violência institucional e as políticas públicas de segurança e justiça. Trabalha o papel das estatísticas criminais na formulação, organização e reforma das polícias, e o problema da militarização da segurança, apontando a dualidade entre a proteção de direitos humanos e as políticas de segurança. O balanço mostra um foco especial para os problemas enfrentados no sistema penal, inclusive no sistema socioeducativo, onde adolescentes estão presos. Há poucos estudos que traçam características do crime organizado nesse sistema socioeducativo, assinalando as relações entre crianças moradoras de rua e as autoridades encarregadas de conter o crime urbano.

Por fim, o estudo realizado por Kant de Lima, Misse e Miranda (2000), um levantamento que cobre o período de 1970 a 2000, ou seja, ele se sobrepõe ao período analisado por Zaluar (1999). Sua observação identificou 35 linhas de pesquisa, 1.166 referências bibliográficas, 450 pesquisadores registrados e 52 grupos de pesquisa no campo “segurança pública e criminalidade”, a grande maioria advinda das Ciências Sociais.

Um dos pontos levantados pelos pesquisadores em questão foi a delinquência e a criminalidade violenta, incluindo a delinquência infanto-juvenil e a categoria “menor”. Os autores concentraram atenção nas questões relacionadas à delinquência juvenil, principalmente ao perfil social, às instituições de controle e encarceramento, ao risco enfrentado por crianças e adolescentes nas grandes cidades brasileiras, e à entrada no mundo do crime e violência.

Diferentemente de Zaluar (1999), que agrupou parte de seus esforços tanto em aspectos institucionais, quanto culturais da violência e do crime, Kant de Lima, Misse e Miranda (2000) priorizaram o polo institucional.

Para esses autores, o aumento da violência e do crime era, ora explicado pelas singularidades da economia do crime, ora pelas desigualdades sociais, no qual alguns modelos de explicação se tornaram recorrentes em afirmar a crise de

reciprocidade, esgotamento dos modelos convencionais de controle social, retrocesso civilizatório, emergência de uma sociedade violenta fundada em novas formas de individualismo, ou acumulação social da violência com base na “desnormalização do individualismo” (LIMA; MISSE; MIRANDA, 2000, p. 50).

Kant de Lima, Misse e Miranda (2000) trouxeram inovações no que diz respeito à polícia e ao sistema de justiça criminal. Nesse âmbito, é inegável o peso dos estudos de Kant de Lima. Ele aborda a etnografia das práticas policiais e judiciais criminais do Rio de Janeiro, concluindo que o caráter marcadamente inquisitorial da administração dos conflitos tem peso preponderante na má administração ou no desvio de conduta dos agentes, responsáveis por fazer a máquina da segurança pública caminhar.

Dessa forma, o sistema de justiça criminal produz desigualdades e, em consequência, surgem práticas instrucionais como: excesso de burocracia, a enorme discricionariedade permitida aos operadores de segurança, acentuada fragmentação dos setores e órgãos que compõem o sistema da justiça criminal, as expansões protelares infundáveis das investigações policiais e dos julgamentos, as prisões especiais para parte da sociedade brasileira que possui diploma de curso superior, por exemplo, o privilégio das penas de prisão que recaem basicamente sobre os crimes cometidos por pessoas comuns que não possuem imunidade. Outro assunto apontado pelos autores é o deslocamento dos problemas da segurança pública de seu tradicional – lei e ordem – alastrando-se para uma sociedade mais ampla.

Esse longo balanço do estado da arte no campo provisoriamente chamado de Sociologia da Violência teve por objetivo indicar, mesmo que de forma geral, o crescimento e abertura de frentes de investigação, criando por assim dizer uma “tradição” de estudos sobre a violência na sociedade brasileira. Ela se revela além dos volumes de referências bibliográficas, uma ampliação do campo para temáticas circunscritas a múltiplos recortes temáticos que envolvem diversas direções, tais como: mercado cooperação e conflito, classes e hierarquias sociais, política, poder e governabilidade, controle social, cultura, representações sociais e imaginário.¹⁶

¹⁶ BARREIRA, C.; ADORNO, S. **A violência da Sociedade Brasileira**. Horizontes das Ciências Sociais no Brasil. ANPOCS, 2010. p. 334.

2.1.4 Tendências recentes de investigação

Estudos realizados após os anos 2000 mostraram que não há grandes mudanças a serem consideradas. Entretanto, a mudança do perfil da criminalidade e da violência tem chamado a atenção. Em especial aquelas emergentes de forma organizada, com grande participação popular, e também de outras procedentes de indivíduos de estratos sociais socioeconômicos de renda média e elevada. Seja quais forem essas razões, elas não podem ser descoladas das condições existentes da sociedade contemporânea, em especial da década de 70, da chamada era da globalização econômica.

O controle democrático da violência permanece como um dos mais graves desafios às políticas governamentais, desde as profundas transformações sofridas pela sociedade brasileira nos anos 70. Nessa nova organização urbana, estabelecem novos vínculos societários, através do contrato social e da sociedade de trabalho. A informalidade constrangeu crianças, adolescentes e adultos nos bairros onde prevalecem condições precárias de infraestrutura urbana e de serviços sociais, muitos foram jogados para o mercado informal e outros para o crime.¹⁷

A expansão das formas organizadas de crimes alterou por completo o perfil da delinquência urbana. Algumas modalidades ganharam intensidade, como roubos a mão armada, roubos a bancos e extorsão mediante sequestro; outras como o *cyber-crime* e tráfico de mulheres vão ganhando notoriedade. Tal expansão coincide com o aumento nos números de homicídios na chamada periferia urbana das grandes cidades.

Nesse processo de apropriação da vida cotidiana pela violência, os homicídios têm sido um dos temas mais estudados pela literatura sociológica e antropológica e, sobretudo, as relações entre homicídios e indicadores socioeconômicos. Relacionados com os homicídios se encontram estudos sobre a violência entre quadrilhas e gangues, e o uso de drogas, assim como a relação entre polícia e bandido, polícia e população.

Pouco a pouco, ganha interesse a temática da violência nas relações intersubjetivas, como agressões verbais e mesmo físicas entre parentes e a

¹⁷ BARREIRA, C.; ADORNO, S. **A violência da Sociedade Brasileira**. Horizontes das Ciências Sociais no Brasil. ANPOCS, 2010. p. 336.

violência nas escolas, bem como o desaparecimento de pessoas relacionadas ao tráfico de drogas, ação de justiceiros e de grupo de extermínio. Assim, nessa mesma medida, a violência é moeda de troca, sendo carregada de significações.

O controle repressivo da ordem pública tem sido o outro lado não menos violento deste cenário. A eficiência da polícia configura-se como objeto de intensa discussão, suscitando grandes debates de propostas de reforma institucional das polícias, como por exemplo, a desmilitarização das polícias militares. Então, vê-se cada vez mais a participação da população civil na melhoria da segurança pública. Pesquisadores têm direcionado suas atenções para a violência em públicos como: mulheres, crianças e adolescentes, e homossexuais.

Um importante dado aqui relatado é que aqueles que mais expressam sentimento de insegurança são os mais protegidos da sociedade. Por outro lado, aquelas pessoas que habitam bairros onde as taxas de violência são altas relatam menos uma obsessão por segurança, provavelmente por que já “naturalizaram” o contato com a violência¹⁸.

Na década de 90, houve grande aprisionamento em massa de criminosos que pareciam ser a liderança dos crimes nas grandes cidades, isso graças ao investimento tanto do governo federal, como estadual, nessa propositura. Com o encarceramento em massa, o governo acabou por favorecer o crime organizado nas prisões, e isso resultou em fortalecimento dos criminosos por diversos motivos: acúmulo de dinheiro disponível para financiar inúmeras atividades; corrupção das autoridades policiais e penitenciárias; extensa rede externa de apoiadores (centrais telefônicas e contas bancárias, com ajuda importante das mulheres)¹⁹.

Lado a lado não se pode esquecer a abertura de novas fontes de informação, como a análise documental proporcionada pelas CPI's, que possibilitam adentrar em um universo que até pouco tempo era inatingível. Logo, faz sentido todo empenho em qualificar as estatísticas oficiais de forma a apontar hipóteses e extrair conclusões; no entanto, o pesquisador deve filtrar as fontes de informação com sua

¹⁸ BARREIRA, C.; ADORNO, S. **A violência da Sociedade Brasileira**. Horizontes das Ciências Sociais no Brasil. ANPOCS, 2010. p. 341.

¹⁹ BARREIRA, C.; ADORNO, S. **A violência da Sociedade Brasileira**. Horizontes das Ciências Sociais no Brasil. ANPOCS, 2010. p. 342.

devida crítica, sobretudo aquelas produzidas por órgãos oficiais e fontes jornalísticas.

Sobre questões metodológicas, cada vez mais se tornam importantes as reflexões teóricas e conceituais. Por exemplo, não é consensual a nomenclatura “crime organizado” entre pesquisadores. Faltam estudos mais detalhados nas relações entre crime organizado, prisões e mundo urbano; mas, de toda forma, é inegável reconhecer o “crime negócio”, que ganha contornos empresariais e diz respeito ao mercado de bens ilegais. Além disso, é preciso refinar as hipóteses explicativas, sendo difícil reconhecer que estas hipóteses compõem uma espécie de *corpus* explicativo, dotado de articulação própria, com capacidade de alcançar não só a sociedade brasileira, mas outras tantas. Portanto, é preciso ir além.

Torna-se importante conhecer mais os custos da violência, os poucos estudos que se tem são de economistas e seus números frios, e não de sociólogos. Nesse mesmo sentido, é imprescindível explorar melhor o papel dos movimentos de defesa dos direitos humanos, já que se conhece muito pouco, por exemplo, os efeitos do racismo sobre a violência, assim como a violência que acontece às vítimas de homofobia. Da perspectiva antropológica, será fundamental decifrar os novos significados de violência, como a crueldade das formas privadas de resolução de conflitos. Certamente não é fenômeno exclusivo do Brasil. Todavia, em nossa sociedade, vem adquirindo contornos singulares.

2.2 REVISÃO DA LITERATURA: RETRATO A – Teses e Dissertações

Uma importante ferramenta na construção de uma Dissertação ou Tese é a revisão bibliográfica. Aqui, pretendeu-se averiguar em termos quantitativos, o número de dissertações ou teses acerca da temática abordada. Foram escolhidos três filtros: Ato infracional, Medida Socioeducativa e Jovens e Adolescentes Infratores. O recorte temporal para a pesquisa foi de 2009 a 2013; exatamente os últimos cinco anos anteriores a 2013, data que foi realizada a pesquisa. Este período de cinco anos surge como forma de limitar o filtro escolhido, devido à grande quantidade de Teses e Dissertações encontradas.

TABELA I – BDTD – Filtro de Consulta: Ato Infracional 2009-2013.

ANOS	DISSERTAÇÕES	TESES	TOTAL
2009	16	02	18
2010	11	00	11
2011	14	02	16
2012	12	01	13
2013	05	00	05
Total	58	05	63

Fonte: BDTD. Acesso em: 02 dez. 2013.

TABELA II – BDTD – Filtro de Consulta: Medida Socioeducativa 2009-2013.

ANOS	DISSERTAÇÕES	TESES	TOTAL
2009	07	00	07
2010	13	00	13
2011	05	01	06
2012	03	02	05
2013	01	00	01
Total	29	03	32

Fonte: BDTD. Acesso em: 28 nov. 2013.

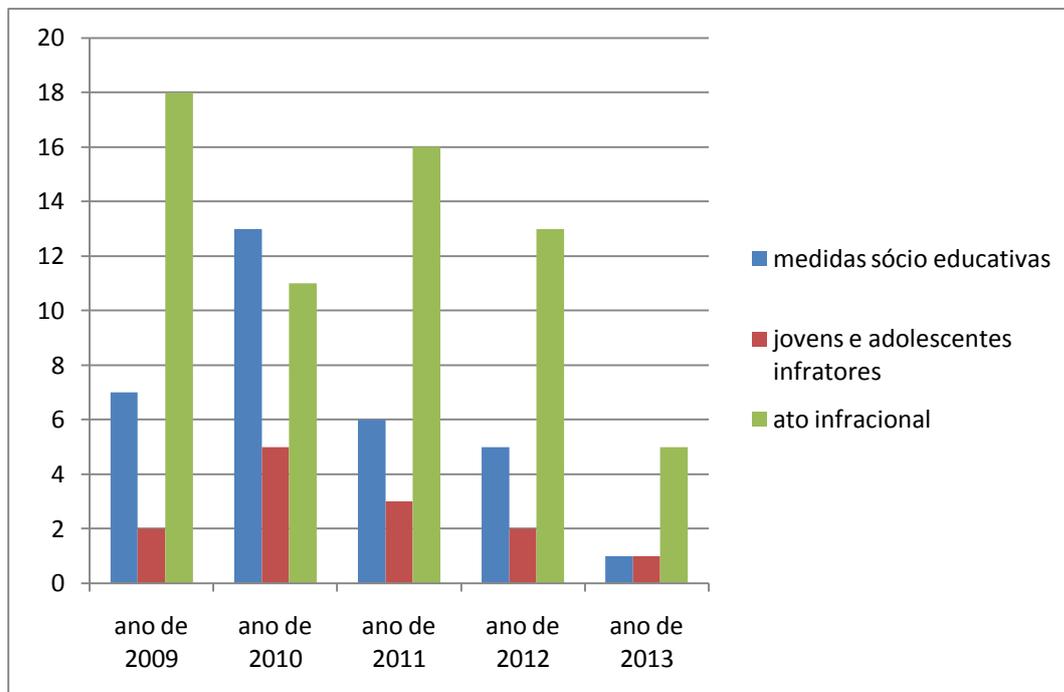
Vale ressaltar que, com o filtro “Medidas Socioeducativas” foram encontrados 61 trabalhos, desses, apenas 32 tratavam do tema pesquisado nesta Dissertação, em seu título ou resumo.

TABELA III – BDTD – Filtro de Consulta: Jovens e Adolescentes Infratores 2009-2013.

ANOS	DISSERTAÇÕES	TESES	TOTAL
2009	02	00	02
2010	05	00	05
2011	01	02	03
2012	02	00	02
2013	01	00	01
Total	11	02	13

Fonte: BDTD. Acessos em: 28 nov. 2013 e 02 dez. 2013.

Já com o filtro “Jovens e Adolescentes Infratores” foram encontrados 48 trabalhos, desses, apenas 13 tratavam do tema pesquisado nesta Dissertação, em seu título ou resumo.

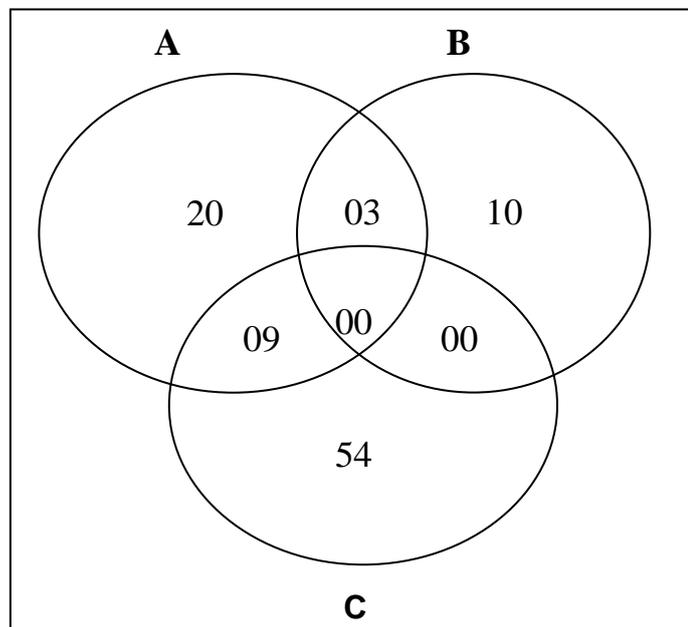
GRÁFICO I – BDTD - Filtros: Ato Infracional, Medidas Socioeducativas, Jovens e Adolescentes Infratores 2009- 2013.

Fonte: Elaborado pelo autor, por intermédio do site da BDTD.

O Gráfico II emerge da análise quantitativa de trabalhos encontrados no Portal da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Para se chegar aos dados, realizou-se uma consulta de busca com os filtros: Medidas socioeducativas, Jovens e Adolescentes Infratores e Ato Infracional. Para cada grupo, foi encontrado um quantitativo de teses e dissertações, como descrito no gráfico acima.

A questão levantada para esta análise aparece devido ao surgimento de teses ou dissertações encontradas no resultado de ambos os filtros. Ou seja, uma dissertação ou tese podia estar presente em Medidas socioeducativas, Jovens e Adolescentes Infratores e Ato Infracional ao mesmo tempo; assim para separar os trabalhos repetidos nas três palavras chaves, foi feita uma comparação de títulos entre todos os trabalhos. Para tanto, se fez necessário o uso de conjuntos, que é uma ferramenta matemática que visa demonstrar melhor a separação dos trabalhos repetidos.

GRÁFICO II – BDTD – Intersecção entre Teses e Dissertações, segundo os filtros: medidas socioeducativas, jovens e adolescentes infratores e ato infracional 2009-2013.



Fonte: Elaboração do autor, através do site da BDTD. 2014.

Lê-se: **A** – Medidas Socioeducativas; **B** – Jovens e adolescentes infratores; e **C** – Ato Infracional.

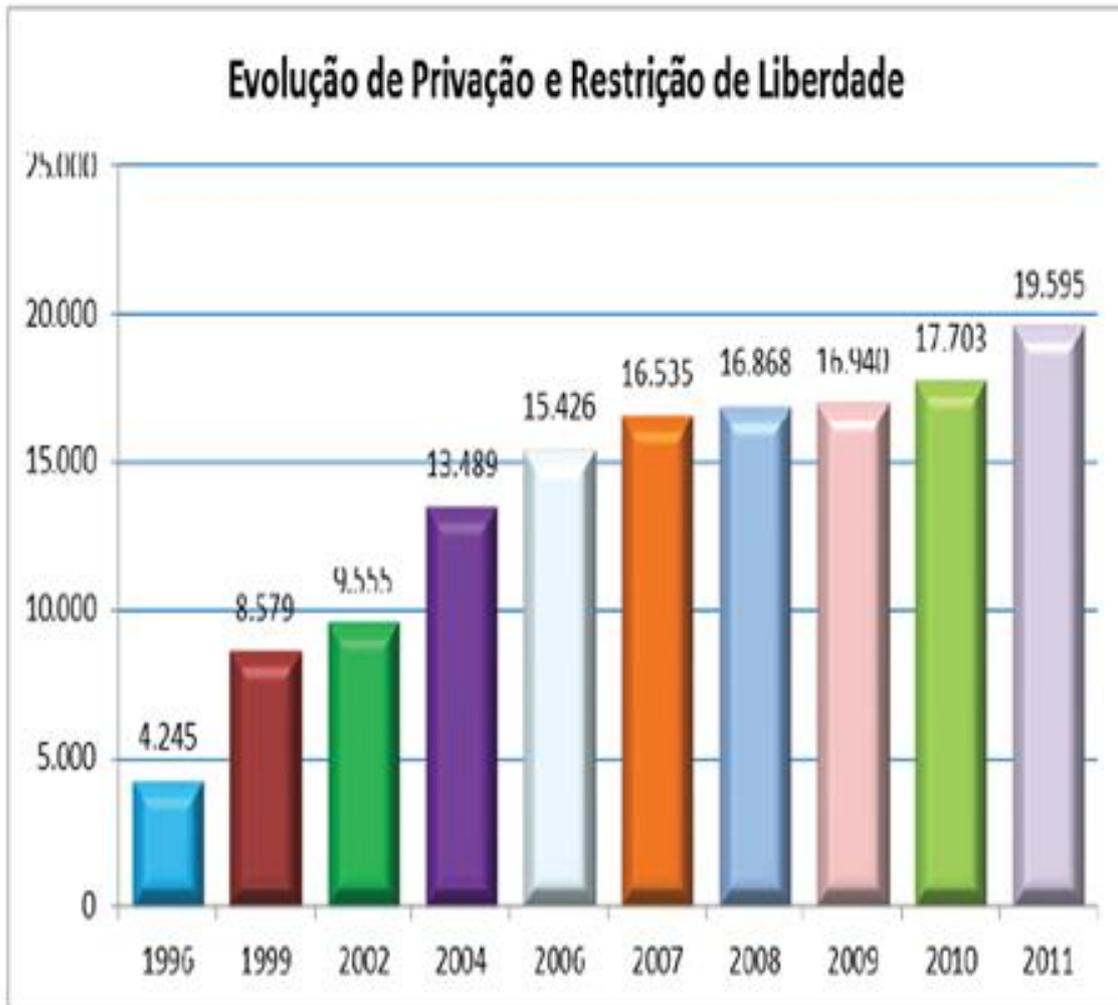
Nesta outra configuração, de todos os trabalhos pesquisados, 09 (nove) estavam presentes em Medidas Socioeducativas e Ato Infracional, e 03 (três)

estavam presentes em Medidas Socioeducativas e Jovens e adolescentes infratores. Contudo, chegamos à conclusão que foram encontrados, no Portal de pesquisa, 84 trabalhos, 20 que estavam somente em Medidas Socioeducativas, 10 em Jovens e adolescentes infratores e 54 em Ato Infracional.

2.3 O JOVEM EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL E EM GOIÁS – Retrato B: Fontes Oficiais

Segundo o último levantamento anual de dados realizado pela SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), no ano de 2011, com o recorte feito no dia 30/11/2011 e divulgado em Setembro de 2012, disponível no Portal [<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/SinaseLevantamento2011.pdf>], em 2010 o Sistema Socioeducativo Brasileiro dispunha de 17.703 jovens no sistema de restrição de privação de liberdade. Em 2011, observou-se um aumento de 1.892 jovens, o que significa que o sistema Socioeducativo passou a ter um número de 19.595 jovens nas unidades de internação em restrição à liberdade.

De acordo com o Censo do IBGE, em 2010, a população de pessoas com idade entre 12 anos e 18 incompletos era de pouco mais de 20 milhões, o que significa que apenas 0,09% do total de jovens existentes no Brasil estão cumprindo medidas socioeducativas. (IBGE, 2010)

GRÁFICO III – Registros ocorridos na Privação de Liberdade 1996- 2013 (com intervalos).

Fonte: SINASE, 2012.

Esse Gráfico III revela a evolução do número de jovens cumprindo medidas de restrição de liberdade. Verifica-se que houve um aumento significativo entre os anos de 1996 e 2011, ora com taxas de crescimento maiores, ora menores.

TABELA IV – Taxas de Registros de Restrição e Privação de Liberdade 2010-2011.

TAXAS DE CRESCIMENTO DA RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE - 2010/2011															
UF	INTERNAÇÃO			UF	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA			UF	SEMILIBERDADE			UF	TOTAL		
	2010	2011	Variação		2010	2011	Variação		2010	2011	Variação		2010	2011	Variação
AM	33	106	221,21%	PI	2	26	1200,00%	MS	2	24	1100,00%	AM	67	180	168,66%
AC	122	258	111,48%	TO	20	76	280,00%	AL	6	37	516,67%	AC	191	397	107,85%
AL	116	172	48,28%	RO	19	47	147,37%	RO	1	4	300,00%	PI	59	108	83,05%
PA	161	235	45,96%	PB	49	96	95,92%	AM	9	26	188,89%	AL	161	245	52,17%
PB	151	208	37,75%	RR	13	25	92,31%	TO	23	52	126,09%	PB	212	309	45,75%
MG	652	892	36,81%	AM	25	48	92,00%	AC	27	61	125,93%	TO	123	170	38,21%
GO	159	202	27,04%	AC	42	78	85,71%	CE	105	140	33,33%	PA	289	361	24,91%
ES	213	342	60,56%	AP	40	64	60,00%	PE	169	202	19,53%	AP	86	105	22,09%
BA	278	332	19,42%	RS	106	146	37,74%	RJ	230	251	9,13%	MG	1.041	1.267	21,71%
SP	5.107	6.011	17,70%	SP	1.188	1.585	35,70%	SP	539	581	7,79%	ES	459	551	20,04%
MA	43	49	13,95%	ES	166	200	20,48%	PA	34	34	0,00%	SP	6.814	8.177	20,00%
RS	669	737	10,16%	SE	38	45	18,42%	DF	81	79	-2,47%	GO	239	284	18,83%
PI	57	62	8,77%	RJ	259	302	16,60%	MG	105	102	-2,86%	RU	189	214	13,23%
SC	168	180	7,14%	DF	173	105	-39,31%	PR	52	50	-3,85%	RS	860	952	10,70%
RJ	344	361	4,94%	GO	69	73	5,80%	SE	27	25	-7,41%	RR	29	32	10,34%
DF	500	521	4,20%	RN	27	28	3,70%	SC	73	67	-8,22%	RJ	833	914	9,72%
PE	1.023	1.058	3,42%	PA	94	92	-2,13%	GO	11	9	-18,18%	MS	193	204	5,70%
AP	31	32	3,23%	MS	27	26	-3,70%	RS	85	69	-18,82%	DF	754	795	5,44%
RN	82	82	0,00%	MG	284	273	-3,87%	RN	21	17	-19,05%	PE	1.456	1.500	3,02%
RO	169	163	-3,55%	MA	46	44	-4,35%	MA	17	13	-23,53%	MA	106	106	0,00%
MS	164	154	-6,10%	AL	39	36	-7,69%	ES	14	9	-35,71%	RN	130	127	-2,31%
PR	778	705	-9,38%	PE	264	240	-9,09%	AP	15	9	-40,00%	BA	465	446	-4,09%
MT	143	127	-11,19%	PR	253	180	-28,85%	BA	64	31	-51,56%	SE	141	125	-11,35%
SE	76	55	-27,63%	BA	123	83	-32,52%	PB	12	5	-58,33%	PR	1.083	935	-13,67%
RR	10	6	-40,00%	MT	72	48	-33,33%	RR	6	1	-83,33%	MT	215	175	-18,60%
TO	80	42	-47,50%	SC	193	99	-48,70%	MT	0	0	*	SC	434	346	-20,28%
CE	646	270	-58,20%	CE	323	160	-50,46%	PI	0	20	**	CE	1.074	570	-46,93%
BR	12.041	13.362	10,97%	BR	3.934	4.315	9,68%	BR	1.728	1.918	11,00%	BR	17.703	19.595	10,69%

Fonte: SINASE, 2012.

Nessa Tabela IV, o quantitativo de Jovens em situação de privação de liberdade no Estado de Goiás cresceu 27,04%. Verifica-se ainda que aumentou 5,80% a internação provisória e reduziu 18,18% as internações de semiliberdade. No total, no Estado de Goiás, elevou-se de 239 para 284 o número de Jovens com restrição e privação de liberdade, revelando um índice de crescimento de 18,83%.

A próxima tabela nos permite visualizar essa taxa de crescimento entre os anos de 2008 a 2011.

TABELA V – Taxas de Registros de Restrição e Privação de Liberdade 2008-2011.

Comparativo 2008 – 2011																	
Região	UF	INTERNAÇÃO				INTERNAÇÃO PROVISÓRIA				SEMILIBERDADE				TOTAL			
		2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011
CO	DF	388	383	500	521	200	143	173	195	59	73	81	79	647	599	754	795
	GO	108	147	159	202	54	108	69	73	7	9	11	9	169	264	239	284
	MT	167	187	143	154	35	46	72	26	0	0	0	0	202	233	215	180
	MS	219	149	164	127	46	46	27	48	53	10	2	24	318	205	193	199
NE	AL	48	87	116	172	21	26	39	36	11	16	6	37	80	129	161	245
	BA	165	188	278	332	123	114	123	83	2	7	64	31	290	309	465	446
	CE	584	615	646	270	168	247	323	160	94	81	105	140	846	943	1074	570
	MA	55	46	43	49	39	37	46	44	18	19	17	13	112	102	106	106
	PB	243	223	151	208	50	16	49	96	3	8	12	5	296	247	212	309
	PE	1027	1002	1023	1058	266	330	264	240	90	139	169	202	1383	1471	1456	1500
	PI	41	48	57	62	48	33	2	26	12	15	0	20	101	96	59	108
	RN	81	145	82	82	33	35	27	28	38	19	21	17	152	199	130	127
	SE	68	73	76	55	36	44	38	45	34	22	27	25	138	139	141	125
	N	AC	182	229	122	258	95	56	42	78	12	22	27	61	289	307	191
AM		61	65	33	106	26	18	25	48	3	11	9	26	90	94	67	180
AP		34	51	31	32	33	39	40	64	11	13	15	9	78	103	86	105
PA		278	131	161	235	92	77	94	92	30	40	34	34	400	248	289	361
RO		251	195	169	163	27	19	19	47	2	1	1	4	280	215	189	214
RR		16	14	10	6	7	15	13	25	5	9	6	1	28	38	29	32
TO		29	51	80	42	11	9	20	76	15	22	23	52	55	82	123	170
SE		ES	366	324	279	342	178	108	166	200	3	11	14	9	547	443	459
	MG	634	764	652	892	265	222	284	273	82	154	105	102	981	1140	1041	1267
	RJ	664	303	344	361	196	182	259	302	247	148	230	251	1107	633	833	914
	SP	4328	4769	5107	6011	1011	957	1168	1585	422	500	539	581	5761	6226	6814	8177
S	PR	636	701	778	705	259	201	253	180	44	66	52	50	939	968	1083	935
	RS	880	847	669	737	191	120	106	146	33	42	85	69	1104	1009	860	952
	SC	181	164	168	180	205	223	193	99	89	111	73	67	475	498	434	346
	BR	11.734	11.901	12.041	13.362	3.715	3.471	3.934	4.315	1.419	1.568	1.728	1.918	16.868	16.940	17.703	19.595

Fonte: SINASE, 2012.

No comparativo com o ano de 2008, no Estado de Goiás elevaram-se em 87,03% as internações, 35,18%, as internações provisórias e 28,57%, as internações de semiliberdade. No total, o Estado de Goiás registrou-se uma elevação do índice de 68,04% em internações.

Neste capítulo, buscou-se aprofundar algumas questões relevantes acerca da violência, não no sentido de que dela decorrerá a análise dos Jovens em conflito com a Lei em Goiânia, mas de que a condição de seu julgamento para estar inserido neste último nível de atenção Jurídico-Social-Internação, remete à manifestação da violência num país carregado de desigualdades, desde sua origem em 1500.

Sua concepção científica é analisada por diversos cientistas sociais, desde a origem histórica da sociedade brasileira; bem como o estado da arte em que se encontra, como os últimos estudos em relação à temática da Sociologia da violência

e, por fim, suas tendências epistemológicas do futuro. Focar a Violência como integrante de conjunturas histórico-sociais marcadas pelas desigualdades sociais não significa simplesmente tratá-la como uma simples consequência, mas explicá-la no complexo feixe de relações que constituem as tramas e cenas sociais cotidianas. Nesta Dissertação, a violência se configura como pano de fundo na vida dos Jovens em conflito com a Lei, não há, portanto, como desvencilhar o histórico de desigualdades e violências vividas pelos Jovens desde o seu nascimento.

É preciso ter uma visão de todo o processo produtivo, de como o sistema capitalista pouco oferece oportunidades às camadas populares, e quando as oferece faz como se fosse um favor, e não como se dependesse do trabalhador. É claro que as relações de trabalho influenciam diretamente o futuro vivido por essas pessoas, pois a grande massa trabalhadora sobrevive com muito pouco, fruto de um sistema cruel, explorador. Ainda que os nomeados “atos infracionais” perpassam Jovens de todas as classes sociais, os que se encontram “enclausurados” submetidos à atenção socioeducativa, hegemonicamente são os pobres.

Adiante, no Capítulo III, estes entendimentos compreensivos serão oportunizados pela busca de fontes bibliográficas em Teses e Dissertações a respeito dos Jovens em conflito com a Lei. No período em que foram realizadas as consultas não se assegurava uma correta nomenclatura para designar os Jovens que cometiam ato infracional, para tanto, foram utilizados os filtros já anteriormente revelados. É importante observar que, ao longo dos cinco anos pesquisados, o número de Teses e Dissertações sobre esta temática foi sofrendo reduções depois de um ápice. Não é propósito desta dissertação levantar os porquês de não se pesquisar mais como antes e sim deixar claro que tal fato ocorre.

Finalmente, através de dados avaliativos do Sistema Nacional Socioeducativo, advindos de orientações conceituais e pragmáticas (SINASE, 2012), revela-se um índice crescente do quantitativo de Jovens em conflito com a Lei, em cumprimento de medida socioeducativa, seja de internação, semiliberdade, ou ainda de internação provisória.

CAPÍTULO III – JOVENS EM CONFLITO COM A LEI E AS UNIDADES DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM GOIÂNIA: sentidos das atividades socioeducativas

FIGURA III – Manchete: Precários e Superlotados, Unidades Privativas de Liberdade se Tornam Zonas de Conflito.



Fonte: Jornal Eletrônico A Redação.²⁰

O que pode significar estas quatro mãos de gestos tão singulares que conseguem atravessar as pequenas lacunas entre as grades de ferro como que implorando pela presença dos dois educadores socioeducativos presentes no final deste corredor cinza, sombrio, frio e triste deste labirinto prisional; contra os quais tantas iniciativas e orientações são determinadas legalmente na perspectiva de transformá-los em educativos!

O objetivo deste capítulo é descrever e compreender os limites e significados de um Centro de Internação de Jovens em conflito com a Lei, partindo de uma configuração estrutural dos Centros de Internação em Goiânia, oportunizada pelos procedimentos definidos na construção empírico-crítico das observações não participantes, realizadas em cada unidade privativa de liberdade, bem como das entrevistas semiestruturadas com os Coordenadores Gerais, Coordenadores

²⁰ Jornal Eletrônico *A Redação*, sitiado em <http://www.aredacao.com.br/>. Acesso em: 13 ago. 2012, às 18h11. (Reportagem de Adriana Marinelli, Foto: Randes Nunes).

Pedagógicos e Professores. Para a sistematização de todo o material apreendido, recorreremos às orientações metodológicas da **análise de conteúdo** formulada por Bardin e Franco (2004).

3.1 AS UNIDADES PRIVATIVAS DE LIBERDADE COMO INSTITUIÇÃO SOCIAL: contribuições de Goffman, Bourdieu, Berger e Berger, e Foucault.

Para entender teoricamente a natureza de uma determinada Instituição Social no Brasil, onde jovens cumprem medidas privativas de liberdade, recorreu-se aos pensamentos de teóricos que fazem este tipo de discussão em suas obras. É de fundamental importância para a sociedade contemporânea que nesta investigação se interrogue fundamentalmente a natureza ontológica do sentido atribuído legal e normativamente como “socioeducativo”. É assim que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) as concebe.

As possibilidades teórico-metodológicas são muitas e diversas, o que nos leva a fazer determinadas escolhas, movidas por uma atitude científica de buscar diálogos nas fronteiras interconceituais. Portanto, constroem-se pontes, não se excluindo filiações e enquadramentos epistemológicos, já que o que se busca é apreender os sentidos dos conceitos explicativos para ampliar a discussão do tema.

Nesta perspectiva, para a construção do arcabouço teórico, recorreu-se às contribuições de Goffman, Bourdieu, Berger e Berger, e Foucault. Erving Goffman (1976) discute e define o que seria uma Instituição Total. Recorre-se ao conceito de violência simbólica de Bourdieu (2007) para entender as discursividades da educação – base socioeducativa, as quais perpassam a principal representação ideológica que a sociedade faz crer ser o objetivo destas unidades: socioeducativas. Peter Berger e Brigitte Berger (1978) discutem a constituição estrutural e funcional de uma instituição social, elevando-a para uma recorrência à linguagem. Michel Foucault [19--] desenvolve os conceitos acerca das relações de poder e a disciplina, a prisão (alojamentos) e os castigos.

As Unidades Privativas de Liberdade previstas pelo ECA e SINASE são chamadas institucionalmente de Centros de Internação para Jovens em conflito com a Lei, os quais acabaram por razões diversas sendo um “calcanhar de Aquiles” no

que se refere às ideias e crenças acerca da reabilitação de jovens que praticaram algum tipo de atitude ou comportamento “fora da Lei”.

Sabe-se de seus efeitos reduzidos quanto a reeducar seus entes para um novo retorno ao convívio em sociedade. Para prosseguirmos nossa discussão sobre o tema, é necessário entender o significado do que vem a ser uma “Unidade de Medidas Privativas de Liberdade”, que em uma leitura doxa, como afirmava Berger e Berger (1978), entende-se como uma das múltiplas formas de controle da conduta individual existentes em nossa sociedade.

Em uma visão oficial e legal, o Centro de Internação é integrante de uma Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste modo, respaldada juridicamente no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É uma instituição de correção de atos infracionais cometidos por jovens e de controle, capaz de moldar os indivíduos na perspectiva educativa, proporcionando direito de se reconstruírem e retornarem ao convívio da sociedade.

ERVING GOFFMAN (1974)

A noção presente na sociedade de que estas unidades denominadas legalmente como “socioeducativas”, são na realidade instituições punitivas, estão em consonância com o pensamento de Erving Goffman (1974). Em sua obra *Manicômios, Prisões e Conventos*, ele define Instituição Total como sendo:

Os estabelecimentos sociais – instituições, no sentido diário do termo, – são locais, tais como salas, conjuntos de salas, edifícios ou fábricas em que ocorre atividade de determinado tipo. Na sociologia, não temos uma forma bem adequada para sua classificação. (GOFFMAN, 1974, p. 15).

Percebemos que Instituições para Goffman (1974) são os locais físicos onde se desenvolvem determinadas atividades. Para ele, toda instituição captura o interesse do indivíduo “fechando-o” para o mundo. Esse fechamento se dá pela barreira que é imposta pela instituição, a fim de segregar o indivíduo do meio externo.

Desta maneira, ele enumera em 05 (cinco) agrupamentos, quanto às Instituições da nossa sociedade, são eles: Instituições que cuidam de pessoas que

segundo Goffman são incapazes e inofensivas, como por exemplo, cegos órfãos e indigentes; Instituições estabelecidas para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que são uma ameaça à sociedade, por exemplo, hospitais para leprosários e para doentes mentais; outro tipo de instituição total é aquela que visa proteger a comunidade contra perigos intencionais, assim como cadeias e penitenciárias. Em quarto lugar, estão aquelas instituições que as pessoas realizam alguma tarefa de trabalho, como por exemplo, quartéis, navios e campos de trabalho, A última instituição que Goffman estabelece são aquelas que servem de refúgio do mundo, como por exemplo, os mosteiros, templos religiosos e conventos.

Percebemos que as instituições ditas no 3º (terceiro) agrupamento servem de parâmetro para prosseguirmos nossos recortes teóricos, pois uma Unidade Privativa de Liberdade de Jovens em conflito com a Lei se enquadra milimetricamente nesta descrição.

Goffman (1961) destaca uma característica central a todas estas descrições. Para ele, um indivíduo tende a dormir, brincar e trabalhar em diferentes ambientes, com diferentes participantes. Sob o ponto de vista das Instituições Totais ocorre uma ruptura destas barreiras, que separam estas partes da vida do homem, fazendo com que elas sejam realizadas no mesmo lugar²¹.

Nas Instituições Totais de Goffman, existem diferenças entre o grupo dos chamados internos e a equipe de supervisão. Os internos têm impedimentos quanto ao mundo exterior, diferentemente da equipe supervisora que trabalha em turnos de revezamento. Outra questão fundamental é como estes grupos se envergam dentro da instituição, “a equipe dirigente muitas vezes vê os internados como amargos, reservados e não merecedores de confiança: os internados muitas vezes veem os dirigentes como condescendentes, arbitrários e mesquinhos” (GOFFMAN, 1976, p. 19). Percebe-se aí, uma visão pessimista e preconceituosa dos grupos (dominados x dominador) por parte de seus participantes.

Já entrando no assunto sobre amoldamento dos indivíduos, Goffman nos diz que as Instituições Totais “são estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu” (GOFFMAN, 1976, p. 22).

²¹ GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Ed. Perspectiva, 1976. p.17.

Observamos neste ponto que ele trata as instituições como forma de moldar as pessoas através de um experimento natural, modificando o seu próprio eu.

PIERRE BOURDIEU (2007)

Para Pierre Bourdieu (2007), este último parágrafo pode ser entendido como o trabalho de controle exercido institucional e culturalmente, anunciado discursivamente como socioeducativo, cuja materialidade se processa por intermédio de uma violência simbólica exercida pelo poder simbólico, arbitrário e legítimo. A este propósito, Bourdieu ressalta que:

O poder simbólico como poder de se constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto mundo; poder mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for *reconhecido*, quer dizer, ignorado como arbitrário. Isto significa que o poder simbólico não reside nos “sistemas simbólicos” “em forma de uma *‘illocutionary force’*, mas que se define numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença”. O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de subvertê-la, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras [...]. (BOURDIEU, 2007, p.14-15).

PETER BERGER E BRIGITTE BERGER (1978)

Aportado em Berger e Berger (1978), compreender analiticamente uma Unidade Privativa de Liberdade na perspectiva institucional vai além do que a mera aceitação de que seria a família, igreja ou estado exemplos de instituições. Diferentemente de Goffman, que vê basicamente nas estruturas físicas, nos internos e na equipe de gerência uma instituição, para Berger e Berger uma instituição social está mais intrínseca em nosso seio do que imaginamos. Berger e Berger falam que a linguagem é uma instituição, e é a partir daí que se abre a possibilidade de desvelar o significado destas Unidades Socioeducativas.

Berger e Berger (1978) tratam a linguagem como instituição por estar presente em nossas vidas muito antes da criança entender o significado de família;

ela envolve a criança em sua realidade macrosocial de experiências, e é através dela que a criança aprende o significado das coisas. Assim, apresentam as características de uma instituição social, que são: a) exterioridade; b) objetividade; c) coercitividade; d) autonomia moral; e e) historicidade.

A exterioridade é tudo que se incorpora pelo indivíduo fora de seu corpo; a forma de falar, o modo de se vestir são exemplos de como se institucionaliza uma pessoa através da linguagem. Sobre objetividade pode-se dizer que ela apenas repete a exterioridade vista apenas por outros olhos. Segundo Berger e Berger (1978), “alguma coisa é objetivamente real quando todos de fato admitem que ela exista”, e como exemplo ele cita o inglês (língua) correto e o incorreto, todos admitem que “*table*”, por exemplo, seja o nome dado ao móvel, em geral feito de madeira, metal ou vidro, formado por uma tábua horizontalmente assentada em um ou mais pés; se uma pessoa tentar mudar o nome desse objeto teria dificuldade de se comunicar, pois criaria um código próprio. Portanto, a linguagem se objetiva na realidade aceita por todos e não apenas por um indivíduo.

A coercitividade é a forma de a instituição mostrar sua força, é através dela que se modificam os indivíduos nela submetidos, reconstruindo-os de acordo com sua vontade. A autonomia moral reserva-se no direito de “agredir” os indivíduos, a fim de manter a ordem em razão da honradez ofendida. É através do castigo que uma instituição tenta impor a moral, como forma de se conquistar a honra. Este castigo citado por Berger e Berger (1978) pode ser exemplificado como a imposição da vergonha sentida pelo infrator.

A historicidade também é parte importante em nossa análise. Toda instituição tem uma história, as Unidades de Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Internação também possuem a sua, assim sendo, ela, a instituição, já existia antes mesmo do nascimento dos indivíduos que lá estão inseridos e, provavelmente, continuará existindo mesmo quando essas pessoas não pertencerem mais a seus quadros.

MICHEL FOUCAULT [19--]

O espectro conceitual e analítico de Michel Foucault para a compreensão das instituições modernas é bastante significativo, complexo e abrangente. Nesta

Dissertação estaremos recorrendo às categorias controle e disciplina, subordinadas às relações de poder como forma de dominação, as quais são desenvolvidas principalmente em sua obra *Vigiar e Punir*.

Na analítica de poder e seus desdobramentos, a disciplina é a linguagem recorrente utilizada pelas instituições sociais para moldar seus internos. É por ela que as técnicas de dominação, adestramento e obediência, se consolidam nas relações de poder entre instituição e apenado. Michel Foucault define o poder disciplinar da seguinte maneira:

O poder disciplinar é [...] um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”: ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. [...] “Adestra” as multidões confusas [...]. (FOUCAULT, [19--], p.143).

Foucault analisa que o poder disciplinar existe em decorrência da sociedade burguesa, do deslocamento do poder do soberano (“Rei”, tempo dos suplícios) para o social (sociedade contemporânea). Portanto, a partir dessa constatação, o poder se exerceria, na forma de micropoderes ou da micropolítica. Tal poder se exerce nos corpos individuais com o objetivo de ampliar suas forças, em consequência disso, a meta seria o adestramento e docilização dos corpos. “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, [19--], p. 118). Nestes termos, um corpo que pode ser “manipulado” é dócil.

A disciplina passou a controlar os indivíduos estabelecendo relações de poder reguladas pelas normas, na distribuição das pessoas no espaço social. A punição passa a ter a função de corrigir os indivíduos para estabelecer relações de poder, assim como nos Centros de Internações de Jovens em conflito com a Lei, cujo objetivo é manipular o corpo a fim de torná-lo dócil, para atender à classe dominante burguesa que precisa de corpos úteis e produtivos. Uma das formas encontradas para se adestrar esse corpo é a punição e a vigilância. Essa é uma técnica de poder que decai sobre os corpos dos indivíduos, controlando-os de maneira enfática; com tal técnica se controlava a vida cotidiana dos indivíduos, como gestos e processos de aprendizagem.

Uma das principais características do poder disciplinar é a distribuição do sujeito dentro do espaço social. Por exemplo, as filas e a clausura. Estas novas técnicas permitem visualizar, observar e vigiar o indivíduo no espaço físico onde cada um se encontra, facilitando, portanto sua fiscalização.

A “Clausura” consiste em trazer organização ao espaço, “cada indivíduo no seu lugar e cada lugar com seu indivíduo”²². Como exemplos, citam-se os alojamentos (celas) existentes nas instituições disciplinares. Cada alojamento separa o jovem por grupos de idade, tipo de crime cometido; uma série de detalhes que determina ao assujeitado o seu lugar no espaço.

[...] nesse conjunto de alinhamentos obrigatórios, cada aluno segundo sua idade, seus desempenhos, seu comportamento, ocupa ora uma fila, ora outra; ele se desloca o tempo todo numa série de casas; [...] que marcam uma hierarquia do saber ou das capacidades, [...]. (FOUCAULT, [19--], p. 123).

Assim, o “quadriculamento”, com suas técnicas de vigilância e controle, implica em uma divisão minuciosa de espaços em subespaços, conforme o número de corpos.

Desta forma, o espaço deverá ser organizado de modo que se privilegie a vigilância e a norma da instituição, seja ela escola, igreja, quartel, presídio, etc. A partir do século XVIII, começa-se a formar a organização das fileiras para demarcar o indivíduo na ordem escolar. Daí, os alunos são separados por idade, desempenho, comportamento, variando sua posição, conforme uma hierarquia marcada pelo conhecimento ou capacidade do aluno²³.

Outro dispositivo de poder trabalhado por Foucault refere-se a “sansão normalizadora”, que funciona através de castigos disciplinares e de punições que se colocam como medidas de correção para comportamentos que se desviam, e que surgem do exercício da disciplina, a qual “traz consigo uma forma específica de punir, que é apenas um modelo reduzido do tribunal”²⁴.

O castigo disciplinar tem a função de reduzir os desvios, e, portanto, deve ser essencialmente corretivo. A punição funciona como uma gratificação

²² FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Ed. Vozes, 32ª edição, [19--]. p. 123.

²³ _____, M. **Vigiar e Punir**. Ed. Vozes, 32ª edição, [19--]. p. 122.

²⁴ _____, M. **Vigiar e Punir**. Ed. Vozes, 32ª edição, [19--]. p. 149.

sanção, e é esse sistema que vai incidir no processo de treinamento e de correção. (FOUCAULT, [19--], p.150).

A arte de punir põe em prática cinco operações bem distintas: relacionar os atos, os desempenhos, os comportamentos, campo de comparação e princípio de uma regra a seguir²⁵.

Outra característica importante na compreensão do poder disciplinar é o “exame”, que combina as técnicas de hierarquia, vigia e as da sanção que normaliza. É “um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir”²⁶, ou seja, é uma forma prática de exercer a vigilância e a punição. É através do exame que as relações de poder/saber se materializam, permitindo avaliar o desempenho do indivíduo e puni-lo ou recompensá-lo, conforme cada situação. Por exemplo: alunos bons seguem para a próxima série no findar do ano letivo e os maus alunos repetem a mesma série.

O exame permite ao mestre saber se o que está sendo ensinado está sendo compreendido pelo aluno, ele liga certo tipo de formação de saber a certa forma de exercício do poder. Na escola, o exame é “uma verdadeira e constante troca de saberes; garante a passagem dos conhecimentos do mestre ao aluno, mas retira do aluno um saber destinado e reservado ao mestre” (FOUCAULT, [19--], p.155).

A prisão é, na ótica de Foucault, um aparelho disciplinar construído para exercer o poder de punir, mediante a retirada da liberdade, um dos mais importantes bens jurídicos do ser humano. Assim, a prisão é um aparelho jurídico que cobra a dívida do crime em quantidade de tempo de liberdade, mas tem como função principal, produzir docilidade mediante coação e adestramento. É importante destacar que a prisão veio pra trazer humanidade onde havia suplício. “A prisão é uma peça fundamental no conjunto das punições, marca certamente um momento importante na história da justiça penal: seu acesso à humanidade”. (FOUCAULT, [19--], p. 195)

No estudo de Foucault, a instituição da prisão substitui o que era um espetáculo punitivo da sociedade até o séc. XVIII, e isso ocorreu porque a

²⁵ FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Ed. Vozes, 32ª edição, [19--]. p. 138.

²⁶ _____, M. **Vigiar e Punir**. Ed. Vozes, 32ª edição, [19--]. p. 154.

ilegalidade dos corpos da economia feudal de subsistência foi substituída pela ilegalidade dos bens da economia capitalista de privação.

Na formação social construída sobre a relação capital/trabalho assalariado, as ilegalidades são reestruturadas pela posição de classe dos autores: a ilegalidade dos bens das classes populares, julgada por tribunais ordinários, é punida com prisão, ao contrário da ilegalidade dos direitos da burguesia, estimulada pelos silêncios, omissões e tolerâncias da legislação, imune à punição ou sancionada com multas, legitimada pela ideologia do contrato social, em que a posição de membro da sociedade implica aceitação das normas e a prática de infrações determina aceitação da punição.

Na sociedade de controle, Foucault define duas formas de poder: o poder disciplinar, que se aplica ao corpo por meio das técnicas de vigilância e das instituições punitivas; e o poder ao qual ele conceitua de biopoder, que se exerce sobre a população. O conceito de biopoder proposto pelo autor trata-se do poder sobre a vida, constituído no poder empregado para controlar os corpos individuais e a população. O poder disciplinar recai sobre o corpo, de forma a controlar suas forças, e a extrair desse corpo um aumento da força produtiva e, por outro lado, uma diminuição da força política.

Nesta perspectiva, pode-se compreender que o Centro de Internação de Jovens em conflito com a Lei é um aparelho “docilizador” no conceito de Foucault; uma Instituição Total conforme Goffman, pois este lugar captura o indivíduo e o “fecha para o mundo”; como Instituição Social, é na concepção de Berger e Berger uma linguagem, e neste caso uma linguagem disciplinadora; e, para Bourdieu, é um dos lugares onde se exerce a violência simbólica através do poder simbólico, arbitrário e legítimo.

3.2 APRESENTAÇÃO DAS TRÊS UNIDADES PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM GOIÂNIA DETERMINADAS PELO ECA e SINASE: apreensões analíticas construídas pelos entrecruzamentos dos registros oficiais e os olhares suscitados pelas observações não participantes

Ao analisar as Leis de nº 8.069/1990 (ECA), nº 12594/2012 (SINASE) e Documento do SINASE de 2006 elaborado pela Secretaria Especial dos Direitos

Humanos e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), constata-se a recorrência de várias nomenclaturas conceituando as “Instituições para Jovens em conflito com a Lei”, tais como: Unidade de Internação (SINASE, 2006, p. 28), Estabelecimento Educacional (ECA, 1990, Art. 112), Unidades de Privação de Liberdade (SINASE, 2006, p. 30), Unidades de Atendimento Socioeducativo de Internação (SINASE, 2006, p. 20).

Em Goiás, o Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes (GECRIA), vinculado à Secretaria Estadual de Cidadania e Trabalho, elaborou o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo²⁷ (PEAS, 2014) o qual preconiza as ações prioritárias a serem cumpridas pelo Estado de Goiás, no período compreendido entre os anos 2015 a 2024. Neste documento, as nomenclaturas: Unidade de Internação (PEAS, 2014, p. 36); Unidades de Privação de Liberdade (PEAS, 2014, p. 63); Unidades de Atendimento Socioeducativo de Internação (PEAS, 2014, p. 46) também são usadas para se referir às Unidades para Jovens em Conflito com a Lei. O diferencial neste documento, em relação ao SINASE (2006) e ao ECA (1990), é a utilização de “Cumprimento de Medida Privativa e Restritiva de Liberdade” (PEAS, 2014, p. 27) referindo-se às medidas socioeducativas nas unidades de internação de jovens.

Apesar da dificuldade em encontrar uma nomeação institucional que sintetize e dê significado às Unidades para Jovens em Conflito com a Lei, de acordo com o atual momento histórico vivido, o SINASE (2006) define uma “unidade” de Privação de Jovens em Conflito com a Lei, como sendo:

O espaço arquitetônico que unifica, concentra, integra o atendimento ao adolescente com autonomia técnica e administrativa, com quadro próprio de pessoal, para o desenvolvimento de um programa de atendimento e um projeto pedagógico específico. (SINASE, 2006, p. 51).

As Unidades de Privação de Liberdade são Centros de Atendimento que executam as medidas socioeducativas privativas de liberdade, (Art. 112, do ECA) as quais integram a rede de atenção ao jovem em conflito com a lei. Estão articuladas entre si, programas e regime de atendimento do Poder Judiciário e Ministério Público, permitindo o funcionamento orgânico do sistema de justiça juvenil. As bases

²⁷ O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo pode ser encontrado no seguinte *site*: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2014-11/plano-socioeducativo-2014-comissaopdf>.

da concepção das Unidades de Socioeducação são definidas por paradigmas sociopedagógicos de inserção a sociedade, ou seja, da socialização.

Para as entidades que desenvolvem programas Socioeducativo existem algumas obrigações que devem ser cumpridas, conforme Art. 94 do ECA. Dentre elas, podemos citar: observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes; oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos; diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares; oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal; oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos; propiciar escolarização e profissionalização; propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer.

Em Goiás, as Unidades de Internação estão sob a regência da Secretaria de Cidadania e Trabalho, vinculada à Gerência de Gestão do Sistema Socioeducativo (GECRIA).

GRUPO EXECUTIVO DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O GECRIA (Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes) foi criado por meio da Lei Estadual nº 17.887, de 27 de dezembro de 2012, e tem a finalidade de coordenar e operacionalizar as políticas públicas sobre os Jovens em conflito com a Lei.

Algumas competências do GECRIA e órgãos que o compõe:

I – instituir, gerir, manter, coordenar e operacionalizar, no âmbito do estado de Goiás, o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS/GO, observadas as diretrizes legais fixadas pela União, em adesão ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

II – promover a efetivação dos direitos da criança e do adolescente estabelecidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, no Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo - SINASE e demais normas específicas;

III – coordenar e/ou executar a política estadual de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, a política de reinserção social do adolescente em conflito com a lei, bem como os programas e serviços de proteção especial à criança e ao adolescente;

IV – proporcionar condições necessárias ao desenvolvimento de programas socioeducativos, para o atendimento a adolescentes autores de ato infracional, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE e demais legislações e normativas pertinentes; dentre outras ações.

[...]

“**Composição:** I – Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT; II – Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; III – Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGP; IV – Secretaria de Estado da Saúde - SES; V – Organização das Voluntárias de Goiás - OVG; VI – Secretaria de Estado de Educação - SEE; VII – Agência Goiana de Esporte e Lazer – AGEL”. (Site: GECRIA).

No quadro abaixo, estão listadas todas as Unidades de Internação do Estado de Goiás conduzidas pelo GECRIA.

QUADRO III – Unidades de Internação para Adolescentes Infratores do Estado de Goiás segundo o município/cidade sede.

MUNICÍPIOS	UNIDADES						
	DEPAI	CIP	CIA	CASE			
Goiânia					x	X	x
Anápolis	X	X	CIA	X	Semiliberdade	X	x
Porangatu	X	X	x	X	x	CEIP	x
Formosa	X	X	x	CASE	x	X	x
Luziânia	X	X	x	CASE	x	X	
Itumbiara	X	X	x	X	x	X	CRAI

Fonte: Ministério Público de Goiás.

O Estado de Goiás possui 10 (dez) Unidades de internação, em 06 (seis) cidades distintas. Nesta Dissertação, delimitou-se deste universo as 03 (três) Unidades de Internação localizadas na cidade de Goiânia, enquadradas pelo ECA e SINASE como sendo de Atendimento Socioeducativo – Internação em Estabelecimentos Educacionais: CIP, CIA E CASE.

3.2.1 Histórico dos Centros de Internação de Goiânia

Conforme Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (2014, p. 5), historicamente, no Brasil, o atendimento destinado a crianças e adolescentes em situação de carência, abandono ou práticas infracionais foi, nas últimas décadas, de responsabilidade da Fundação Estadual do Bem-estar do Menor – FEBEM. Anterior a essa Política, o encarceramento de jovens em conflito com a Lei no país teve seu marco inicial em 1902, com a fundação do Instituto Disciplinar Paulista.

Antes da criação da FEBEM, a Lei Federal nº 4.513 de 01/12/1964, durante o governo ditatorial, criou-se a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM, em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor. À FUNABEM competia formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo o território nacional, determinando a criação das Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor, com responsabilidade de observarem a política estabelecida e de executarem, nos Estados, as ações pertinentes a essa política. Em Goiás, a Lei Estadual nº 8.145, de 19 de julho de 1976, criou a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEMGO.

Em nosso Estado, segundo o estudo realizado na década de 1980 sobre o Menor Marginalizado e o Menor Marginalizado/infrator, constatou-se uma falência do sistema vigente na época, expressa na crise vivida pelo Centro de Observação e Orientação Juvenil – COOJ, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM. O COOJ era uma unidade que atendia somente jovens do sexo masculino encaminhados pelo Juizado de Menores. Na época, o estudo já apontava como evidente a necessidade da FEBEM/GO de rever sua prática e assumir uma política fundamentalmente educativa, tendo como objetivo prioritário educar e não castigar.

Com a extinção da FEBEM, no ano de 1987, as ações foram absorvidas pela criação da Secretaria de Estado de Promoção Social. Depois, no início dos anos 1990, o órgão gestor da política socioeducativa esteve sob a responsabilidade da Fundação da Criança, do Adolescente e da Integração do Deficiente do Estado de Goiás – FUNCAD.

Na busca por mais informações que relatassem o histórico das Unidades Privativas de Liberdade, desloquei-me até o GECRIA com o propósito de encontrá-los, pois após uma breve pesquisa nos portais da CAPES e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações não encontrei nenhum trabalho que contemplasse minha procura. Nas visitas feitas em cada uma das unidades de internação, indaguei pelo histórico da instituição, mas as respostas eram as mesmas, não havia uma memória institucionalizada disponível e nada nos arquivos que pudesse elucidar tal percalço.

No GECRIA, em conversa informal com uma antiga funcionária, obtive informações que, devido a sua vivência e disposição, não hesitou em ajudar. Relatou-me que o CIA e o CIP eram contemporâneos ao ECA, na década de 90, e

que o CASE foi construído também por volta deste período, não sendo inaugurado devido à falta de segurança necessária para uma instituição deste porte. Entretanto, ela informa que, em virtude de uma pressão por parte da população, por causa de uma onda de homicídios cometidos por jovens, fora aberto em 2006.

Após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estado de Goiás buscou formas de atender ao novo regime. Em busca de exemplos em outros estados da Federação, encontrou em Minas Gerais um modelo que usaria futuramente, que era o de manter seus jovens em estruturas dentro dos quartéis da Polícia Militar. Até então, instituições faziam o recolhimento das crianças e jovens de rua.

Ela disse ainda que houve um vácuo temporal de aproximadamente 20 anos para que se criasse o SINASE, que é uma lei sancionada no dia 19 de janeiro de 2012 e que regulamenta a execução das medidas socioeducativas advindas do ECA, destinadas a jovens que praticam ato infracional.

Outro ponto levantado na conversa foi o de que, na década de 90, não existia segurança por parte da Polícia Militar. O Estado, segundo a funcionária, não sabia “o que não fazer e nem como fazer” o que o novo estatuto propunha. Em seu princípio, os centros de internação possuíam somente o caráter pedagógico no tratamento com os jovens internos, a segurança não fazia parte dos procedimentos estabelecidos.

Sobre a Escola Estadual Vida Nova, ela informou que somente a partir de 2002 apareceu no cenário pedagógico dentro das Unidades Privativas de Liberdade e que, antes disso, não existia um compromisso rígido, ou vínculo dos professores com os centros de internação, assim como nos dias de hoje.

3.2.2 DELEGACIA DE POLÍCIA DE APURAÇÃO DE ATOS INFLACIONAIS – DEPAI

A Delegacia de Polícia de Apuração de Atos Inflacionais (DEPAI) está localizada na Rua 72, de esquina com a BR-153, quadra A, lote A, no Parque da Criança, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, sob o CEP: 74055-070.

FIGURA IV – Delegacia de Polícia de Apuração de Atos Inflacionais – DEPAI



Fonte: Google Earth.

O DEPAI é uma unidade responsável pelo acolhimento do Jovem envolvido com a prática de ato infracional logo após o seu cometimento. Possui funcionamento ininterrupto com a permanência do adolescente por um período máximo de 72 horas. O atendimento inicial destina-se à coleta de dados para elaboração de relatório psicossocial, encaminhado ao representante do Ministério Público para a realização das oitivas e demais procedimentos junto à Justiça.

Como é uma unidade que não possui um estabelecimento de ensino regular, não fará parte da pesquisa empírica, mas vale ressaltar que é o lugar para onde o jovem é levado assim que comete o ato infracional, quando apreendido pela Polícia Militar em flagrante ou pela própria Polícia Civil, através de investigação.

3.2.3 CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA – CIP

O CIP localiza-se na Av. Milão, s/n, área especial, Jardim Europa – área física do 7º BPM, em Goiânia, sob o CEP: 74325-030. A descrição da Unidade CIP está fundamentada nas informações fornecidas pela secretaria da referida Unidade, a partir da seguinte indagação: Quais os dados referentes à história da instituição, descrição do espaço físico e aos jovens internos (quantitativo, idade, naturalidade, escolarização, trabalho, ato infracional e tempo interno)?

As fotos são de autoria própria e sob o olhar externo da Unidade.

IMAGEM II – CIP – Foto da lateral



Fonte: Foto tirada pelo próprio autor (2014).

O CIP é uma instituição ligada à Secretaria de Cidadania e Trabalho, que visa à socialização do Jovem em conflito com a Lei, como também às determinações expedidas pelos juízes da infância e juventude. O objetivo desta instituição é fazer o jovem refletir sobre suas infrações perante a sociedade, e preservá-lo física e moralmente. A Instituição possui 23 Jovens em conflito com a Lei, “sentenciados” por um juiz, cumprindo medida socioeducativa, e outros 45 jovens em regime de cumprimento à medida socioeducativa provisória.

O CIP possui um quadro de pessoal composto por:

- 01 (um) Coordenador Geral;
- 01 (um) Coordenador Profissionalizante;
- 01 (um) Coordenador Pedagógico, que é um Pedagogo;
- 01 (um) Coordenador Técnico, que é um Assistente Social;
- 04 (quatro) Coordenadores de plantão noturno;
- 04 (quatro) Coordenadores de Equipe;
- 03 (três) Assistentes Sociais;
- 03 (três) Psicólogos;
- 01 (uma) Enfermeira;

- 01 (um) Médico;
- 01 (um) Arteterapeuta;
- 07 (sete) Técnicos em Enfermagem;
- 45 Educadores Sociais que trabalham sob o regime 12h de trabalho e 60h de descanso;
- 10 (dez) Agentes de Segurança;
- 02 (dois) Motoristas;
- 08 (oito) Assistentes Operacionais Sociais (Secretaria);
- 03 (três) Copeiras;
- 02 (dois) Roupeiros;
- 02 (dois) funcionários no Almoxarifado;
- 01 (um) funcionário da Limpeza;

A estrutura física:

- 09 (nove) Alojamentos - com capacidade para 48 (quarenta e oito) camas para acomodação dos internos;
- 01 (uma) Cozinha;
- 03 (três) Salas de atendimento - local onde são entrevistados os pais e os internos;
- 03 (três) Salas de aula - local onde são ministradas as aulas para os internos;
- 01 (uma) Sala de artes - aulas de música, canto e educação artística;
- 01 (uma) Quadra de esportes - destinada a eventos esportivos e aulas de educação física dos internos;
- 01 (um) Refeitório;
- 01 (uma) Rouparia;

- 01 (uma) Sala da Equipe Técnica;
- 01 (uma) Sala de Educadores;
- 01 (uma) Sala de Enfermagem;
- 02 (duas) Salas de Almojarifado;
- 01 (uma) Sala dos Professores;
- 01 (um) Local para banho de sol.

Atividades aos Jovens em conflito com a Lei:

- Limpeza diária;
- Banho de sol;
- Atividades recreativas;
- Sala de aula;
- O grupo “Despertar para a vida”.

Quanto à alimentação, no CIP, os Jovens recebem cinco 05 (cinco) refeições diárias, em horários pré-estabelecidos.

Objetos permitidos para o adolescente na Unidade:

- 03 (três) camisetas (cor clara e não são permitidos os modelos de time de futebol);
- 02 (duas) bermudas;
- 03 (três) cuecas;
- 01 (uma) toalha;
- 01 (um) lençol;
- 01 (um) par de chinelos (tipo havaianas);
- 01 (um) Kit de higiene pessoal contendo: escova de dente, creme dental, papel higiênico, barbeador e desodorante (em creme).

Laços com a família:

- Sábado: Jovens em Internação Provisória – das 07 às 11 horas;
- Domingo: Adolescentes em Internação por Regressão – das 07 às 11 horas.

Cabe descrever que o CIP atende jovens de 18 cidades do Estado de Goiás e, caso seja concedida uma ligação ao jovem, esta terá a duração máxima de 05(cinco) minutos.

TABELA VI – CIP – Jovens em conflito com a Lei, segundo o Ato Infracional

ATO INFRACIONAL	NÚMERO DE JOVENS
Roubo, Art. 157 – CPB	37
Homicídio, Art. 121 – CPB	14
Tentativa de homicídio, Art. 121 c/c14 – CPB.	09
Receptação, Art. 180 – CPB	05
Trafico de drogas, Lei 11.343, Art. 33.	01
Latrocínio, Art. 157, § 3º – CPB	01
Tentativa de roubo, Art. 157 c/c Art. 14 – CPB	01
TOTAL	68

Fonte: Secretaria do CIP. Data: 01/09/2014.

TABELA VII – CIP – Jovens em conflito com a Lei, segundo a procedência da Comarca

COMARCA	NÚMERO DE JOVENS
Goiânia	32
Morrinhos	01
Rialma	01
Quirinópolis	01
São Luiz de Montes Belos	01
Aparecida de Goiânia	08
Jaraguá	02
Goianira	01
Goianésia	03
Rio Verde	03
Cachoeira Dourada	01
Jataí	06
Palmeiras de Goiás	01
Mozarlândia	03
Caldas Novas	01
Bom Jesus	01
Padre Bernardo	01
Vianópolis	01
TOTAL	68

Fonte: Secretaria do CIP. 01/09/2014.

Devido à falta de vagas e até de Unidades de Privação de Liberdade no interior do Estado de Goiás, jovens destas cidades estão sendo deslocados até a capital para cumprirem as medidas socioeducativas que lhes são impostas pelo juiz, gerando problemas de deslocamento de parentes para as visitas e de relacionamento dentro dos alojamentos.

TABELA VIII – CIP – Idade x Quantitativo de Jovens em conflito com a Lei x Média de Idade.

IDADE	NÚMERO DE JOVENS	MÉDIA DE IDADE
13 anos	03	16,29 anos
14 anos	01	
15 anos	09	
16 anos	20	
17 anos	30	
18 anos	05	
TOTAL	68	

Fonte: Secretaria do CIP. 01/09/2014.

Tabela IX – CIP – Jovens em conflito com a Lei que estudam no turno vespertino, divididos em 06 (seis) turmas.

TURMAS	NÚMERO DE ALUNOS
Alfabetização	06 alunos
6º ano do Ensino Fundamental	08 alunos
7º ano do Ensino Fundamental	10 alunos
8º ano do Ensino Fundamental	10 alunos
9º ano do Ensino Fundamental	06 alunos
1º, 2º, e 3º ano do Ensino Médio	08 alunos

Fonte: Secretaria do CIP. 01/09/2014.

Quanto às informações obtidas, é importante dizer que a Secretaria disponibilizou apenas os dados da escolarização das turmas do período vespertino.

3.2.3.1 Relato (I) do Pesquisador

Ao chegar à Unidade, fui recebido pela secretária do Coordenador Geral, em uma antessala de seu gabinete, logo na entrada da unidade. Como seu gabinete estava em reforma, a secretária chamou uma Assistente Social que me convidou a ir até sua sala para repassar as informações requeridas: dados referentes à história da instituição, descrição do espaço físico, quadro de pessoal especificado por função e lotação de origem, e dos jovens internos (quantitativo, idade, naturalidade, escolarização, trabalho, ato infracional e tempo interno). A Assistente Social informou que de forma pronta e rápida poderia contribuir apenas com a descrição do espaço físico, quadro de pessoal especializado por função e lotação de origem e o quantitativo dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Para entrar neste setor do centro de internação provisório tivemos que passar por uma cela do tipo comum, vista em cadeias ou penitenciárias. Quanto aos outros itens, ela relatou que possuía apenas um livro tipo Ata que era escrito a mão, e neste livro havia algumas informações dos jovens, como data de nascimento, tipificação penal, e cidade de origem, mas tudo muito improvisado, os nomes grafados com marcadores de texto eram os jovens que já não estavam mais naquela instituição. Quem informava o Ato infracional cometido eram os próprios socioeducandos, que ora informava o artigo enquadrado, ora relatava o próprio conteúdo da tipificação penal. Enquanto anotava os dados requeridos, veio um “jovem interno”, linguagem utilizada pelos funcionários da Instituição para se referir a jovens cumpridores de medida socioeducativa depois de trânsito em julgado, e conversou com a Assistente Social que estava colaborando com os dados da unidade, depois da conversa ela explicou que jovens vieram transferidos de outras unidades do interior e que devido a isto havia uma desavença nos alojamentos entre estes jovens, e os de Goiânia, na busca pelo “**quem manda mais**”, e que era necessário fazer um remanejamento dos jovens. Quanto às acomodações, nos alojamentos “normais” não existem separações por tipificações, por ato infracional, já que a maioria absoluta dos Jovens em conflito com a Lei estão enquadrados no Art. 157, Roubo, do Código Penal Brasileiro, no máximo há uma ordenação por altura, para não haver problemas do tipo “brigas” dentro dos alojamentos. Os jovens que cometem ato de indisciplina e os que foram ameaçados dentro da instituição ficam cada um em alojamentos separados. Ao visitar as alas, percebi a estrutura física precária da unidade, como paredes por pintar, e mau cheiro advindo de dentro dos alojamentos. Os alojamentos não possuíam portas e sim celas, possuíam pequenas janelas para entrada de luz e ar, não possuíam lâmpada elétrica e estavam superlotados, pois, os jovens estavam quase todos sentados na parte superior do beliche. Percebi que havia uma televisão do lado de fora da cela e fui informado que todos assistem TV, regulados por tempo. Perguntei aos que estavam

dependurados nas grades da cela como eles faziam para dormir já que não possuía cama para todos, eles responderam que faziam um revezamento para ver quem dormia na “praia”, nome dado ao chão. Em continuação à visita, fui até o lugar onde os jovens tomam banho de sol, e o local se parece com uma gaiola; fui informado que o banho de sol dura 15 minutos e que cada alojamento frequenta este espaço de maneira separada. Logo após observar o banho de sol de alguns jovens, percebi uma sala onde funciona uma das salas de aula da Escola Estadual Vida Nova. Fui apresentado à professora que informou ser docente da disciplina de Português e que estavam trabalhando um texto de Filosofia, mas não informou qual seria, percebi que haviam 08 (oito) alunos estudando. Eles estavam em forma de fila. No centro da unidade se localiza um amplo refeitório. Terminada a visita, agradei e fui embora. No segundo dia de visitas eu fui entrevistar a coordenadora pedagógica e os professores que se encontravam no local, este dia minha passagem pela Unidade de internação foi rápida, todos os professores no qual pedi que respondessem às perguntas não hesitaram com sua colaboração. A coordenadora mostrou um mapa do turno vespertino com as turmas que frequentavam as aulas. Em nossa conversa, ela falou que todos os internos e provisórios frequentavam as aulas por determinação judicial, falou ainda que não havia problemas de indisciplinas nas turmas, que quando existem problemas de relacionamento entre os jovens eles tentam adaptar para que todos estudem. Segundo a coordenadora pedagógica, o aproveitamento dos jovens nas aulas é bom, apesar de em alguns casos eles ficarem pouco tempo, pois se trata de uma unidade de internação provisória, ficando no máximo por 45 dias, e que em decorrência desse curto espaço de tempo não consegue dar continuidade no currículo. A coordenadora discorreu ainda da quantidade insuficiente de salas de aula, apenas 02 (duas) para desenvolver o trabalho necessário. Terminada minha conversa com a coordenadora pedagógica e o preenchimento dos respectivos questionários, agradei e fui embora. (SULLYVAN, 2014. Protocolo de Observação, 01/09/2014).

3.2.4 CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES – CIA

O CIA localiza-se na Av. Americano do Brasil, s/n, Área especial, no Setor Marista, numa área física do 1º BPM, em Goiânia, sob o CEP: 74180-010.

A descrição da Unidade CIP está fundamentada nas informações fornecidas pela secretaria da referida Unidade, a partir da seguinte indagação: Quais os dados referentes à história da instituição, descrição do espaço físico e aos jovens internos (quantitativo, idade, naturalidade, escolarização, trabalho, ato infracional e tempo interno)?

As fotos são de minha autoria e sob o olhar externo da Unidade.

IMAGEM III – CIA –Portão de Acesso ao CIA, localizado na parte interna do 1º Batalhão de Polícia Militar de Goiás.



Fonte: Foto tirada pelo autor da pesquisa (2014).

O CIA é outra unidade do sistema socioeducativo ligada à Secretaria de Cidadania e Trabalho, que visa à socialização do jovem em conflito com a lei, como também às determinações expedidas pelos juízes da infância e juventude.

A Instituição possui 67 Jovens em conflito com a lei, já com sua situação em transitado e julgado, cumprindo a medida socioeducativa de internação, e apenas 01 (um) em cumprimento de medida socioeducativa provisória.

O CIA possui um quadro geral de 97 servidores; nele não estão presentes os servidores do Colégio Estadual Vida Nova e nem os Policiais Militares lotados na segurança externa da unidade.

Os funcionários lotados no CIA estão discriminados da seguinte forma:

- 14 Analistas de Políticas de Assistência Social:
- 04 (quatro) Psicólogas;
- 01 (uma) Enfermeira;
- 04 (quatro) Assistentes Sociais;
- 02 (duas) Pedagogas;
- 01 (um) Médico Psiquiatra;
- 01 (um) Musicoterapeuta;
- 01 (um) Analista sem curso superior.
- 36 Educadores Sociais:
- 01 (um) Pedagogo;

- 19 Assistentes de Gabinete B, C e E;
- 01 (um) Assistente Social;
- 04 (quatro) Assistentes Técnico-Social;
- 06 (seis) Assistentes Operacional-Social;
- 04 (quatro) Auxiliares de Gestão Administrativa;
- 09 (nove) Agentes de Segurança Educacional;
- 01 (um) contrato pela OVG (Organização das Voluntárias de Goiás);
- 01(um) Assessor Especial B (Enfermeira);
- 01 (um) Professor III (Psicóloga);
- 01 (um) Assistente Administrativo (Pedagoga);
- 01 (um) funcionário sem cargo determinado.

Quanto à estrutura física do CIA:

- 14 (quatorze) Alojamentos – com 57 camas para acomodação dos internos;
- 01 (uma) Cozinha improvisada;
- 02 (duas) Salas de atendimento – local onde são entrevistados os pais e os internos;
- 03 (três) Salas de aula – local onde são ministradas as aulas para os internos (uma sala é improvisada);
- 01 (uma) Sala de Artes – aulas de música, canto e educação artística;
- 01 (uma) Quadra de esportes – destinada a atividades socioeducativas e aulas de Educação Física dos internos;
- 01 (um) Refeitório;
- 01 (uma) Lavanderia;
- 01 (uma) Sala da Equipe Técnica;

- 01 (uma) Sala de Educadores;
- 01 (uma) Sala de Enfermagem; 01 (um) Sala de Almoxarifado;
- 01 (uma) Sala dos Professores.

Atividades destinadas aos Jovens em conflito com a Lei:

- Limpeza diária;
- Atividades recreativas;
- Sala de aula;
- Curso de Salgadeira, promovido pelo PRONATEC;
- Oficina de produção de tapete (sem reconhecimento por certificado);
- Grupo católico (fim de semana);
- Grupo espírita (fim de semana).

Quanto à alimentação oferecida no CIA, os jovens recebem 05 (cinco) refeições diárias, em horários pré-estabelecidos.

Objetos permitidos para os Jovens na Unidade:

- Camisetas (apenas de cor clara; não são permitidos modelos de time de futebol);
- bermudas;
- cuecas;
- toalha;
- lençol;
- par de chinelos (tipo havaianas);
- Kit de higiene pessoal: escova de dente, creme dental, papel higiênico, barbeador e desodorante (em creme).

Dia e horário de visita dos familiares:

- Às quintas-feiras, no período matutino, das 08h às 11h, e no período vespertino, das 13h às 16h.

TABELA X – CIA – Idade x Quantitativo de Jovens em conflito com a Lei x Média de Idade.

IDADE	NÚMERO DE JOVENS	MÉDIA DE IDADE
14 anos	01	16,79
15 anos	07	
16 anos	12	
17 anos	35	
18 anos	11	
19 anos	02	
TOTAL	68	

Fonte: Secretaria do CIA. 02/10/2014.

TABELA XI – Jovens em conflito com a Lei, segundo a Comarca.

COMARCA	NÚMERO DE JOVENS
Goiânia	35
Aparecida de Goiânia	08
Jaraguá	01
Aragarças	01
Formosa	02
Caldas Novas	02
Santa Helena	03
Jussara	01
Mineiros	03
Sanclerlândia	01
Pontalina	01
Inhumas	01
Quirinópolis	02
Luziânia	01
Rio Verde	02
TOTAL	68

Fonte: Secretaria do CIA. 02/10/2014

Observa-se, na Tabela X, que o CIA não abriga somente jovens da região Metropolitana de Goiânia, mas também de localidades do interior do Estado de Goiás, num total de 15 cidades.

TABELA XII – Jovens em Conflito com a Lei, segundo o Ato Infracional

ATO INFRACIONAL	NÚMERO DE JOVENS
Roubo, Art. 157 – CPB	34
Homicídio, Art. 121 – CPB	22
Tentativa de homicídio, Art. 121, c/c14 – CPB	03
Receptação, Art. 180 – CPB	04
Tráfico de drogas, Lei 11.343, Art. 33	02
Latrocínio, Art. 157, § 3º – CPB	05
Porte ilegal de arma, Art. 14, da Lei 10.826/03	02
Ameaça, Art. 147 – CPB	01
Furto, Art. 155 – CPB	01
TOTAL	74

Fonte: Secretaria do CIA. 02/10/2014

Quanto aos dados da Tabela XII, vale mencionar que alguns Jovens possuem “sentença” por mais de um Ato infracional.

3.2.4.1 Relato (II) do Pesquisador

Ao chegar à unidade, fui recebido por um Sargento da Polícia Militar que logo me encaminhou para falar com o Coordenador Geral. Ao entrar em sua sala, ele me recebeu e se prestou a informar todos os dados. Expliquei exatamente quais eu queria e logo solicitou à secretária os dados referentes aos Jovens em conflito com a Lei e o quadro de servidores que prestam serviço na unidade de internação. Enquanto respondia ao questionário, conversamos sobre o funcionamento da unidade em que é coordenador. Falou da precária estrutura em que se encontra a unidade, com refeitório improvisado, sala de aula improvisada, e local de recebimento dos parentes em dia de visita aos jovens também improvisada. Explicou que o PRONATEC aplica um curso de Salgadeiro e que a aceitação entre os internos é muito boa. Hoje, o curso conta com 10 (dez) alunos e a perspectiva quando este jovem sair é que logo encontre uma profissão, para que não cometa mais crimes e não tenha que voltar para lá. O coordenador geral explicou ainda que os jovens assistem à televisão aos domingos, das 8h da manhã até as 18 h da tarde e que quase todos pedem para que a TV fique ligada até às 22h, assim como uma rádio interna, que é tocada quando os jovens não estão em horário de aula. Segundo o Coordenador Geral, a televisão fica na parte interna dos alojamentos. Cada alojamento conta com um aparelho de televisão. Ficou acordado entre a direção do CIA e os jovens que, se algo acontecer com a TV, ela será retirada imediatamente do local como forma de punição, mas também falou que desde o período da copa do mundo, onde conseguiu todas as televisões, não houve nenhum incidente. Sobre o som ambiente, os jovens escutam rádio e músicas no formato mp3 de estilos variados. O coordenador falou ainda que todos têm atividades de recreação por no mínimo 20 minutos por dia. Estas atividades são feitas na quadra interna da unidade de internação. O Coordenador explicou que não gosta do termo “banho de sol”, por trazer certa carga negativa à atividade. Tal carga, segundo ele, é devido à comparação

ao sistema carcerário comum existente nas penitenciárias, no qual também já foi Agente Penitenciário. Ele explicou que a unidade possui 02 (dois) alojamentos externos e 12 (doze) internos. Estes 02 (dois) alojamentos externos são usados para jovens que possuem conflitos internos na instituição. Os alojamentos recebem o nome de AE (alojamento especial) e AA (alojamento alternativo). Segundo o coordenador Geral, existe um grupo católico e um grupo espírita que fazem trabalhos religiosos com os jovens, sempre aos fins de semana. Sobre a visita de familiares, explicou que ela acontece às quintas-feiras nos horários de 8h-11h da manhã e das 13h às 16h, no período da tarde. Ele ainda falou que nem todas as famílias aparecem para visitar os filhos. Ele relatou que no dia de visita cada jovem é chamado no alojamento e este sai acompanhado pelos educadores até o lugar destinado à visita. E que, ao longo do caminho, este jovem anda sempre com a mão para trás. Logo após terminar o questionário, ele se prontificou a fazer um tour pela unidade para mostrar as instalações. Ao sairmos pelo corredor de entrada, vimos a cozinha improvisada que havia relatado, e uma sala de aula também improvisada. Fomos para a parte externa observar os alojamentos AE e AA. No alojamento AE não existia nenhum jovem, já no AA havia 02 (dois) jovens. Passando para a parte interna da instituição, ele mostrou um refeitório improvisado, falou que os jovens não fazem mais refeições naquele lugar devido às várias rebeliões causadas naquele lugar, logo percebe que suas paredes eram manchadas de preto devido aos incêndios. Continuamos nossa visita pelo último alojamento da ala à esquerda da entrada principal, ele explicou que sempre começa pelo último para não ter que voltar outra vez no mesmo alojamento. Percebi que os jovens respeitam muito o Coordenador Geral. Ele mostrou cada alojamento perguntando se a luz estava funcionando e quantos jovens havia em cada alojamento. Entrei em um alojamento que não possuía jovens, pois estavam fazendo outras atividades. Neste alojamento, assim como em todos os outros, percebi o forte cheiro vindo de dentro do alojamento, percebi as paredes chamuscadas de preto, devido aos vários incêndios causados pelos jovens. Quase todos os alojamentos possuíam lâmpadas, os que não tinham ele afirmava aos jovens que logo iria providenciar. Em quase todos os alojamentos os jovens perguntava quem eu era para o Coordenador Geral, e ele afirmava que eu era um professor fazendo uma pesquisa. Os alojamentos não possuíam portas e sim celas feitas de ferro, como o modelo existente em penitenciárias. Percebi que os jovens nos alojamentos eram de compleição física semelhante, e ele explicou que era um procedimento normal da instituição, assim que o jovem chega para ser internado um dos critérios de escolha para qual alojamento ele vai ser conduzido é este. O coordenador geral informou que o período máximo de internação é de 03 (três) anos, mas que este período depende da conduta do interno dentro da instituição. Informou ainda que os jovens passam por reavaliação a cada 06 (seis) meses no máximo e que sua saída da internação depende desta reavaliação. Ele mostrou vários jovens como exemplo, que logo estariam dispensados da unidade socioeducativa devido à reavaliação positiva. Perguntado se existia uma ala para o crime de estupro, ele informou que existe somente na unidade CASE. Explicou ainda que grande parte faz uso de entorpecentes. Terminada a visita, voltamos a sua sala para pegar os meus

materiais (bolsa e celular) que haviam ficado guardados. É proibida a entrada de celulares nas alas da instituição. E, por fim, ele relatou que um dos grandes problemas enfrentados pela instituição é a estrutura inapropriada para atingir os objetivos do sistema socioeducativo. Logo após pegar meus materiais, agradei pelo apoio recebido, ele se prontificou a extinguir qualquer dúvida que venha a existir no futuro e que, caso precisasse, eu poderia voltar. No segundo dia de visitas – desta vez fui à Escola Estadual Vida Nova, para conversar com a diretora, a coordenadora e os professores para aplicação dos questionários–, não obtive êxito, e voltei mais 03 (três) vezes a fim de conseguir meu objetivo. Ao conversar com a Coordenadora Pedagógica, ela informou que a escola possui um total de 32 funcionários e que 20 destes trabalham no CIA. Falou ainda que a unidade escolar é uma unidade normal, assim como as outras unidades do Estado, relatou que o ensino da escola é EJA (Educação de Jovens e Adultos) e que ninguém recebe gratificação por trabalhar na unidade. Um dos problemas relatados pela coordenadora é a dificuldade dos professores e da coordenação quanto à indisciplina dos alunos. Inclusive houve ameaças de alunos a professores. Disse ainda que o clima é tenso dentro das salas de aula. (SULLYVAN, 2014. Protocolo de Observação, 19/11/2014).

3.2.5 CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – CASE

O CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo) localiza-se no seguinte endereço: Rua Moisés Augusto Santana, Área pública municipal, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia-GO, CEP: 74493-140.

A descrição da Unidade CASE está fundamentada nas informações fornecidas pela secretaria da referida Unidade, a partir da seguinte indagação: Quais os dados referentes à história da instituição, descrição do espaço físico e aos jovens internos (quantitativo, idade, naturalidade, escolarização, trabalho, ato infracional e tempo interno).

As fotos são de autoria própria e sob o olhar externo da Unidade.

IMAGEM IV – CASE – Hall de Acesso



Fonte: Foto tirada pelo autor da pesquisa (2014).

O CASE é a última unidade do sistema socioeducativo pesquisada, está ligado à Secretaria de Cidadania e Trabalho e visa à socialização do Jovem em conflito com a Lei. Constata-se ainda que é a única unidade de Goiânia que recebe jovens que cometeram o ato infracional de estupro, descrito no Art. 213, do Código Penal Brasileiro. Sendo também o único lugar capacitado a receber as jovens do sexo feminino que cometeram o ato infracional.

A Instituição abriga 62 Jovens em conflito com a Lei já com seu caso em transitado e julgado, cumprindo a medida socioeducativa de internação (45 homens e 17 mulheres), 08 (oito) em cumprimento de medida socioeducativa provisória (sendo 03 homens e 05 mulheres) e 01 (uma) jovem cumprindo uma regressão de medida socioeducativa. Perfaz um total de 71 jovens, de ambos os sexos, em cumprimento à medida socioeducativa no local.

O CASE possui um quadro geral de servidores que totalizam 119. Neste quadro, não estão presentes os servidores do Colégio Estadual Vida Nova e nem os Policiais Militares lotados na segurança externa da unidade.

Os funcionários lotados no CASE estão discriminados da seguinte forma:

- 01 (um) Coordenador Geral;
- 01(um) Coordenador Técnico;
- 01 (um) Coordenador Pedagógico;
- 01 (um) Coordenador de Profissionalização;
- 01 (um) Coordenador de Segurança;
- 73 Educadores/ agente;
- 03 (três) Psicólogos;
- 03 (três) Assistentes Sociais;
- 02 (duas) Pedagogas;
- 02 (dois) Musicoterapeutas;
- 02 (dois) Enfermeiros;
- 03 (três) Técnicos em Enfermagem;

- 03 (três) Motoristas;
- 10 (dez) Cozinheiras;
- 03 (três) funcionários na Rouparia;
- 04 (quatro) funcionários na Limpeza;
- 03 (três) funcionários no Administrativo.

Quanto à estrutura física do CASE:

- 02 (duas) Áreas divididas em:
 - 40 (quarenta) alojamentos individuais para o sexo masculino
 - 20 (vinte) alojamentos individuais para o sexo feminino;
 - 02 (duas) salas para atendimento multidisciplinar (psicologia, serviço social, musicoterapia e jurídico);
 - 01 (uma) Quadra de esportes;
 - 01 (uma) Lavanderia;
 - 01 (uma) Rouparia;
 - 01 (uma) Cozinha;
 - 01 (uma) Sala da Equipe Técnica;
 - 01 (uma) Sala de Enfermagem;
 - 04 (quatro) Salas de Aula;
 - 01 (uma) sala para curso profissionalizante;
 - 01 (uma) sala para o Administrativo;
 - 01 (uma) Coordenação Geral.

Quanto à alimentação no CASE, são oferecidas 05 (cinco) refeições diárias, em horários pré-estabelecidos.

Assim é estipulado horário de visita dos familiares: às quintas-feiras, no período matutino, das 08h às 11h, e no período vespertino, das 13h às 16h.

TABELA XIII – CASE – Idade x Quantitativo de Jovens em conflito com a Lei x Média de Idade.

IDADE	SEXO FEMININO (ANOS)	SEXO MASCULINO (ANOS)	MÉDIA FEMININA (ANOS)	MÉDIA MASCULINA (ANOS)
13 anos	02	01	16,26	15,97
14 anos	x	03		
15 anos	05	15		
16 anos	04	15		
17 anos	07	08		
18 anos	05	05		
19 anos	x	01		
Total	23	48		

Fonte: Secretaria do CASE. 14/11/2014

TABELA XIV – CASE – Jovens em conflito com a Lei, segundo a Comarca.

COMARCA	NÚMERO DE JOVENS DO SEXO FEMININO	NÚMERO DE JOVENS DO SEXO MASCULINO	TOTAL DE JOVENS
Goiânia	06	21	27
Aparecida de Goiânia	01	02	03
Trindade	02	01	03
Orizona	01	X	01
Ipameri	01	X	01
Caldas novas	02	01	03
Montividiu	01	01	02
Abadiânia	01	X	01
Jataí	03	01	04
Iporá	01	x	01
Rio Verde	01	05	06
Bela Vista	01	X	01
Quirinópolis	01	01	02
Guapó	01	02	03
Piracanjuba	X	01	01
Goianira	X	03	03
Bom Jesus	X	01	01
Anápolis	X	02	02
Itumbiara	X	01	01
Sanclerlândia	X	01	01
Luziânia	X	01	01
Goianésia	X	01	01
Jaraguá	X	01	01
Cidade de Goiás	X	01	01
Total	23	48	71

Fonte: Secretaria do CASE. 14/11/2014

Assim como as outras duas Unidades de Privação de Liberdade, o CASE também abriga jovens de outros locais. No total, são 24 cidades atendidas pela Unidade.

TABELA XV – CASE – Relação dos Jovens em conflito com a Lei, segundo o Ato Infracional.

ATO INFRACIONAL	FEM.	MASC.	TOTAL
Roubo, Art. 157 – CPB	07	30	37
Homicídio, Art. 121 – CPB	09	11	20
Tentativa de homicídio, Art. 121, c/c14 – CPB	02	02	04
Receptação, Art. 180 – CPB	x	01	01
Tráfico de drogas, Lei 11.343, Art. 33.	02	02	04
Latrocínio, Art. 157, § 3º – CPB	02	01	03
Porte ilegal de arma, Art. 14 da Lei 10.826/03	x	01	01
Ameaça, Art. 147 – CPB	01	x	01
Lesão Corporal	01	x	01
Furto, Art. 155 – CPB	x	01	01
Estelionato	x	02	01
Total	24	51	75

Fonte: Secretaria do CASE. 14/11/2014

Na relação descrita, Tabela XV, também existe alguns Jovens que possuem condenação por mais de um Ato Infracional.

TABELA XVI – CASE – Seriação Curricular dos Jovens em conflito com a Lei

ANO ESCOLAR	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	TOTAL
2º ano – Ensino Fundamental	01	X	01
3º ano – Ensino Fundamental	x	01	01
4º ano – Ensino Fundamental	01	04	05
5º ano – Ensino Fundamental	01	05	06
6º ano – Ensino Fundamental	05	12	17
7º ano – Ensino Fundamental	02	11	13
8º ano – Ensino Fundamental	04	07	11
9º ano – Ensino Fundamental	04	03	07
1º ano – Ensino Médio	03	04	07
2º ano – Ensino Médio	x	X	X
3º ano – Ensino Médio	02	X	02
Total	23	47	70

Fonte: Secretaria do CASE. 14/11/2014

Cabe observar que apenas 01 (um) Jovem não consta como aluno matriculado na relação entregue pelo CASE.

3.2.5.1 Relato (III) do Pesquisador

O meu primeiro desafio em relação ao CASE começou pela distância. De minha casa até este Centro Socioeducativo são 35 Km, como eu não conhecia sua localização fui perguntar a moradores do Conjunto Vera Cruz onde se situava o Centro de Internação. Para o primeiro morador que avistei perguntei: *“Onde é aquele lugar aqui no Vera Cruz que os adolescentes ficam depois de cometerem ato infracional?”* O morador deve ter achado estranha a pergunta, pois não soube responder imediatamente, mas quando eu mudei a pergunta alterando “ato infracional” por “crime”, ele falou: *“Você está falando do presídio de menores?”* Eu respondi que sim, e logo ele me passou o endereço corretamente para chegar ao lugar. Ali, me identifiquei como pesquisador da PUC, e não liberaram minha entrada assim como nos outros centros. Então, pedi pra falar com a Coordenadora Geral, o porteiro chamou um Policial Militar que perguntou outra vez com quem eu queria falar, respondi que era com a Coordenadora Geral, logo depois ele foi procurá-la para ver se era possível ela me receber. Passado alguns minutos, ele me avisou que eu poderia subir até sua sala, para que eu pudesse encontrá-la, antes ele pegou minha carteira de identidade e anotou em um livro de entrada. Na sala da coordenadora, ela perguntou se eu tinha agendado com ela, eu disse que eu já havia recebido autorização da gerência do GECRIA para tal visita. Em sua sala, expliquei os objetivos de minha pesquisa e pedi para que ela respondesse o questionário proposto. Ela se prontificou a responder e passar todos os dados da unidade, e perguntou se poderia entregá-los no outro dia, e eu disse que sim. No dia seguinte, voltei ao CASE com o intuito de terminar meu trabalho. Já na entrada, percebi um clima diferente no lugar, havia uma festa para os jovens internos aniversariantes do mês, pediram para eu aguardar a festa terminar que logo ela me receberia, esperei por volta de 30 minutos, neste tempo peguei meu celular para tirar algumas fotos do local e percebi que ali não possuía rede para realizar ligações. Passado este tempo, fui chamado para conversar com a Coordenadora, que logo me encaminhou para uma Assistente Social, quem me acompanharia em uma visita pela unidade para que eu pudesse fazer minhas observações. Como estava acontecendo uma atividade dos Jovens Internos, eu tive que esperar tal atividade terminar. Enquanto isso, a Assistente Social me levou para conhecer os ambientes administrativos, assim como áreas de atendimento técnico aos jovens, e uma sala para musicoterapia. Neste lugar, conversei com dois Musicoterapeutas, que me explicaram como funcionavam as sessões de musicoterapia. Um deles me mostrou uma música composta por uma das jovens que cumpria medida punitiva e privativa de liberdade; um Rap que contava sua história de vida. Logo após, esperei uma sinalização positiva dos policiais militares que me acompanhariam até as alas. Enquanto isso, na sala de espera, um jovem chegou com uma educadora para fazer uma

ligação, gastou entre 5 minutos e 10 minutos para efetuar-la, era uma ligação para sua mãe. Pedi para conversar com a Coordenadora Pedagógica do Colégio Estadual Vida Nova, a fim de lhe explicar os procedimentos sobre o questionário proposto, mas me informaram que ela não estava presente e que apenas uma professora se encontrava. Solicitei-a para que pudéssemos conversar. Enquanto eu esperava sua chegada, que havia sido solicitada via rádio, perguntei a quem estava na sala, de quem era a festinha que acabava de acontecer, eles me explicaram que era uma festa em comemoração aos jovens internos aniversariantes do mês. Em seguida, conversando entre eles, percebi que estavam falando sobre uns funcionários novos que haviam chegado para a unidade com estas ideias novas, mas que com o tempo eles logo “cairiam na real”. Quando a professora solicitada chegou, expliquei os procedimentos para preenchimento do questionário, ela perguntou se poderia responder e trazer na segunda-feira, pois já estava na hora de ir embora, respondi que sim. Com o aval dos Policiais Militares descemos até a primeira ala. Percebi que elas possuíam iluminação natural e as paredes estavam pintadas com as cores creme e branca. Observei que eram 10 (dez) alojamentos individuais, mas com 13 (treze) internos. Percebi que os alojamentos possuíam uma cama e luz natural. A Assistente Social me falou que todos os alojamentos dos jovens de sexo masculino eram iguais. Mais adiante, fomos ao alojamento das jovens e verifiquei que os alojamentos delas também eram iguais aos dos jovens. Em seguida, a assistente social me levou para conhecer a confecção que tem o apoio de um empresário da região. Esta confecção conta com 13 jovens, entre homens e mulheres, que fazem serviço de alfaiataria. Antes de terminar a minha visita, avistei alguns garotos praticando futsal na quadra situada dentro do centro de internação, e também alguns alicerces, que segundo os funcionários seriam para a construção de uma nova Unidade Privativa de Liberdade. Logo após, subimos para o hall de entrada, ficando combinado meu retorno para segunda-feira, com o prosseguimento das observações etnográficas. No terceiro dia de visitas, infelizmente não consegui realizar o trabalho que almejava, eu estava trabalhando no serviço de rua que duraria até 14h da tarde, como o quartel ficava relativamente próximo ao CASE, decidi não ir para casa trocar de roupa para ir ao centro de internação, pois ficava muito longe. Decidi ir com minha farda de serviço mesmo, pois acreditava que para buscar os tais questionários preenchidos pelos professores não gastaria muito tempo. Chegando ao local, fiz o procedimento de praxe, bati na porta e esperei que abrissem. Logo, o porteiro perguntou com quem eu queria falar, eu disse o nome da servidora e adentrei o portão. Em seguida, visualizei um colega com o qual já tinha trabalhado em outra frente de serviço, andei cerca de uns 10 (dez) passos e fui cumprimentá-lo. Neste momento, um Sargento falou que eu não poderia ficar ali e pediu para eu voltar para onde eu estava, ou seja, próximo ao portão do lado de dentro, prontamente obedeci. Logo após este fato, não satisfeito com minha presença ali naquele lugar, pediu para que eu me retirasse do Centro de Internação e me colocasse para o lado de fora para esperar a tal funcionária. Mesmo sem entender tal ato hostil, prontamente obedeci. (É necessário deixar claro que eu nunca havia visto tal sargento em qualquer outro lugar dentro da polícia, este dia havia sido apenas a segunda vez que conversamos). Certo

tempo depois, a funcionária veio falar comigo e relatou que as professoras responsáveis por me entregar os questionários respondidos estavam doentes e não haviam ido trabalhar naquele dia, agradei a sua disponibilidade e combinamos que eu ligaria no outro dia para ver se tudo estaria pronto. No outro dia, voltei a procurar o CASE para ver se os questionários estavam preenchidos. Então, fiquei esperando por algum tempo depois que fui atendido no portão, desta vez a coordenadora pedagógica veio me receber e entregar os questionários que não haviam sido respondidos. Logo, eu agradei e fui embora. (SULLYVAN, 2014. Protocolo de Observação, 06/11/2014 e 07/11/2014).

3.3 MAPEAMENTOS DESCRITIVOS DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESENVOLVIDAS NO COTIDIANO INSTITUCIONAL

As Unidades Privativas de Liberdade no processo de reabilitação dos Jovens em conflito com a Lei delimitam e conceituam as ações que devem ser tomadas para se atingir este objetivo. Desse modo, estas ações são nomeadas de socioeducativas, cujo significado abarca práticas orientadoras desenvolvidas nas instituições de privação de liberdade para Jovens em conflito com a Lei.

As ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas. Nesse sentido, a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. A elaboração do PIA se inicia na acolhida do adolescente no programa de atendimento e o requisito básico para sua elaboração é a realização do diagnóstico polidimensional por meio de intervenções técnicas junto ao adolescente e sua família, nas áreas: Jurídica; Saúde; Psicológica; Social e Pedagógica. (SINASE, 2006, p. 52)

Estas ações socioeducativas são parte integrante do que o SINASE (2006) e o ECA (1990) caracterizam como sendo de Medida Socioeducativa, a qual destina-se aos Jovens em conflito com a Lei diante do cometimento de ato infracional por parte destes e estão previstas no Art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Apesar de configurar uma resposta à prática ao ato infracional realizado, a medida socioeducativa apresenta um caráter predominantemente educativo e não punitivo. O SINASE (2006) a define da seguinte forma:

As medidas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória, vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sociopedagógica, haja vista que sua execução está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania. Dessa forma, a sua operacionalização inscreve-se na perspectiva ético-pedagógica. (SINASE, 2006, p. 47)

Fica claro que o objetivo de uma medida socioeducativa não é a punição como forma reparadora pelo delito cometido, e sim uma ação de natureza sociopedagógica que visa à efetivação dos direitos e garantias descritos no ECA, bem como a perspectiva para uma formação cidadã. Logo, o SINASE (2006, p. 28) possibilita a inclusão social do Jovem de modo mais célere possível, principalmente o seu pleno desenvolvimento como pessoa.

Para uma melhor compreensão acerca das medidas socioeducativas, por parte das Unidades de Cumprimento de Medidas Privativas de Liberdade, o SINASE (2006) elaborou 12 (doze) diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo para facilitar a prática pedagógica. São elas:

- 1) Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios;
- 2) Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo;
- 3) Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;
- 4) Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa;
- 5) Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo;
- 6) Diretividade no processo socioeducativo;
- 7) Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa;
- 8) Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional;
- 9) Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garanta possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente;
- 10) Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual, norteadora da prática pedagógica;
- 11) Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;

12) Formação continuada dos atores sociais. (SINASE, 2006, p. 47-49).

Dentre todas estas diretrizes, destaca-se a de numero 07 (sete). Segundo o SINASE (2006, p. 48), a disciplina deve ser considerada como “instrumento norteador do sucesso pedagógico, tornando o ambiente socioeducativo um polo irradiador de cultura e conhecimento e não ser vista apenas como um instrumento de manutenção da ordem institucional”. Assim, o SINASE enfoca que a questão disciplinar permeia o ambiente socioeducativo (normas, regras claras e definidas) e deve ser meio (através de rotina)²⁸ para a viabilização dos projetos coletivos (toda a unidade de internação) e individuais (jovens). (SINASE, 2006, p. 48)

Os quadros a seguir descrevem as rotinas diárias, ou as atividades socioeducativas dos Jovens em Conflito com a Lei, em um dia comum das 03 (três) Unidades Privativas de Liberdade de Goiânia (CIP, CIA e CASE).

QUADRO IV – CASE - Descrição da Rotina diária.

CRONOGRAMA DIÁRIO DO DIA 18/11/2014	
HORÁRIOS	ATIVIDADES
07:00	Passagem de plantão
07:10 – 08:00	Aula alojamento 08
07:30 – 07:50	Café da manhã e higienização para saída para sala de aula
07:40 – 11:00	Aula
07:40 – 10:30	Banho de sol para aptos e inaptos
10:30	Recolher os adolescentes do convívio
11:00	Almoço
13:40 – 17:00	Aula
13:40 – 16:40	Banho de sol para aptos e inaptos
17:00 – 18:00	Recolher os adolescentes
18:00 – 19:00	Ronda pela unidade
19:00 – 20:00	Jantar
20:00 – 22:00	Higienização
22:00 – 23:00	Liberar para o banheiro/ durante a noite, apenas 02 (dois) são liberados.
06:00	Liberar para o banheiro
07:00	Entregar o plantão

Fonte: Secretaria do CASE. 14/11/2014.

²⁸ Rotina da Unidade e/ou programa de atendimento: é fundamental a elaboração de rotinas quanto aos horários de despertar dos adolescentes, refeições, higiene pessoal, cuidados com vestuários e ambientes, escola, oficinas, lazer, esportes, cultura, atendimentos técnicos, visitas, atividades externas e outras. (SINASE, 2006, p. 42).

QUADRO V – CIP - Descrição da Rotina diária.

CRONOGRAMA DIÁRIO DO DIA 17/11/2014	
HORÁRIOS	ATIVIDADES
06:50 – 07:10	Passagem de plantão e conferência dos adolescentes
07:15 – 08:00	Aula alojamento 08
07:30 – 07:50	Café da manhã / Creme dental / Recolhimento dos copos
08:00 – 10:30	Aula – sala 01 6º ano prov.
08:00 – 10:30	Aula – sala 02 7º ano prov.
08:00 – 10:30	Faxina ala “A”
08:00 – 10:30	Faxina ala “B”
08:00 – 10:30	Faxinas externas
08:00 – 10:30	Banho de sol
10:30	Audiência de Cont. Iporá: Jovem Interno
11:00	Dentista Vila União: Jovem Interno
11:00 – 11:20	Almoço do alojamento 01
11:20 – 11:40	Almoço do alojamento 02
12:00 – 12:30	Almoço da Equipe operacional
12:30 – 13:00	Almoço da Equipe operacional
13:15 – 16:15	Aula – Sala 01 6º ano inter
13:15 – 16:15	Aula – Sala 02 7º ano inter
13:15 – 16:15	Aula – Biblioteca Primeira Fase
13:00	Audiência JIJ GYN: Jovens Internos
16:30 – 18:30	Aula – Sala 01 Ensino Médio
16:30 – 18:30	Aula – Sala 02 Ensino Médio
18:50 – 19:00	Passagem de plantão e conferência dos adolescentes
19:30 – 20:00	Jantar dos adolescentes
20:00 – 21:00	Jantar da Equipe, de forma revezada
21:00 – 21:30	Recolhimento dos talheres e higienização.
22:30 – 22:40	Retirada da TV e apagamento das luzes
00:00 – 06:00	Rondas

Fonte: Secretaria do CIP. 14/11/2014.

QUADRO VI – CIA - Descrição da Rotina diária.

CRONOGRAMA DIÁRIO DO DIA 18/11/2014	
HORÁRIOS	ATIVIDADES
06:50 – 07:10	Passagem de plantão
07:15 –	Café da manhã
07:30 – 10:40	Início das aulas para alojamento 10 / um jovem está suspenso
07:30 –	AA's Lavanderia
08:00 –	Levar adolescente da Emergência Odontológica
08:00 –	Faxina no corredor e nas salas pela manhã
07:30 – 10:30	“banho de sol” de 10 a 20 min cada alojamento
09:00 –	Entrevista para visita extraordinária de companheira
09:00 –	Levar adolescente na colônia Santa Marta
11:00 – 12:30	Almoço
13:00 – 16:15	Levar adolescente no CROF - Emergência
13:30 – 17:00	Aula Vespertino para alojamento 03
13:00 – 17:00	Atendimentos individuais
13:30 – 17:00	Musica – Violão e filme no alojamento
13:30 -	Ver corte de cabelo
14:00	Audiência JIJ GYN: Jovens Internos
18:50 – 19:10	Passagem de plantão e conferência dos adolescentes
19:20 – 19:40	Jantar dos adolescentes
19:30 – 21:30	Sala de aula para AE1 e AE2
21:30 – 21:40	Recolhimento dos talheres e higienização.
22:00	Som e lâmpada
22:00 – 06:00	Rondas

Fonte: Secretaria do CIA. 17/11/2014.

Não são todos os dias que a Escola Estadual Vida Nova oferece aulas aos Jovens; observou-se um revezamento nas turmas. Por exemplo: das 06 (seis) turmas existentes para escolarização no período vespertino no CIP, somente duas no dia 17/11/2014 tiveram aula. Esta realidade é pertinente às 03 (três) Unidades Privativas de Liberdade de Goiânia.

Diferentemente do que preconiza o ECA (1990) e SINASE (2012), estes três quadros demonstrativos das rotinas diárias “socioeducativas” apontam na prática para algumas características comuns que são importantes observar: os Jovens em conflito com a Lei ficam a maior parte de seu dia (24hs) isolados nos alojamentos (celas). Saem do alojamento poucas vezes ao dia, por um período maior que 3h, isto normalmente acontece quando vão à Escola (dentro da Unidade) ou saem para participar de atividade extra que lhe é facultada (música, ou costura, ou projeto do PRONATEC) ou ainda vão à audiência no Juizado da Infância e Juventude.

3.4 OS SENTIDOS EDUCATIVOS ATRIBUÍDOS: Coordenadores Gerais, Coordenadores Pedagógicos e Professores, acerca do quadro das atividades socioeducativas desenvolvidas frente às determinações técnicas do ECA e SINASE e sua efetivação

As reflexões que demarcam a constatação de um distanciamento entre as orientações do ECA e SINASE e sua efetividade no cotidiano institucional rumo à construção de um novo paradigma teórico-conceitual e metodológico da reabilitação, da socioeducação, não se restringem à experiência goiana. Embora em 2012 tenha sido celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta, com vistas a solucionar os problemas enfrentados, os quais vão da inadequação infraestrutural física, humana, passando pela crítica ao aprisionamento, localização das unidades em espaços militares, à fragilidade das atividades socioeducativas, dentre outras.

Essas questões que continuam requerendo soluções são balizadas pelas narrativas dos Coordenadores Gerais, Coordenadores Pedagógicos e Professores das três Unidades de Internação em Goiânia: CIP, CIA e CASE. Ainda que estejam presentes repetição de palavras e dizeres “politicamente corretos” acabam ora dissimulando a realidade, ora apresentando indícios já constatados nos relatórios de pesquisa, como o último do SINASE referente ao ano de 2011. Os Quadros VII, VIII e IX, na sequência, apresentam excertos das entrevistas realizadas previamente autorizadas pelos Termos Livres de Consentimentos.

QUADRO VII – Sistematização das Entrevistas com os Coordenadores Gerais

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES PRIVATIVAS DE LIBERDADE		
	CIP	CIA	CASE
1 - IDENTIFICAÇÃO: NOME, IDADE, ESTADO CIVIL E ESCOLARIDADE	36 anos, casado, Pedagogo.	31 anos, união estável, Filósofo.	52 anos, viúva, Assistente Social.
2 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	<p>“Religiosa (Igrejas, Católica, Evangélica e Espírita). Secretarias de Segurança Pública, de saúde e de educação. APAR (Associação de Proteção e Assistência ao Reeducando). Ao chegar à unidade o interno passa por uma revista para observar seu estado físico e em seguida é encaminhado a um alojamento que tenha vaga, onde ficará em observação por 72 h. Antes de ser encaminhado ao alojamento, passa por acolhida realizada por profissional da equipe técnica.”</p>	<p>“Esta unidade está subordinada à Secretaria de Cidadania e Trabalho. A segurança é garantida pela Polícia Militar, e a educação pela Secretaria Estadual de educação. Contamos ainda com o atendimento das Secretarias Municipais e estaduais de saúde.”</p>	<p>“Em parceria com a Secretaria Estadual da Educação é garantido o direito ao ensino. A Secretaria Municipal da Saúde nos oferece os serviços básicos da prevenção e tratamento de doenças, estes em parceria com o PSF, Cais, Hospitais e Caps (sic). Também é realizada a segurança em todo perímetro desta unidade, proveniente da parceria com a Sec. de Segurança Pública/PMGO.”</p>
3 - A SISTEMÁTICA DE RECEBIMENTO DOS JOVENS	<p>“Ao chegar à unidade passa por uma revista em seu estado físico. É encaminhado então ao acolhimento, onde é orientado sobre as normas institucionais e repassa-se objeto de uso pessoal pela equipe técnica. Esse interno ficará sob observação durante as próximas 72 h, onde não participará de algumas atividades coletivas.”</p>	<p>“A unidade recebe adolescentes que cometeram atos infracionais em Goiânia e Aparecida de Goiânia. Os adolescentes do interior também são acolhidos nesta unidade desde que os juizados requeiram vaga no GECRIA. A vaga fica disponível por 24h, devendo o socioeducando do interior passar pelo juizado de Gyn (sic) antes de adentrar nesta unidade.”</p>	<p>“Conforme a Lei nº 12.594 (SINASE), para recebimento dos adolescentes, documentos pessoais que comprovem sua idade, e as indicadas pela autoridade: 01–cópia de representação, 02–cópia da certidão de antecedentes, 03 – cópia da sentença ou acordo; e 04 – cópia de estudos técnicos realizados durante a fase de conhecimento. Além destes documentos, é preciso autorização da central de vagas gerida pela Superintendência da criança e do adolescente – SCA (sic).”</p>

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES PRIVATIVAS DE LIBERDADE		
	CIP	CIA	CASE
4 - ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO	<p>“São 9 alojamentos coletivos, 3 salas de aula, algumas salas de atendimento técnico, administração, enfermagem, coordenações, banho de sol, quadra poliesportiva.”</p> <p>“Ainda assim creio que a estrutura não é o ideal para que aconteça um trabalho efetivamente eficaz.”</p>	<p>“A unidade conta com 14 alojamentos, sendo que 4 destes são mais afastados dos demais para situações nas quais o adolescente esteja com a integridade física ameaçada. Temos 3 salas de aula, sendo 1 adaptada, 2 salas de atendimento, 1 para coordenação, 1 refeitório, 1 sala de artes, 1 para informática. As visitas ocorrem no espaço da sala de artes e sala de atendimento. O curso profissionalizante ocorre no refeitório, que teve seu espaço reorganizado.”</p>	<p>“Este dado estamos procurando junto à AGETOP (sic).”</p>
5 - ESPAÇOS E CRITÉRIOS DE ACOMODAÇÃO DOS JOVENS	<p>“Geralmente procuramos analisar o perfil do adolescente antes de inseri-lo em um alojamento (se conhece alguns internos; se tem “guerra” com alguém; compleição física, provisório ou sentenciado). Nem sempre é possível devido às superlotações.”</p>	<p>“Os internos são acomodados segundo o critério de compleição física e também por afinidade, visto que muitos chegam com rixas provenientes dos atos delitivos ou de outras unidades (sic).”</p>	<p>“A unidade tem 60 alojamentos individuais. Sendo 20 destes destinados para internos do sexo feminino e 40 para o sexo masculino. Os internos, portanto, são distribuídos por sexo e também por ato infracional; aqueles que cometem infrações análogas aos crimes sexuais são separados em um espaço específico, como medida protetiva.”</p>
6 - QUAIS OS PROBLEMAS E PRINCIPAIS DESAFIOS?	<p>“Espaço físico inadequado, número de servidores insuficiente para o número de internos, superlotação e baixo investimento público nessas unidades são os principais problemas e desafios.”</p>	<p>“Os principais problemas são as rixas entre os adolescentes que se potencializam devido aos alojamentos coletivos, insuficiência de espaços para a realização de atividades pedagógicas, esportivas e profissionalizantes, falta de formação continuada para os servidores, intimidações dos servidores devido aos alojamentos serem coletivos e grande envolvimento delitivo da maioria dos internos.”</p>	<p>“Destaca-se, dentre outros problemas e desafios: Estrutura física; os alojamentos não têm banheiros individuais; faltam alojamentos para a quantidade de adolescentes que são recebidos; a parte hidráulica também está comprometida; (sic). Recursos Humanos: não há servidor o suficiente para a demanda de adolescentes (sic).”</p>

A entrevista realizada com os Coordenadores Gerais do CIP, CIA e CASE permitiu-nos revelar que dos 03 (três), 02 (dois) estão na faixa etária compreendida entre 31 e 36 anos; com estados civis diferentes (casado, união estável e viúva), dois são homens e cada um possui formação profissional também distinta (Pedagogo, Filósofo e Assistente Social). Quando indagados sobre as relações institucionais, a maioria se restringe aos órgãos do governo, exceto o do CIP que acrescenta as relações com as Igrejas, Católica, Evangélica e Espírita.

Para declarar os ritos de acolhida dos Jovens encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, todos informam que o acolhimento inicia-se pela revista de seu estado físico. Sem sombra de dúvida, as condições físicas das unidades acabam influenciando estes processos. Indagados sobre a estrutura e organização institucional, todos se referem inicialmente ao número genérico de alojamentos coletivos, salas de aulas, salas de atendimento, estrutura burocrática, refeitório, sala de artes, banho de sol, e quadra poliesportiva. Os critérios para acomodação não são uniformes, mas enfatizam o perfil, compleição física, relação de rixa e ato infracional.

Quanto aos problemas e desafios, todos destacam, primeiramente, o espaço físico inadequado, o número insuficiente de servidores, as rixas pessoais entre os Jovens, a insuficiência de espaços para realização de atividades esportivas e profissionalizantes, e a falta de formação continuada dos servidores.

QUADRO VIII – Sistematização das Entrevistas com os **Coordenadores Pedagógicos**.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES PRIVATIVAS DE LIBERDADE		
	CIP	CIA	CASE
1 - IDENTIFICAÇÃO: NOME, IDADE, ESTADO CIVIL E ESCOLARIDADE	49 anos, divorciada, superior completo.	53 anos, casada, superior.	41 anos, casada, superior completo.
2 - ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	<p>“Serie Escolar atendida: 1^o ano do Ens. Fundamental ao ensino Médio.” “Modalidade EJA.”</p> <p>“Disciplinas Ministradas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Artes, Ciências, Biologia, Educação Física, Química, Inglês, Espanhol, Ensino Religioso, Sociologia e Filosofia. Horário das aulas: Matutino, das 7:15h às 10:30h; Vespertino, 13:15h às 18:30h. Futebol duas vezes por semana. As turmas são divididas por série.”</p>	<p>“Penso que não era do seu conhecimento antes de elaborar estas perguntas, que havia uma escola que funciona dentro dos Centros de Internação (CIA, CIP, CASE), que trabalha em parceria com o socioeducativo. Pois os pedagogos do Centro têm outra função. A escola fica a cargo da Sec. de Educação, o socioeducativo fica na responsabilidade da Sec. da Cidadania. Somos parceiros na unidade.”</p>	<p>“A Escola trabalha com a modalidade EJA multiseriada (sic) e contempla todas as disciplinas da matriz curricular.”</p>
3 - PROGRAMAÇÃO SEMANAL DAS ATIVIDADES	<p>“Segundo a Coordenadora Pedagógica, a questão foi respondida acima.”</p> <p>(diagnósticos dos alunos quando chegam à instituição). “Os alunos que não leem ou alunos de 1^a fase do ensino fundamental são encaminhados à sala de Alfabetização, após diagnósticos dos mesmos.”</p>	<p>“Os alunos que não leem ou alunos de 1^a fase do ensino fundamental são encaminhados à sala de Alfabetização, após diagnósticos dos mesmos.”</p> <p>“Funcionamos nos três turnos, buscamos adequar os horários da escola com a realidade da unidade. Observando os horários das trocas de plantões, almoço e outros. Educação física adequando com o horário do banho de sol dos adolescentes.”</p> <p>“Incluimos projetos que venham de encontro com o diagnóstico escolar (semestral). É distribuído nos alojamentos todas as 4^a feiras, livros e revistas.”</p>	<p>“Foi respondido na questão anterior.”</p>

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES PRIVATIVAS DE LIBERDADE		
	CIP	CIA	CASE
4 - CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO E SENTIDO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS	<p>“A educação é a base para a mudança de vida, resgatar no aluno a importância da escola é um desafio diário, já que a grande maioria se afastou da escola há pelo menos dois anos.” “A escola dentro da unidade procura antes de mais nada (sic) valorizar o ser humano. Todas as atividades são voltadas para a recuperação do aluno, tanto no nível pessoal quanto no nível escolar.”</p>	<p>“Vejo como uma construção de conhecimentos sobre o mundo, conhecimentos dos conteúdos escolares. Um processo interativo, onde vamos construindo o conhecimento em rede, como eixo do trabalho pedagógico, buscando o saber como um todo. Onde vamos internalizando de forma cultural, onde construímos o pensar e agir no mundo; ou seja, nas relações como um todo, indo do social para o individual.”</p>	<p>“A Escola Vida Nova, por estar inserida numa unidade socioeducativa, tem objetivos diferentes da Escola secular. Todo conteúdo trabalhado visa aperfeiçoar não apenas o lado cognitivo de nossos educandos, mas o todo. Nossos alunos, pelo menos a maioria deles, não estavam estudando antes de vir para a unidade, e permeia entre eles um grande desinteresse. A escola trabalha com o objetivo de despertar neles a importância pela escola, que é algo que pode fazer a diferença quando cada um deixar a unidade. Costumamos trabalhar em equipe: psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, enfermeiros. Assim, conseguimos atender o nosso aluno em sua totalidade, pelo menos é o que esperamos.”</p>
5 - RELAÇÃO COM OS PROFESSORES	<p>“É uma relação de respeito e confiança.”</p>	<p>“Partindo do princípio que todos os relacionamentos são difíceis, com os professores não seria diferente. Portanto, buscamos nos respeitar em nossas diferenças, busco as diversas opiniões e sugiro mudanças sem ser radical. Tento desenvolver uma relação de confiança entre os docentes, deixando o mais à vontade para expor o que pensa.”</p>	<p>“Temos uma relação de confiança e respeito. Todos os professores que trabalham na unidade possuem um perfil para trabalhar com essa clientela (alunos).”</p>
6 - RELAÇÃO COM OS JOVENS E FAMILIARES	<p>“O contato com as famílias se resume rapidamente na troca de informações sobre a vida escolar do aluno.” “É uma relação de respeito e confiança.”</p>	<p>“Em sala, buscamos construir um bom relacionamento com os discentes, um sentimento de confiança mútua, parcerias de cooperação; ou seja, buscamos desenvolver um relacionamento de respeito, amigável, baseado na confiança e afeto. Quanto aos pais, fica mais difícil a aproximação, pois quando estes vêm à escola, é apenas para buscar ou pegar algum documento escolar. Já tentamos nos aproximar mais, porém a cidadania já fez este trabalho, assim a maioria destes familiares não aceita esta aproximação.”</p>	<p>“Com os familiares, só temos contato no final do bimestre, quando entregamos as avaliações e Boletim escolar. Já com os adolescentes mantemos, na medida do possível, um relacionamento de respeito mútuo. Não temos maiores problemas com os mesmos.”</p>

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, a partir das entrevistas com os Coordenadores Pedagógicos.

A entrevista realizada com os Coordenadores Pedagógicos do CIP, CIA e CASE permitiu-nos revelar que das três, duas estão na faixa etária compreendida entre 41 e 49 anos e outra com 53 anos; a maioria casada, todas mulheres e com curso superior completo. Quando indagadas sobre a organização institucional, as três enfatizaram que o projeto de escolarização das unidades é a modalidade EJA: do 1º ano do Ensino Fundamental ao Médio, desenvolvido em parceria com as secretarias de Educação do Estado de Goiás e do Município de Goiânia, ficando o “socioeducativo” sob a responsabilidade da Secretaria da Cidadania.

Para compreender a programação semanal de atividades, as três Coordenadoras Pedagógicas abordam apenas a atividade escolar, dando destaque à sala de alfabetização. Registra-se que no CIA distribuem-se nos alojamentos, todas as quartas-feiras, livros e revistas.

Quanto aos problemas e desafios, todas destacam primeiramente o espaço físico inadequado, o número insuficiente de servidores, as rixas pessoais entre os Jovens, a insuficiência de espaços para realização de atividades esportivas e profissionalizantes, e a falta de formação continuada dos servidores.

Indagando-lhes acerca da concepção de educação, ficam evidenciadas as diferentes concepções pedagógicas, como por exemplo: **CIP**: “A educação é a base para uma mudança de vida, resgata no aluno a importância da escola, é um desafio diário, já que a grande maioria se afastou há pelo menos 02 anos”; **CIA**: “Vejo como uma construção de conhecimentos sobre o mundo, conhecimento dos conteúdos escolares”; **CASE**: “A Escola Vida Nova, por estar inserida numa unidade socioeducativa, tem objetivos diferentes da escola secular, todo conteúdo trabalhado visa aperfeiçoar não apenas o lado cognitivo de nossos educandos, mas todos nossos alunos, a maioria deles, não estavam estudando antes de vir para a unidade e permeia entre eles um grande desinteresse.”

Os sentidos das **Atividades Socioeducativas** podem ser apreendidos pelos excertos dos discursos professorais e puderam assim ser manifestados: **CIP**: “A escola [...] procura valorizar o ser humano, voltada para a recuperação do aluno, tanto no nível pessoal quanto no escolar”; **CIA**: “Construir o pensar e agir no mundo, ou seja, nas relações como um todo, indo do social para o individual”; **CASE**: “Despertar nos educandos a importância pela escola que é algo que pode fazer a diferença quando cada um deixar a unidade.”

Quanto às relações estabelecidas entre os Coordenadores Pedagógicos com os Professores, repetem-se as formalidades: **CIP**: “É uma relação de respeito e confiança”; **CIA**: “todos os relacionamentos são difíceis, com os professores não seria diferente, [...] tento desenvolver uma relação de confiança entre os docentes, deixando-os mais à vontade para expor o que pensam”; **CASE**: “Temos uma relação de confiança e respeito.”

Nas relações com os jovens e seus familiares, verificou-se repetição de formalidades e distanciamentos, senão vejamos: **CIP**: “O contato com as famílias se resume, rapidamente, na troca de informações sobre a vida escolar do aluno, é uma relação de respeito e confiança”; **CIA**: “em sala, buscamos construir um bom relacionamento com os discentes, um sentimento de confiança mútua, parcerias de cooperação [...] um relacionamento de respeito, amigável, baseado na confiança e afeto. Quanto aos pais, fica mais difícil a aproximação, pois quando estes buscam a escola é apenas para pegar algum documento escolar [...] mas a maioria dos familiares não aceitam a aproximação”; **CASE**: “com os adolescentes mantemos um relacionamento de respeito mútuo. Não temos maiores problemas com os mesmos. Com os familiares, só temos contato no final do bimestre, quando entregamos as avaliações e o boletim escolar.”

QUADRO IX– Sistematização das Entrevistas com os Professores.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES PRIVATIVAS DE LIBERDADE		
	CIP	CIA	CASE
<p>1) IDENTIFICAÇÃO: NOME, IDADE, ESTADO CIVIL E ESCOLARIDADE.</p> <p>1.1- PROFESSOR A</p> <p>1.2- PROFESSOR B</p>	<p>1.1 - EA, 58 anos, casada, Superior.</p> <p>1.2 - MC, 52 anos, casada, Superior.</p>	<p>1.1 - TG, 61 anos, divorciada, Pós-graduada.</p> <p>1.2- LB, casada, Psicopedagoga.</p>	<p>1.1- AP, 58 anos, divorciada, Pós-graduada.</p> <p>1.2 - SG, 33 anos, casada, Superior completo.</p>
<p>2) Concepção de Educação e atribuição do sentido educativo das atividades socioeducativas</p> <p>2.1- Professor A</p> <p>2.2- Professor B</p>	<p>2.1 - “Trabalhar os conteúdos de forma que os alunos possam ver o seu cotidiano e interessam em aprender, vendo que serão aplicadas na sua (sic) vida familiar e profissional. Nisso, tomam gosto pelo estudo e vendo que a ascensão (sic) social tem grande possibilidade pela educação. Tendo seus horizontes ampliados e enriquecidos pelos conhecimentos aprendidos (sic).”</p> <p>2.2 - “Penso que a educação aqui, para esses jovens, deveria ser profissionalizante, pois o ensino aqui não tem como desenvolver muito. Pois os adolescentes têm muito comprometimento com drogas e conseqüentemente não tem muita atenção para os estudos.”</p>	<p>2.1 - “Buscamos atuar na concepção de educação de Paulo Freire, que parte do contexto e situação social e psicológica (sic) dos alunos. Procuramos resgatar os valores éticos e morais, familiares e sociais nos adolescentes”. “Os conteúdos tem que ser constantemente adaptados, em virtude da grande rotatividade dos alunos”. “No que compete a parte educativa da escola, temos procurado adequar ao máximo às necessidades dos jovens e possibilidades da Unidade de Internação.”</p> <p>“Percebemos que os adolescentes permanecem muito tempo fechados em seus alojamentos por falta de atividades socioeducativas do Centro de Internação.”</p> <p>2.2 - “Quando iniciei meus trabalhos no CIA, em 1995, recém-saída do curso de Pedagogia na UEG, meu olhar era sociointeracionista e por 2 anos consecutivos briguei bastante com o sistema rígido de um Centro de Internação dentro do Batalhão da PM. Nessa época, a coordenação das chaves era literalmente da PM. Com o apoio da S.E.E. e da S.M.E. fomos ganhando espaços e a ideia da troca, do questionar o sistema capitalista e suas contradições foi saindo da relação professor-aluno e ampliada para os demais profissionais inclusos neste processo: Policiais, educadores, técnicos, familiares. Durante esses 20 anos passamos por vários processos, como diria Bertold Brecht “nada se fala das margens do rio”. Tivemos momentos em que fomos questionados porque não trabalhamos com técnicas comportamentais, e a luta foi grande devido a rotatividade dos servidores, teve momentos de testes e rótulos, outros momentos de eleições para o Conselho Escolar, Concurso Interno para a escolha do nome da Escola. A relação com a equipe do socioeducativo é de uma parceria fraca, pois não há uma interação e um pensar juntos nas atividades ‘Pedagógicas’.”</p>	<p>2.1 - “Uma educação voltada para a ressocialização, bem como o cumprimento da matriz curricular da EJA.”</p> <p>2.2 - “Promover os conhecimentos formais, respeitando as matrizes curriculares estabelecidas pela Secretaria da Educação. Desenvolver o processo de ressocialização dos adolescentes.”</p>

(Continuação)

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES PRIVATIVAS DE LIBERDADE		
	CIP	CIA	CASE
<p>3) Relação com os jovens e familiares</p> <p>3.1- Professor A</p> <p>3.2- Professor B</p>	<p>3.1 - “A relação professor aluno é de respeito e cordialidade, pois fazemos alianças de relação: Na sala de aula tem professor/aluno, toda bagagem trazida, comportamentos destorcidos de conduta, ficar fora da sala”.</p> <p>3.2 - “A relação com os adolescentes é tranquila em geral, eles respeitam muito os professores. Já com os familiares eu, particularmente, não tenho quase nenhum contato.”</p>	<p>3.1 - “A relação da escola e dos professores com os jovens é bastante harmoniosa, são registrados poucos conflitos. Já com os familiares é bem esporádica, se limita a quando vêm à escola trazer ou buscar documentos.”</p> <p>3.2 - “Falarei de tempo para avaliarmos perdas e ganhos. Inicialmente os professores participavam das visitas familiares, era o momento de analisarmos a trajetória escolar do aluno, criarmos vínculos com alunos mais arredios e com dificuldades de aprendizado. Hoje, nossos alunos têm visitas familiares (sic) fora do horário de nosso trabalho. Mas creio ser fundamental essa participação quando alguns pais vêm até a Secretaria trazer documentação aproveita o momento para interagir, e todas as vezes que temos essa oportunidade, ao entrarmos da sala de aula e retratarmos o ocorrido, o aluno fica mais acessível a nossa proposta de trabalho.”</p>	<p>3.1 - “Com a família só temos contato no final do bimestre, para entregar o boletim. Já com os jovens mantemos uma relação de respeito mútuo”.</p> <p>3.2 - “Não temos relação com as famílias dos adolescentes. Com os adolescentes a relação é de tranquilidade e respeito mútuo”.</p>

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, a partir das entrevistas com os Professores.

A entrevista realizada com os seis Professores do CIP, CIA e CASE permitiu-nos revelar que todas são mulheres, casadas, e estão na faixa etária acima de 50 anos e com cursos superiores completos.

Quanto às concepções de Educação, as Professoras demonstraram maior domínio da diversidade de tendências teóricas e metodológicas e somente nestas narrativas apareceu por duas vezes o termo “ressocialização”: **CIP**: 1 - “trabalhar os conteúdos de forma que os alunos possam ver no seu cotidiano e interessarem em aprender, vendo que serão aplicados na sua vida familiar e profissional”; 2 - “penso que a educação aqui para estes jovens deveria ser profissionalizante, pois o ensino aqui não tem como desenvolver muito”; **CIA**: 1 - “buscamos atuar na concepção de educação de Paulo Freire que parte do contexto e situação social e psicológica dos alunos. Procuramos resgatar os valores éticos e morais, familiares e sociais no adolescente”; 2 - “quando iniciei meu trabalho em 1995 [...] meu olhar era

sociointeracionista, por dois anos consecutivos briguei bastante com o sistema rígido com o centro de internação do batalhão da PM, nessa época a coordenação das chaves era literalmente da PM. Com o apoio da SEE e da SME fomos ganhando espaços e a ideia da troca, de questionar o sistema capitalista e suas contradições. Saiu-se da relação professor-aluno e foi ampliada para os demais profissionais inclusos neste processo”; **CASE:** 1 - “uma educação voltada para a ressocialização bem como o cumprimento da matriz curricular da EJA”; 2 – “promover os conhecimentos formais respeitando as matrizes formais estabelecidas pela Secretaria de Educação.”

Indagadas sobre os sentidos educativos das atividades socioeducativas, elas afirmam que “o socioeducativo” é realizado pela Secretaria de Cidadania, reduzindo a educação escolar às atividades restritas e isoladas na sala de aula: **CIP:** 1 - “Tomam gosto pelo estudo e vendo que a acessão social tem grande possibilidade pela educação”; 2 – “os adolescentes tem muito comprometimento com drogas e conseqüentemente não têm muita atenção para os estudos”; **CIA:** 1 - “percebemos que os adolescentes permanecem muito tempo fechados em seus alojamentos por falta de atividades socioeducativas do centro de internação”; 2 – “durante estes 20 anos passamos por vários processos, como diria Bertold Brecht ‘nada se fala das margens do rio’ [...] a relação com a equipe do socioeducativo é uma parceria fraca, pois não há uma interação e um pensar juntos nas atividades pedagógicas”; **CASE:** 1 - “ressocialização”; 2 - “desenvolver o processo de ressocialização dos adolescentes.”

Muito interessante como as Professoras compreendem as relações Professores-Alunos: **CIP:** 1 - “A relação professor-aluno é de respeito e cordialidade, pois fazemos aliança de relação”; 2 - “a relação com os adolescentes é tranquila em geral, eles respeitam muito os professores”; **CIA:** 1 – “a relação da escola com os professores da escola é bastante harmoniosa, são registrados poucos conflitos”; 2 - “inicialmente, os professores participavam das visitas familiares, é o momento de analisarmos a trajetória escolar do aluno, criarmos vínculos com eles, com os mais arredios, e com dificuldade de aprendizagem. Hoje, as visitas familiares ocorrem fora do horário de nosso trabalho”; **CASE:** 1 - “Com os jovens, mantemos uma relação de respeito mútuo.” 2 - “com os adolescentes, a relação é de tranquilidade e respeito mútuo.”

Quanto às relações que mantêm com os Familiares dos Jovens, as narrativas são mais reveladoras dos sentidos educativos, inclusive dos escolares. **CIP**: 1 - “Nada declarado”; 2 - “com os familiares eu particularmente não tenho quase nenhum contato”; **CIA**: 1 - “com os familiares é bem esporádica, se limita a quando vêm à escola trazer ou buscar documentos”; 2 - “as visitas familiares ocorrendo fora de nosso horário de trabalho nos distanciam dos familiares”; **CASE**: 1 - “com a família só temos contato no final do bimestre para entregar o boletim”; 2 - “não temos relação com a família dos adolescentes”.

Ao realizar as observações não participantes nas três Unidades Privativas de Liberdade de Goiânia (CIP, CIA e CASE), não é difícil constatar o quão distante estão suas realidades daquelas que são preconizadas pelo ECA (1990) e SINASE (2012). Existe um mascaramento perante a sociedade em geral, sob o manto ideológico da criminalidade, do medo e da periculosidade, para que também seja escondida a “sete chaves” a verdadeira situação na qual se encontram estas Unidades e suas finalidades jurídico-sociais de direito à (re)habilitação, negadas!

Nas entrevistas realizadas, ainda que as narrativas transitem as explicações nos limites das legalidades, avaliam que o seu principal problema é a infraestrutura precária em termos de espaços físicos, disponibilidades e organização para o desenvolvimento das atividades socioeducativas, número de servidores insuficiente e ausência de um programa de formação permanente, falta de um planejamento integrado e integrante das diversas equipes, e um quadro frágil e autoritário de relações com os Jovens internos e suas famílias.

A repetição “relação de respeito”; “fazemos um pacto com eles”; “não tenho nenhum contato com as famílias”; “elas só vêm aqui quando precisam buscar algum documento”; apreendidas nas narrativas dos Coordenadores Pedagógicos e das Professoras são sinais dos sentidos que Jovens e Familiares têm nos projetos “socioeducativos” destas Unidades.

O ECA (1990) e SINASE (2012) estabelecem que as Unidades Privativas de Liberdade sejam estruturalmente organizadas como “Estabelecimentos Educacionais” e distintas de espaços institucionais prisionais. Das três Unidades existentes em Goiânia, duas se localizam no interior de quartéis. Indaga-se: será possível coexistir em um mesmo ambiente físico um Estabelecimento Educacional

de Socioeducação, (re)Habilitação de Jovens em conflito com a Lei, e um Quartel da Polícia Militar? Pode este Estabelecimento ser considerado Educacional quando a clausura é recorrente e cotidianamente como a principal atividade socioeducativa? Por falta de uma oferta diversificada de atividades para os Jovens, “eles ficam o tempo todo isolados em seus (alojamentos)”]; disse uma Professora entrevistada. Aos meus olhos, cristalizado em minhas retinas... Pelo desenho arquitetônico e cultural, não vi alojamento e sim celas!

Mas não poderia deixar de retratar nas “indivisibilidades, como pessoas de direitos e esperanças”, aqueles que são os verdadeiros protagonistas desta pesquisa, ainda que não entrevistados, pela complexidade e tempo necessário para ser autorizado a realizá-las. Por intermédio de dados secundários, disponibilizados pelas Secretarias de cada Unidade, construí um retrato inacabado e sem retoques de um esboço de seu perfil.

TABELA XVII - Perfil do Jovem em conflito com a Lei. CIP, CIA e CASE. Goiânia-Goiás.

	NUMERO DE JOVENS	MEDIA DE IDADE	TRÊS PRINCIPAIS COMARCAS	TRÊS PRINCIPAIS ATOS INFRACIONAIS
CIP	68	Masculino 16,29	Goiânia - 32	Roubo - 37
			Ap. de Goiânia - 08	Homicídio - 14
			Jataí - 06	Tentativa de Homicídio - 09
CIA	68	Masculino 16,79	Goiânia - 35	Roubo - 34
			Ap. de Goiânia - 08	Homicídio - 22
			Santa Helena - 04	Latrocínio - 05
			Mineiros - 04	
CASE	71	Feminino 16,26	Goiânia – 27	Roubo - 37
		Masculino15 ,97	Rio Verde – 06	Homicídio - 20
			Jataí – 04	Tentativa de Homicídio - 04 Tráfico de Drogas - 04
TOTAL	207	16,32	134	186

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, a partir dos dados das Secretarias de cada Unidade.

Observa-se que, nas datas pesquisadas, havia 207 Jovens em conflito com a Lei, internos nas 03 (três) Unidades Integrantes do Sistema Socioeducativo de Goiânia, com uma idade média de 16,32 anos. Em termos de procedência, Goiânia é a cidade que possui um número maior de Jovens nas Unidades Privativas, com um total de 94. Quanto aos atos infracionais mais praticados, o Roubo (Art. 157, do CPB) e o Homicídio (Art. 121, do CPB) se destacam dentre todos, os quais somados chegam a 167 ocorrências, considerando-se a possibilidade de concomitantemente ter sido registrado mais de um ato infracional. Infelizmente, não foi possível ter acesso a dados que pudessem traçar as trajetórias descontínuas de escolarização, os vínculos familiares, a iniciação ao trabalho e os contextos e idades dos atos conflituos com a Lei,

Sobre as relações técnicas e profissionais entre os Coordenadores Pedagógicos e Professores, infere-se seu conteúdo autoritário e protocolar burocrático, atentando-se para as repetições protocolares respondidas pelos Coordenadores Pedagógicos: dizeres como “é uma relação de respeito e confiança”, “todos os relacionamentos são difíceis, com os professores não seria diferente [...]”.

Quanto às relações estabelecidas entre Professores-Alunos, quase todas as Professoras afirmaram ser uma “relação de respeito”, “cordialidade”, “harmoniosa” e “tranquila”, “estabeleciam pactos”. Já em relação aos Pais e Familiares, houve uma unanimidade no distanciamento ao dizer que “não existe relação entre ambos”, “não há contato com as famílias”, “a reunião com os Pais teve seu horário mudado e ocorrem fora de meu horário de trabalho”, “o contato com os familiares ajudam compreender a história cada Jovem”.

Para os Coordenadores Pedagógicos, os sentidos das Atividades Socioeducativas estão restritos à escolarização: “despertar nos educandos a importância pela escola, que é algo que pode fazer a diferença quando cada um deixar a unidade”, “A escola [...] procura valorizar o ser humano, voltada para a recuperação do aluno, tanto no nível pessoal quanto no escolar”; ou seja, estes olhares nos mostram a separação existente entre as salas de aula-modalidade EJA, multiseriada, de uma Escola Pública Estadual que institucionalmente está localizada fora de lá, com a Unidade Privativa propriamente dita. Já para as Professoras, as “Atividades Socioeducativas ficam a cargo da Secretaria de Cidadania, e pouco se pode fazer para alterar isto”: “percebemos que os adolescentes permanecem muito

tempo fechados em seus alojamentos por falta de atividades socioeducativas no centro de internação”, “[...] a relação com a equipe do socioeducativo é uma parceria fraca, pois não há uma interação e um pensar juntos nas atividades pedagógicas”.

Concluindo este capítulo, pode-se afirmar que os Sentidos Educativos das Atividades Socioeducativas desenvolvidas pelas três Unidades de internação de Goiânia estão muito longe da perspectiva educativa da socioeducação. Constatou-se um distanciamento profundo e complexo, explícito e simbólico entre a realidade cotidiana (suas rotinas de enclausuramentos), ao que determina o ECA (1990) e SINASE (2012) para esta modalidade de direito–internação, destinada aos Jovens em conflito com a Lei.

As realidades observadas, acrescidas das narrativas dos entrevistados, evidenciaram que o sentido averiguado por esta Dissertação de Mestrado em Educação está contido e expresso “em nome da Lei”, no poder absoluto do “sequestro” da liberdade destes Jovens, como forma de reparação pelo “crime” cometido, reincidente ou não.

As Atividades Socioeducativas integrantes do Paradigma da Socioeducação, da (Re)Habilitação não são efetivadas na forma, sentidos e finalidades previstas pelos documentos técnicos normativos. O Código de Menores ainda permeia o que deveria ser um novo ambiente e como um poder simbólico corroi as possibilidades preconizadas pelo ECA e SINASE, no decorrer dos últimos 25 anos. São raras as novas Atividades Socioeducativas existentes, e são consideradas, pela sua excepcionalidade, facultativas a quem desejar.

No geral, estes Jovens ficam à deriva e à solidão em seus restritos e simples “alojamentos”, espaços dos “sequestros” dos sonhos e esperanças por outra ou outras chances de se (re)encontrarem como cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Do rio que tudo arrasta diz-se que é violento. Mas,
ninguém chama violentas as margens que o comprimem.”

BERTOLT BRECHT

Nos últimos anos, a questão da violência em suas diversas formas e manifestações têm ocupado lugar privilegiado nas diferentes mídias, sempre com tom da espetacularização: primeiro a comoção social decorrente... Ondas de silenciamento. Nestas cenas, os jovens são apresentados como protagonistas do conjunto de atos em conflito com a lei. Sem sombra de dúvidas não se referem aos jovens de um modo geral, mas à parte já mais vulnerável às desigualdades sociais, portanto pobre. São estes que estão presentes nas Unidades de Privação de Liberdade.

Esta Dissertação, a partir de determinadas orientações teóricas que explicitam o caráter das Instituições Sociais, bem como as orientações paradigmáticas e programáticas preconizadas pelo ECA e pelo SINASE, propôs indagar qual é o sentido educativo das atividades socioeducativas desenvolvidas em 03 (três) Unidades, localizadas na Cidade de Goiânia. Em seu primeiro capítulo, problematizou-se os diferentes termos utilizados para se referir a este sujeito social, em grande parte “protagonistas” das cenas de espetacularização da violência. Lembrando Brecht, ‘nada se fala das margens do rio’ [...]. São várias as nomeações e os sentidos presentes nos distintos documentos normativos; no Código de Menores (1992), passando pelo ECA, e chegando ao SINASE (2012). Optou-se pelo conceito de jovem, numa analítica de pluralidades, na qual juventude passa a ser visualizada como “juventudes”, e não mais “juventude”. E para ratificar esta escolha, recorreu-se a Bourdieu (1983), quando se refere às divisões entre as idades, como arbitrárias; portanto, “juventude é apenas uma palavra”.

No segundo capítulo, considerando a realidade vivida pela sociedade contemporânea, buscaram-se determinadas concepções teóricas explicativas do fenômeno violência, localizadas em todas as classes sociais, observando certa recorrência aos mais pobres da população, julgados pelos atos contra a Lei. Assim,

nesta pesquisa, deu-se uma atenção ao último nível dos direitos legais assegurados, a internação em “Estabelecimentos Educacionais”, considerando este capítulo como uma revisão da literatura.

O capítulo três se propôs teorizar as Unidades Privativas de Liberdade como Instituição Social, aportando-se em autores como: Bourdieu, Berger e Berger, Goffman e Foucault (apropriação das categorias de controle à disciplina como mecanismos do exercício do poder).

Logo, tem-se uma descrição das 03 (três) Unidades “educativas” constituintes do universo desta pesquisa, bem como a sistematização das entrevistas realizadas com os Coordenadores Gerais, Coordenadores Pedagógicos e Professores. Com realce na compreensão de sua concepção de educação e dos sentidos educativos nas atividades socioeducativas.

A pesquisa pôde revelar que as orientações determinadas pelo ECA (1990) e SINASE (2012) ainda estão longe de sua efetividade na experiência goiana, ainda que seus principais problemas já foram outrora identificados, suscitando a celebração de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, PGJ nº 01/12 (TAC), entre o Estado de Goiás e o Ministério Público de Goiás. Este TAC teve como objetivo a responsabilização e comprometimento do Governo do Estado de Goiás, perante sua obrigação político-legal, em promover as soluções dos problemas identificados do sistema socioeducativo estadual de Jovens em conflito com Lei.

Torna-se importante ainda dar destaque a algumas constatações que comprovam o distanciamento entre as orientações político-legais com o cotidiano institucional.

a) As unidades consideradas pelo SINASE como Estabelecimentos Educacionais continuam em sua maioria funcionando no interior de estações Militares, o que já corrói a possibilidade de construção do paradigma da reabilitação da socioeducação.

b) A organização do espaço físico e funcional não corresponde ao que o SINASE determina, pelo contrário, reforça a noção do paradigma prisional.

c) O acolhimento dos jovens nestas Unidades também não corresponde ao que o SINASE determina.

d) Sobre as atividades Socioeducativas, “o enclausuramento”, através do “controle e disciplina”, configura-se com a principal atividade socioeducativa desenvolvida pelas Unidades de Internação, ou seja, o caráter punitivo das Medidas Socioeducativas prevalece sobre o reabilitador. Chamou-me a atenção a manifestação discursiva de dois Professores, de um total de seis (06): “Percebemos que os adolescentes permanecem muito tempo fechados em seus alojamentos por falta de atividades socioeducativas no Centro de Internação”. Outro Professor disse: “[...] a relação com a equipe do socioeducativo é uma parceria fraca, pois não há uma interação e um pensar juntos nas atividades pedagógicas.”

e) Sobre a escolarização, existe uma dificuldade na rotina a ser desenvolvida pela Escola Estadual Vida Nova, responsável pela atividade nas 03 (três) Unidades. O SINASE (2006, p. 99) determina duas salas para as aulas em cada Unidade. Porém, devido à quantidade de turmas existentes do Ensino Fundamental ao Ensino Médio (EJA Multiseriada, do Ensino Fundamental ao Ensino Médio) elas têm se mostrado insuficientes, pois não são todos os dias que os Jovens frequentam as aulas, havendo, portanto, um revezamento quanto a sua ocupação. Se não há espaço suficiente, como será possível as Unidades Privativas de Liberdade cumprirem o que propõe o eixo para educação do SINASE (2006)? Como, por exemplo, “desenvolver os conteúdos escolares, artísticos, culturais e ocupacionais de maneira interdisciplinar no atendimento socioeducativo”?

Após os 09 (nove) anos que se passaram desde a aprovação do SINASE (2006), a realidade que se observa nas Unidades Privativas de Liberdade de Goiânia é que não foi internalizado nem mesmo o que o ECA determinou, a partir de 1990. Tal revelação pode ser ratificada pelas palavras do Ministro Especial dos Direitos Humanos e a Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da SEDH, em 2006, quando afirmam que as atividades/práticas socioeducativas continuam semelhantes às utilizadas no Código de Menores (1979): “A implementação do SINASE vai orientar a consolidação da ampla defesa dos direitos humanos da infância e da adolescência em nosso país” (Paulo de Tarso Vannuchi, julho de 2006). “É preciso reverter a lógica punitiva que se fortalece na cultura do

medo, acionada como estratégia de defesa da sociedade diante da violência urbana.” (Carmem de Oliveira, 2006)

Estas revelações, incluídas como expressões de determinadas orientações teóricas, nos permitem inferir que, se formos apreender as semelhanças e diferenças da configuração transversa que se opõe e corrói o atual Sistema Socioeducativo Brasileiro (ECA e SINASE), com o modelo Francês do Séc. XVIII para “Jovens Detentos” encontraremos mais semelhanças que diferenças entre ambos, ainda que situados em territórios, sociedades e conjunturas históricas bastante singulares. Eis uma passagem do Livro *Vigiar e Punir*, a qual corrobora esta apreensão:

Art. 18 – **Levantar.** Ao primeiro rufar do tambor, os detentos devem levantar-se e vestir-se em silêncio, enquanto os vigias abrem as celas (...).

Art. 20 – **Trabalho.** Às cinco e quarenta e cinco, no verão (...) os detentos descem para o pátio onde devem lavar as mãos e o rosto (...) logo em seguida, formam-se por oficinas e vai ao trabalho, que deve começar às seis horas no verão (...).

Art. 22 – **Escola.** Às dez e quarenta, ao rufar do tambor, formam-se filas, e todos entram na escola por divisões. A aula dura duas horas, empregadas alternativamente na leitura, no desenho linear e no cálculo. (FOUCAULT, [19--]).

Mesmo com todos os avanços teóricos e programáticos advindos do ECA (1990) e SINASE (2012), em relação ao Código de Menores (1979), as atividades/práticas socioeducativas para a reabilitação dos Jovens em Conflito com a Lei ainda permanecem no enclausuramento, como forma de controle e disciplina. Portanto, nesta questão paradigmática, o ECA (1990), SINASE (2012) e Código de Menores (1979) pouco se diferem. Internalização de disposições culturais como *habitus*? As novas disposições suscitadas pelos novos dispositivos há quase três décadas, e as Instituições Socioeducativas continuam resistindo às mudanças.

REFERÊNCIAS

BARREIRA, C; ADORNO, S. A violência da Sociedade Brasileira. Horizontes das Ciências Sociais no Brasil. **ANPOCS**, 2010. p. 303-374.

BERGER, P.L.; BERGER, B. O que é uma instituição social. In: **Sociologia e Sociedade**: leituras de introdução à sociologia (compilação de textos). Marialice M. Foracchi (e) José de Souza Martins. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1978, p. 193-5.

BORGES, Maria Aparecida Barbosa. **As Implicações Socioeconômicas, Históricas e Jurídicas na Vulnerabilização das Famílias dos Adolescentes Autores de Ato Infracional - Goiânia - 2009 e 2010**. Dissertação de Mestrado, 2012. Disponível em: [<http://www.cpgss.ucg.br/ArquivosUpload/15/file/Maria%20Aparecida%20Barbosa.pdf>]. pp. 17-18. Acesso em: 09 fev. 2015, às 22h05min.

BOURDIEU, Pierre. O Campo Científico. In: ORTIZ, Renato (org.). Pierre Bourdieu. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1994.

_____. **O Poder Simbólico**. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

_____. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988, Senado, Brasília. Disponível em: [<http://www2.planalto.gov.br/>]. Acesso em: 04 e 05 abr. 2013.

_____. Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. **Código dos Menores**. Disponível em: [www.planalto.gov.br]. Acesso em 25 jan. 2014.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. - ECA. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm]. Acesso em: 18 mai. 2013.

_____. **Lei 6697, de 10 de outubro de 1979**. Código de menores. Disponível em: [www.planalto.gov.br]. Acesso em: 15 mai. 2014.

_____. Ministério da Educação (MEC). **Sistema Socioeducativo reforça Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2006, Disponível em: [portal.mec.gov.br]. Acesso em: 15 mar. 2015.

_____. **Resolução nº 46/96 do Conanda**. 1996. Disponível em: [http://www2.mp.pr.gov.br/cpca/telas/ca_igualdade_9_3_7.php]. Acesso em 12 fev. 2015.

_____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. SINASE. Conanda. 2006. Disponível em: [http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publica_coes/sinase.pdf]. Acesso em: 15 fev. 2015.

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF/CNJ), 2012. Disponível em: [http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicações/panorama_nacional_doj_web.pdf]. Acesso em: 14 set. 2012.

DIAS, A.F. **O jovem autor de ato infracional e a educação escolar: significados, desafios e caminhos para a permanência na escola**. 2011. Dissertação de Mestrado – Disponível em: [http://www.bdt.d.ufscar.br/htdocs/tedeSimplificado/tde_arquivos/8/T DE-2011-04-27T112313Z-3653/Publico/3560.pdf] Acesso em 15 de set. 2014.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: História da violência nas prisões**. Ed. Vozes, 32ª edição, [19--].

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. Brasília: Líber Livro Editora, 2005.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Ed. Perspectiva, 1976.

GOIÁS. **Decreto do Estado de Goiás nº 8.089, de 04 de Fevereiro de 2014**. Disponível em: [http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/decretos/numerados/2014/decreto_8089.htm]. Acesso em 18 jan. 2015.

_____. **Plano do Estado de Goiás para atendimento socioeducativo**. 2014 [<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2014-11/plano-socioeducativo-2014-comissao.pdf>]. Acesso em: 10 fev. 2015.

JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ. [<http://www.dmdigital.com.br/novo/#!/view?e=20120712&p=2>]. Acesso em: 20 de set. 2012.

LIMA, C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. In: **Ver. Katálysis**, Florianópolis, vol. 10, 2007.

LUDKE, M.; ANDRE, E. D. A. Abordagens qualitativas de pesquisa: a pesquisa etnográfica e o estudo de caso. In: **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

_____; ANDRE, M. E. A. Métodos de coleta de dados: observação, entrevistas e análise de documental. In: **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

Ministério Público do Paraná. **Procedimento para Apuração de Ato Infracional Atribuído da Adolescente** (arts.171 a 190 do ECA): [mp.pr.gov.br/cpca/dwnld/ca_cmop_acl10.doc]. Acesso em 13 jan. 2015.

NETO, A.V. Cultura, culturas e educação, In: **Revista Brasileira de Educação**, n. 23, 2003.

RABINOW, P.; DREYFUS, H. L. **Michel Foucault**: Uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica. O Sujeito e o Poder. trad. Vera Porto Carrero, ed. Forense Universitária. 1ª edição, 1995, p. 231-249.

RAMIDOFF, M. L. **SINASE**: princípios, regras e critérios. 2012. Disponível em: [http://marioluizramidoff.jusbrasil.com.br/artigos/121934885/sinase-principios-regras-e-criterios]. Acesso em: 11 mar. 2015.

SANTOS, Cirino dos. **30 anos de Vigiar e Punir (Foucault)**. Disponível em: [http://www.cirino.com.br/artigos/jcs/30anos_vigiar_punir.pdf]. Acesso em: 10 fev. 2014.

SOFIATI, F. M. **A juventude no Brasil**: história e organização. 2008. Tese de Doutorado. Disponível em: [http://www.apebfr.org/passagesdeparis/editione2008/pdf/14%20Flavio%20Munhoz%20Sofiat.pdf]. Acesso em: 18 set. 2012.

SOUSA, N. C.; MENESES, A. B. N. T. **O Poder Disciplinar, uma leitura em Vigiar e Punir**. Disponível em: [http://www.cchla.ufrn.br/saberes]. Acesso em: 10 fev. 2014.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. PGJ, nº 01/12 (TAC), 2012, disponível em: [http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/1/docs/tac_construcao_e_reforma_centros_de_internacao_em_goiias.pdf]. Acesso em: 12 fev. 2015, às 15h30min.

ZALUAR, Alba. Violência e crime. In: MICELI, Sergio (org.) **O que ler na Ciência Social brasileira** (1970-1995). vol. 1, Antropologia. São Paulo: Sumaré, 1999. p. 13-10.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Sérgio. A criminalidade violenta urbana no Brasil: um recorte temático. BIB. In: **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**. nº 35, 1993. p. 03-34.

AGAMBEN, G. **Infância e História**. Burigo, T. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

ALVES-MEZZOTTI, A. J. Revisão de bibliografia em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis – o retorno, IN: BIANCHETTI, L. MACHADO, A. M. N. (orgs.) **A bussola do escrever**. São Paulo: Cortez, 2006.

ARROYO, M. G. Quando a violência infanto-juvenil indaga a pedagogia. In: **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, 2007. p. 787-808.

BENJAMIN, W. Experiência e pobreza. In: **Magia e técnica, arte e política**. Ensaios sobre literatura e história da cultura, obras escolhidas, vol. 1 São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

_____. O Narrador. In: **Magia e técnica, arte e política**. Ensaios sobre literatura e história da cultura, obras escolhidas, vol. 1, São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

BONNEWITZ, P. **Primeiras Lições sobre a Sociologia de P. Bourdieu**. Tradução de Lucy Magalhães, Ed. Vozes, 2003.

CANEZIN, M. T. **Introdução à teoria e ao método em Ciências sociais e educação**. Goiânia, Ed. da UCG, 2001. p. 114.

CANEZIN, M. T; DIAS, L. C. O. Estratégias de sobrevivência de jovens pobres urbanos usuários de programas educativos. IN: SPOSITO, M. P. (org.). **Espaços Públicos e Tempos Juvenis: Um estudo de ações do poder público em cidades de regiões metropolitanas brasileiras**. São Paulo. 2007. p. 109-134.

CANEZIN, M. T; Nepomuceno, M. de A. **Apontamentos sobre a noção de conhecimento e o processo de investigação das ciências humanas**. Goiânia: Ed da PUC Goiás, 2009.

CARVALHO, C. M. Violência infanto-juvenil, uma triste herança. In: ALMEIDA, M. G. B. (org.). **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2010. p. 30-43.

DAUSTER, T. Construindo Pontes: a prática etnográfica e o campo da educação. In: DAYREL J. (org.) **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. 2ª Reimpressão. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

DAYRELL, J. A escola “faz” as juventudes? *Reflexão em torno da socialização juvenil*. In: **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, 2007, p. 1.109-1128.

DAYRELL, Juarez; LEÃO, Geraldo; REIS, Juliana. Juventude, pobreza e ações sócioeducativas no Brasil. In: SPOSITO, Marília Pontes (coord.). **Espaços públicos e tempos juvenis**. São Paulo: Global, 2007.

DEWEY, J. **Experiência e Educação**. Trad. Renata Gaspar. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, (Coleção Textos Fundantes de Educação), 2010.

DESLANDES. S. F. A construção do projeto de pesquisa. In: MINAIO. M. C. de S. (org.). **Teoria, método e criatividade**. 4ª ed. Petrópolis: 1994

DUARTE, R. Entrevista em pesquisa qualitativa. In: **Educar**, nº 24, Curitiba, PR: Ed. UFPR, 2004.

DURKHEIM, E. **As regras do Método Sociológico**: nova tradução de Maria Isaura Pereira de Queiroz, 5ª ed. São Paulo: Editora Nacional. 1968

FACHINETTO, R. F. Juventude e violência: onde fica o jovem numa sociedade “sem Lugares?”. In: ALMEIDA, M. G. B. (org.). **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2010. p. 60-71.

FERREIRA, N. S. de A. “**As pesquisas denominadas Estado da Arte**”. *Soc.*, v, 23, nº 79, 2002.

FRIGOTTO, G. O Enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: Ivani Fazenda (Org.). **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 4ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

FONCESA, C. Quando cada caso NÃO é um caso. Pesquisa etnográfica e educação. In: **Revista Brasileira de Educação**, nº 10. 1999

FOUCAULT, M. **Ditos e escritos**. MOTTA, Manoel Barros da (Org.). Tradução de Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, v. 5, 2004.

FRASER, M.T.D.; GONDIN, S. M. G. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. In: **Paidéia**, São Paulo, 2004.

GAGNEBIN, J. M. **História e Narração em Walter Benjamin**. 3ª Reimpressão da 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

GATTI, B. A. **Implicações e perspectivas da pesquisa educacional do Brasil Contemporâneo**. In: Cadernos de Pesquisa. nº 113. Julho. 2011.

GATTI, B. A.; ANDRE, Marli. A relevância dos métodos de pesquisa qualitativa em educação no Brasil. In: WELLER, V.; PFAFF, N. (orgs). **Métodos da Pesquisa Qualitativa em Educação**. Teoria e Prática. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

GEERTZ, C. **A Interpretação das Culturas**. Editora LTC, 1973.

GIL, A. C. Questionário. In: Gil, A. C. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2006.

GOMES, R. A análise de dados da pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M. C. S. de. (org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**, Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

GUNTHER, H. Pesquisa qualitativa vs. Pesquisa quantitativa: Esta é a questão? In: **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Brasília. 2006

LOMBARDI, J. C. (org.). **Educação e ensino na obra de Marx e Engels**. Campinas, SP: Editora Alínea. 2011.

LUDKE, M.; ANDRE, M. E. A. **Pesquisa em educação: história, filosofia e temas transversais**, Campinas. SP: Autores associados: HISTEDBB: Caçador, SC: UnC, 1999.

LUNA. S.V. A revisão da literatura como parte integrante do processo de formulação do problema. In: **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. São Paulo: EDUC. 1996.

_____. **O Falso conflito entre tendências metodológicas**. In: Cad. Pesq. São Paulo. 1988.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Tradução: RANIERE, J. Bontempo Editorial. 2008.

_____. **O Capital**. Livro I, tópicos: consequências da produção mecanizada sobre o trabalhador e a fábrica. Tradução: SANTANA, R. São Paulo: DIFEL, 1985.

Ministério Público do Paraná. **Procedimento para Apuração de Ato Infracional Atribuído da Adolescente** (arts.171 a 190 do ECA): [mp.pr.gov.br/cpca/dwnld/ca_cmop_acl10.doc].

MORILA, A. P.; SENATORE, R. C. **Trabalho e educação em Marx e Gramsci**. 2009, [http://www.ceunes.ufes.br/downloads/2/apmorila-Trabalho%20e%20educa%C3%A7%C3%A3o%20em%20Marx%20e%20Gramsci.pdf]. Acesso em 25 set. 2013.

_____. **Introdução ao método da teoria Social**. UFRJ: Serviço Social. 2004.

NIETZSCHE, F. **Genealogia da Moral: uma polêmica**. Tradução: Sousa, P. C. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PIES, N. G. **Capital cultural e educação em Bourdieu**. 2011. Dissertação de Mestrado. Disponível em: [www.ppgedu.upf.br/index.php?option=com...]. Acesso em: 17 set. 2012.

QUEIROS, J.J. A importância e o lugar da teoria da pesquisa. In: **Cadernos de pós-graduação**. São Paulo, v.4, Educação. 2005.

SANTOS, Cirino dos. **30 anos de Vigiar e Punir (Foucault)**. Disponível em: [http://www.cirino.com.br/artigos/jcs/30anos_vigiar_punir.pdf]. Acesso em: 10 fev. 2014.

SILVA-SÁ, J. R.; ALMEIDA, C. D. de, GUINDANI, J. L. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Ano I – Número I, 2009.

SOFIATI, F. M. **A juventude no Brasil: história e organização**. 2008. Tese de Doutorado. Disponível em: [http://www.apebfr.org/passagesdeparis/editione2008/pdf/14%20Flavio%20Munhoz%20Sofiati.pdf]. Acesso em: 18 set. 2012.

TRIVIÑOS, A. N. S. Método de análise de conteúdo. In: **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

ULHOA, J.P. **Apontamentos para reflexão sobre o conceito de problema e sua aplicação em trabalhos**. (Para discussão em sala de aula). Mimeografado. s/d.

VASQUEZ, A. S. **Filosofia da Práxis**. Tradução CARDOSO, L.F. 2ª Ed, Rio de Janeiro: Paz e Terra, s/d.

VIANNA, M. H. **Pesquisa em Educação: a observação**. Brasília: Líber Livro editora, 2007.

WEBER. M. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**: tradução de M. Irene de Q. F. S., Tamás J. M. K. S. 2ª ed. Ver. São Paulo: Pioneira, Thompson Learning, 2005.

APÊNDICE A
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO.

Mestrado em Educação.

Linha de Pesquisa: Sociedade, Cultura e Educação.

Projeto de Dissertação: JOVENS EM CONFLITO COM A LEI E OS RETRATOS DAS UNIDADES PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM GOIÂNIA

Mestrando: PROF. SULLYVAN GARCIA DA SILVA

Orientador: PROF. DR. JOSE MARIA BALDINO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Coordenadores Gerais, Coordenadores/as Pedagógicos e Professores/as,

Eu, _____

_____ (nome do sujeito da pesquisa, nacionalidade, idade, estado civil, profissão, endereço, RG), estou sendo convidado a participar de um estudo denominado: **SOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI: significados das atividades socioeducativas desenvolvidas nas Unidades de Medidas Restritivas e Privativas de Liberdade**, cujos objetivos e justificativas são: a) - Analisar, a partir de marcos político-legais, as razões, finalidades e entendimentos teórico-práticos advindos de estudos (teses e dissertações em educação) realizados no Brasil nos últimos dez anos (2003-2013) na perspectiva de apreender avanços e desafios na efetivação dos propósitos de socialização a partir dos quais o ECA-determinou a criação das redes de proteção legal e social destinadas aos Jovens Autores de Atos infracionais: Centro de Internação do Adolescente (CIA), Centro de

Internação Provisória (CIP) e Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE); b) - Construir a partir de documentos oficiais e de dados secundários disponibilizados pelos registros institucionais a hierarquia e articulação entre as unidades de internação, o mapeamento das atividades socioeducativas semanais bem como os itinerários biográficos dos jovens autores de atos infracionais com destaque para as questões que abarcam o processo de escolarização (ano, série, desempenho), ingresso ao trabalho e prática (s) dos atos infracionais; c) - Registrar e interpretar os significados e as representações decorrentes dos entendimentos dos Diretores, Coordenadores e Professores quanto aos entendimentos de socialização e educativo nas atividades nomeadas como sendo de natureza socioeducativa desenvolvidas nas três unidades preconizadas pelo ECA, na perspectiva da garantia de uma efetiva socialização. A minha participação no referido estudo será no sentido de ser **entrevistado segundo roteiros específicos: Coordenador Geral (roteiro: história da criação da Unidade, localização, estrutura de organização, rotinas diárias, problemas e principais desafios), Coordenador Pedagógico (roteiro: organização, rotinas diárias e organização das atividades socioeducativas) e Professores/as (roteiro: concepção de educação e atribuição dos sentidos educativos das atividades socioeducativas).**

Fui alertado de que, da pesquisa a se realizar, posso esperar alguns benefícios, tais como: reconhecimento acadêmico de minhas opiniões, convite a estar presente na defesa pública da dissertação, e contribuição para o aprimoramento do trabalho socioeducativo realizado. Recebi, por outro lado, os esclarecimentos necessários sobre os possíveis desconfortos e riscos decorrentes do estudo, levando-se em conta que é uma pesquisa, e os resultados positivos ou negativos somente serão obtidos após a sua realização. Assim, caso durante ou após a entrevista eu sentir qualquer desconforto tenho assegurado o direito a interrompê-la e não ser autorizada a incorporação de minhas considerações na parte empírica da dissertação.

Estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me identificar, será mantido em sigilo.

Também fui informado de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e de, por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo à assistência que venho recebendo. Foi-me esclarecido, igualmente, que eu posso optar por métodos alternativos, que são: responder as questões referentes ao roteiro, não de forma oral/gravada, mas por escrito.

O pesquisador envolvido com o referido projeto é o Prof. Sullyvan Garcia da Silva pertencente à Pontifícia Universidade Católica de Goiás. – PUC GOIAS – Mestrando em Educação – Matrícula 201310560020024, sob orientação do Prof. Dr. Jose Maria Baldino, e com o pesquisador poderei manter contato pelos telefones (62) 32829112 e (62) 84595706. É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

Todas as informações obtidas serão sigilosas. O material com as sua informações (gravações, entrevistas, entre outras) ficará guardado em local seguro sob a responsabilidade do (a) Prof. Sullyvan Garcia da Silva com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade e que será destruído após a pesquisa. A divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas, entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição a qual pertence ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade. Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

De igual maneira, caso ocorra algum dano decorrente da minha participação no estudo, serei devidamente indenizado, conforme determina a lei.

Goiânia, 21 de Agosto de 2014.

APÊNDICE B – ROTEIROS ORIENTADORES



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO.

Mestrado em Educação.

Linha de Pesquisa: Sociedade, Cultura e Educação.

Projeto de Dissertação: **SOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI EM GOIÂNIA: conceito de educação e significados das atividades socioeducativas.**

Universo: Unidades de cumprimento de medidas Privativas de Liberdade.

Mestrando: Prof. Sullyvan Garcia da Silva

Orientador: Prof. Dr. Jose Maria Baldino

Roteiro para Coleta de Dados: Unidades de Cumprimento de Medidas Privativas de Liberdade.

Levantamento de informações fornecidas pela Secretaria de cada Unidade: dados referentes à história da instituição, descrição do espaço físico e aos jovens internos (quantitativo, idade, naturalidade, escolarização, trabalho, ato infracional e tempo interno) _____

Goiânia, ____ de _____ de 2014.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO. Mestrado em Educação.

Linha de Pesquisa: Sociedade, Cultura e Educação.

Projeto de Dissertação: **SOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI EM GOIÂNIA: conceito de educação e significados das atividades socioeducativas.**

Universo: Unidades de cumprimento de medidas Privativas de Liberdade.

Mestrando: Prof. Sullyvan Garcia da Silva

Orientador: Prof. Dr. Jose Maria Baldino

Roteiro de Entrevista com o Coordenador Pedagógico das Unidades de Cumprimento de Medidas Privativas de Liberdade.

Nome: _____

Unidade em que trabalha _____

Nacionalidade _____ Data de Nascimento ____/____/____

Estado civil _____ Idade _____ Escolaridade _____

Roteiro: conceito de educação, organização pedagógica (estrutura e funcionamento), rotinas diárias e organização das atividades socioeducativas.

Goiânia, 21 de Agosto de 2014.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador (a)

Assinatura do Orientador (a)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO.

Linha de Pesquisa: Sociedade, Cultura e Educação.

Projeto de Dissertação: **SOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI EM GOIÂNIA: conceito de educação e significados das atividades socioeducativas.**

Universo: Unidades de cumprimento de medidas Privativas de Liberdade.

Mestrando: Prof. Sullyvan Garcia da Silva

Orientador: Prof. Dr. Jose Maria Baldino

Roteiro de entrevista com o Diretor do Colégio Estadual Vida Nova localizado no CIA (Centro de Internação de Adolescentes).

Nome: _____

Nacionalidade _____ Data de Nascimento ____/____/____

Estado civil _____ Escolaridade _____

Roteiro: quais as relações institucionais desta unidade, qual a sistemática de recebimento dos jovens, (como, de quem) estrutura de organização (física), quais espaços e qual o critério de acomodação dos novos jovens internos, problemas e principais desafios.

Goiânia, 21 de Agosto de 2014.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador (a)

Assinatura do Orientador (a)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO.

Linha de Pesquisa: Sociedade, Cultura e Educação.

Projeto de Dissertação: **SOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI EM GOIÂNIA: conceito de educação e significados das atividades socioeducativas.**

Universo: Unidades de cumprimento de medidas Privativas de Liberdade.

Mestrando: Prof. Sullyvan Garcia da Silva

Orientador: Prof. Dr. Jose Maria Baldino

Roteiro de entrevista com os/as Professor/a (s) do Colégio Estadual Vida Nova

Nome: _____

Nacionalidade _____ Data de Nascimento ____/____/____

Estado civil _____ Escolaridade _____

Roteiro: concepção de educação e atribuição dos sentidos educativos das atividades socioeducativas e relação com os jovens e familiares.

Goiânia, 21 de Agosto de 2014.

 Assinatura do Participante da Pesquisa

 Assinatura do Pesquisador (a)

 Assinatura do Orientador (a)

APÊNDICE C
FOTOS DE AUTORIA DO PESQUISADOR

C – IMAGENS**IMAGEM V**

Foto do Portão de Acesso para o CIP, localizado na parte interna do 7º Batalhão de Polícia Militar de Goiás.

IMAGEM VI

Foto **CIP** - Foto da lateral

IMAGEM VII

CIP - Quadra de Peteca do CIP.

IMAGEM VIII

CIP - Quadra Poliesportiva do CIP.

IMAGEM IX

CIP - Local para banho de sol do CIP, chamado pelos Jovens internos de “gaiola”.

IMAGEM X

CIA - Foto do Portão de Acesso para o CIA, localizado na parte interna do 1º Batalhão de Polícia Militar de Goiás.

IMAGEM XI

CASE - Portão de Acesso do CASE, localizado em unidade própria.

IMAGEM XII

CASE - Arte no Hall de Acesso do CASE.

ANEXO A
AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA ACESSO ÀS UNIDADES PRIVATIVAS DE
LIBERDADE EM GOIÂNIA



tribunal
de justiça
do estado de goiás

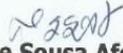
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, em data a ser definida pela coordenação da Unidade, a entrada de **SULLYVAN GARCIA DA SILVA**, no **CENTRO DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES - CIA**, para realização da pesquisa: "SOCIALIZAÇÃO DE JOVENS AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS: significados das atividades socioeducativas desenvolvidas nas Unidades de Medidas Restritivas e Privativas de Liberdade", estando autorizado, inclusive, a coleta de dados dos adolescentes internos, desde que preservadas suas identidades.

Estão proibidas a veiculação e publicação de dados que gerem a exposição dos adolescentes, nos termos dos artigos 247¹, 143², e 143, parágrafo único³, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Goiânia, 04 de junho de 2014.


Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva

Juíza de Direito

Juizado da Infância e Juventude de Goiânia

- 1 Art. 247 – ECA. Divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional:
Pena – Multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.
§ 1º – Incorre na mesma pena quem exhibe, total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional, ou qualquer ilustração que lhe diga respeito ou se refira a atos que lhe sejam atribuídos, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente.
§ 2º – Se o ato for praticado por órgão de imprensa ou emissora de rádio ou televisão, além prevista neste artigo, a autoridade judiciária poderá determinar a apreensão da publicação ou a suspensão da programação da emissora até por dois dias, bem como da publicação do periódico até por dois números.
- 2 Art. 143 – ECA. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.
- 3 Art. 143 – ECA
Parágrafo Único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

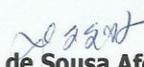
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, em data a ser definida pela coordenação da Unidade, a entrada de **SULLYVAN GARCIA DA SILVA**, no **CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE**, para realização da pesquisa: "SOCIALIZAÇÃO DE JOVENS AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS: significados das atividades socioeducativas desenvolvidas nas Unidades de Medidas Restritivas e Privativas de Liberdade", estando autorizado, inclusive, a coleta de dados dos adolescentes internos, desde que preservadas suas identidades.

Estão proibidas a veiculação e publicação de dados que gerem a exposição dos adolescentes, nos termos dos artigos 247¹, 143², e 143, parágrafo único³, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Goiânia, 04 de junho de 2014.


Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva

Juíza de Direito

Juizado da Infância e Juventude de Goiânia

- 1 Art. 247 – ECA. Divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional:
Pena – Multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.
§ 1º – Incorre na mesma pena quem exhibe, total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional, ou qualquer ilustração que lhe diga respeito ou se refira a atos que lhe sejam atribuídos, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente.
§ 2º – Se o ato for praticado por órgão de imprensa ou emissora de rádio ou televisão, além prevista neste artigo, a autoridade judiciária poderá determinar a apreensão da publicação ou a suspensão da programação da emissora até por dois dias, bem como da publicação do periódico até por dois números.
- 2 Art. 143 – ECA. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.
- 3 Art. 143 – ECA
Parágrafo Único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, em data a ser definida pela coordenação da Unidade, a entrada de **SULLYVAN GARCIA DA SILVA**, no **CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CIP**, para realização da pesquisa: "SOCIALIZAÇÃO DE JOVENS AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS: significados das atividades socioeducativas desenvolvidas nas Unidades de Medidas Restritivas e Privativas de Liberdade", estando autorizado, inclusive, a coleta de dados dos adolescentes internos, desde que preservadas suas identidades.

Estão proibidas a veiculação e publicação de dados que gerem a exposição dos adolescentes, nos termos dos artigos 247¹, 143², e 143, parágrafo único³, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Goiânia, 04 de junho de 2014.

Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva
Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva

Juíza de Direito

Juizado da Infância e Juventude de Goiânia

- 1 Art. 247 – ECA. Divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional.
Pena – Multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.
§ 1º – Incorre na mesma pena quem exhibe, total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional, ou qualquer ilustração que lhe diga respeito ou se refira a atos que lhe sejam atribuídos, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente.
§ 2º – Se o ato for praticado por órgão de imprensa ou emissora de rádio ou televisão, além prevista neste artigo, a autoridade judiciária poderá determinar a apreensão da publicação ou a suspensão da programação da emissora até por dois dias, bem como da publicação do periódico até por dois números.
- 2 Art. 143 – ECA. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.
- 3 Art. 143 – ECA
Parágrafo Único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.